SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2835

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210078

ORIGEM.....: CONVITE Nº 019/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES COM DEFINIÇÃO DE ESPAÇOS INTERNOS, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO AO LAYOUT DE TODOS OS AMBIENTES DO PRÉDIO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 253.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F8D1009

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 de 28 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃODA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:
Art. 1º. A eleição para a renovação dos membros da mesa Diretora para o ano de 2022 será realizada, em Sessão Ordinária, no dia 28.09.2021, conforme aprovação do Requerimento n°071/2021, de autoria do vereador Luiz Sérgio Lima da Silva.
Parágrafo único. Os eleitos serão automaticamente empossados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Soly Antônio Valiati, 28 de setembro de 2021.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1ª Secretário

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:5027D7B9

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, QUE DIRIGIRÃO OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ NO ANO DE 2022.

ATA DA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, QUE DIRIGIRÃO OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ NO ANO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em sessão ordinária, realizada às 09:00 horas da manhã, horário não regimental, no Plenário da Câmara Municipal Soly Antônio Valiati, de acordo com o Artigo 2º, da **Resolução Nº 003**, onde cita "*Artigo 2º- As Sessões Ordinárias serão realizadas sempre ás segundas-feiras, com início ás 16:00 horas, horário regimental e quando houver 5(cinco) segundas-feiras, a próxima sessão será no dia subsequente com início às 09:00 horas*". O senhor Presidente da Mesa Diretora, após encerrar o período da **Tribuna Livre**, comunicou que o período de **Ordem do Dia,** foi reservado para a eleição de renovação dos membros da mesa diretora, conforme requerimento aprovado na sessão ordinária do dia 27 de setembro de 2021, de autoria do vereador **Luiz Sergio Lima da Silva**. A seguir foi feita a verificação do quórum para a realização da eleição, continuando, foi feita a verificação do quórum e constatou-se a presença dos vereadores: **Alessandro Quintino Silveira, Divino Costa de Sousa, Edilson Pereira da Silva, Igor Silva Barbosa, Juvenal Gonçalves Pereira, Leomar Pires Pereira, Luiz Sérgio Lima da Silva, Roberto da Silva Sousa, Sharles Rodrigues Peixoto, Valdeni Almeida Nogueira** e **Zacarias Ferreira de Souza Neto**. E a ausência do vereador **Márcio de Jesus Moreira,** que foi justificada na secretaria legislativa. Continuando, o Presidente **EDILSON PEREIRA DA SILVA,** fez uma explanação e explicou que a votação é pública e aberta, de acordo com o que dita o regimento interno desta Casa de Leis. Na sequência o segundo Secretário Vereador **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA** fez a leitura do **Requerimento Nº 071/2021,** que solicitou a antecipação da eleição da mesa diretora. Prosseguindo, foi feita também a leitura da **Resolução Nº 003/2021,** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a realização da eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2022 e dá outras providências. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, para que os senhores vereadores pudessem fazer a inscrição de suas chapas para concorrerem aos cargos eletivos da Mesa Diretora, sendo que houve inscrição apenas de uma chapa. Logo após, foi feita a verificação de quórum para reabertura da Sessão. Neste momento foi feita a leitura da chapa 01 inscrita, sendo, **Presidente: EDILSON PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente: LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA, 1° Secretário: LEOMAR PIRES PEREIRA, 2° Secretário: JOSIEL DE SOUZA LIMA**. Após a leitura da chapa 01, O presidente pediu que o Vice-Presidente ocupasse seu assento na mesa, para que o mesmo fizesse uso da tribuna. A palavra foi usada pelo então vereador e candidato a presidência da câmara municipal, EDILSON PEREIRA DA SILVA, candidato a presidente da Chapa 01, para fazer a apresentação de seus componentes de chapa e defender seu mandato. A seguir foi convidado individualmente cada vereador para exercer seu direito de voto, e assinar a folha de votação. Após a votação foi feita a contagem dos votos, sendo a chapa única, composta pelos vereadores **EDILSON PEREIRA DA SILVA -** Presidente**, LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA -** Vice-Presidente**, LEOMAR PIRES PEREIRA -** 1° Secretário**, JOSIEL DE SOUZA LIMA -** 2° Secretário, eleita por unanimidade dos vereadores presentes da Câmara Municipal, sendo 11 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador **SHARLES RODRIGUES PEIXOTO**. A seguir o senhor Presidente declarou eleitos e empossados automaticamente os vereadores **EDILSON PEREIRA DA SILVA -** Presidente**, LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA -** Vice-Presidente**, LEOMAR PIRES PEREIRA -** 1° Secretário**, JOSIEL DE SOUZA LIMA -** 2° Secretário que comporão a Mesa Diretora a partir do 1º de janeiro de 2022, (chapa 01). Continuando a sessão foi suspensa para que a Secretaria Legislativa pudesse redigir a Ata da sessão. Na sequência a sessão foi reaberta e foi feito a leitura da Ata da eleição e posse, e recolheu assinatura de todos os vereadores presentes. Para ficar registrado lavrou-se a presente Ata que depois de lida será assinada pelos vereadores presentes.

Sala dSala das Sessões Plenário Soly Antônio Valiati, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã.

ASSINATURAS:

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA _____

DIVINO COSTA DE SOUSA _____

EDILSON PEREIRA DA SILVA _____

IGOR SILVA BARBOSA _____

JOSIEL DE SOUZA LIMA _____

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA _____

LEOMAR PIRES PEREIRA _____

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA _____

ROBERTO DA SILVA SOUSA _____

SHARLES RODRIGUES PEIXOTO _____

VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA _____

ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA NETO _____

_____
Doracy Alves da Silva Lopes
Assessora Técnica Legislativa

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:9332CC83

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga-Pá., **HOMOLOGA** o pregão Presencial SRP Nº 9/2021-220703 em favor da empresa **F R DE ARAÚJO EIRELI CNPJ: 32.338.340/0001-13** -vencedora do pregão.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, MOBILIÁRIO EM GERAL, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

Jacareacanga-Pará, 28 de setembro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F0A98ECA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-220703
ATA 2021220703
CONTRATADA: F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI
CNPJ: 32.338.340/0001-13
VIGÊNCIA: 28/09/2021 ATÉ 28/09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, MOBILIÁRIO EM GERAL, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

Jacareacanga-Pá., 28 de setembro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F23944E3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 086/2021 QUE DESIGNA A SENHORA CLEUDA ALVES DOS SANTOS PARA ATUAR NAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a publicação do Decreto Municipal nº 455/2021 que exonera do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, o senhor Vereador licenciado Jair Alves de Oliveira.

Considerando, o seu retorno para o cargo de vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 086/2021, que designou a senhora Cleuda Alves dos Santos para atuar nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de setembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1FBFD037

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ATA DE AUDIENCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2021, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS EM SEDE DE DEFESA PELO DENUNCIADO JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Oriximiná – Pará, reuniu-se a Comissão Processante, instituída através da Resolução nº 003/2021, cujo objeto consiste na apuração de denúncia formulada por José Maria Calderaro Filho, sobre a prática de infração político administrativa prevista nos artigos 1º, XII e 4º, VII do Decreto – Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, configurada pela contratação irregular de 1.630 (mil seiscentos e trinta) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, as quais teriam ocorrido sem a realização de processo seletivo e sem a presença do excepcional interesse público. Declarada aberta a audiência, a Presidente registrou a presença dos demais integrantes da Comissão Processante, o relator, vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, e o membro, Deybson Delmar Rasch, bem como informou que o ato se destina à oitiva das testemunhas ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS E VALDENICE PRINTES DA SILVA, arroladas pela defesa do denunciado José Willian Siqueira da Fonseca nos autos do Processo nº 002/2021 – CEP – CMO, conforme deliberação ocorrida na primeira audiência de oitiva das testemunhas, realizada no dia 09/09/2021, na qual foi acolhido o requerimento de reagendamento da oitiva das duas testemunhas arroladas que apresentaram atestado médico, a saber Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva, bem como da testemunha Atila Robson Mendes Pimentel, os quais deveriam comparecer independentemente de intimação. Tendo em vista a ausência de todas as testemunhas arroladas bem como do denunciado e de sua representante legal, a Presidente suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos como prorrogação. Retomada a audiência, consigna-se a ausência de todas as testemunhas arroladas pela defesa, bem como a ausência do denunciado e de sua representante legal, mesmo todos estando cientes do presente ato. A presidente registrou ainda que os trabalhos da Comissão Processante estão sendo auxiliados pela Assessoria Jurídica e também pelos servidores da Câmara Municipal de Oriximiná, os quais poderão ser consultados no decorrer da audiência, caso necessário. Logo após, a Presidente informou aos presentes que foram efetuadas 03 (três) diligências na cidade de Oriximiná, para notificação pessoal do denunciado sobre as audiências agendadas para esta data, tanto para oitiva das testemunhas quanto para depoimento pessoal do acusado, nas quais o denunciado se recusou a receber e assinar o termo de notificação, conforme devidamente atestado nas certidões e vídeos acostados ao procedimento. Ademais, destacou que foi realizada 01 (uma) diligência na cidade de Belém – Pará, com o intuito de notificar os advogados constituídos pelo denunciado na procuração de fls. 298 dos autos. Nessa oportunidade, de acordo com a certidão lavrada pelo servidor responsável, Sávio Oliveira, o denunciado também compareceu ao escritório de advocacia, denominado Pinheiro & Penafort, tendo novamente se recusado a receber a notificação, assim como sua advogada e representante habilitada, Dra Tamara Figueiredo, OAB/PA nº 21.257, que se evadiu do local também sem receber o termo ou apresentar qualquer justificativa. A presidente declarou que apesar da conduta reprovável e contrária ao dever de boa-fé e cooperação processual que se exige do denunciado e de seus representantes legais, observa-se que as 04 (quatro) diligências efetuadas atingiram seu objetivo, considerando que o denunciado protocolou requerimento em 22/09/2021, solicitando novamente a remarcação das oitivas das testemunhas e de seu depoimento, agendado para hoje, às 14:00h, neste mesmo local. Em seguida, procedeu a leitura integral da petição protocolada pelo denunciado, informando que o requerimento tem como objeto: i) o reagendamento da oitiva da testemunha Atila Robson Mendes Pimentel, uma vez que sua notificação teria ocorrido somente através da ferramenta WhatsApp; ii) o reagendamento da oitiva das testemunhas Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva, aduzindo que estas não poderiam comparecer ao ato por razões de saúde, conforme atestados médicos anexados e iii) a remarcação do depoimento pessoal do acusado, em decorrência do reagendamento da oitiva das testemunhas e da necessidade de que este seja ouvido por último na instrução. Em seguida, a presidente passou a esclarecer que a Câmara Municipal enviou servidor à cidade de Belém, para notificar pessoalmente a testemunha Atila Robson Mendes Pimentel no endereço indicado na defesa do denunciado, conforme certidão de folhas 749/750, tendo sido registrado que a testemunha não possuía domicílio profissional local há mais de 04 (quatro) anos, de modo que foi efetuada a notificação da testemunha via WhatsApp, sendo este um meio válido e eficaz para o encaminhamento da comunicação.

Ressaltou ainda que, embora ciente do teor da certidão e do resultado da diligência, o denunciado se limita a questionar o encaminhamento da notificação pela ferramenta eletrônico, sem sequer indicar endereço válido da testemunha, embora o interesse e o ônus de produzir a prova testemunhal sejam inteiramente do denunciado. Ademais, esclareceu que não há previsão de intimação pessoal das testemunhas arroladas no procedimento descrito no art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, de modo que não há qualquer obrigação da Comissão Processante em proceder a notificação pessoal de qualquer testemunha. Ainda assim, destacou que a Câmara promoveu os esforços necessários para intimar pessoalmente as testemunhas arroladas na defesa do denunciado, obtendo êxito nas diligências. Assim, defendeu que o requerimento é omisso e distorce os atos efetivamente realizados pela Comissão Processante, além de pretender impor à Comissão Processante o ônus de produzir a prova testemunhal solicitada pelo denunciado, sendo este um pedido que não encontra mínimo fundamento jurídico. Ademais, a presidente argumentou que, quanto à testemunha NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, o pedido de reagendamento por motivos de saúde causa estranheza, considerando que está devidamente certificado nos autos que, no último dia 12/09/2021, a testemunha estava em Shopping localizado na cidade de Santarém, na loja "Café Mania", demonstrando que não possui qualquer limitação ao seu deslocamento. Além disso, apontou que apesar de informar que estaria em tratamento destinado à realização de procedimento cirúrgico, o único atestado médico da testemunha emitido por profissional de saúde de Belém está datado do dia 14/09/2021, informando que a senhora Nalva realizou exames no período de 06 a 10/09/2021, sendo, portanto, inválido para o pedido de reagendamento. Ressaltou também que o atestado médico apresentado pela senhora Nalva Maria Dias dos Anjos está datado do dia 22/09/2021, embora a comunicação à Prefeitura Municipal de Oriximiná esteja datada e protocolada no dia 21/09/2021, ou seja, antes mesmo da expedição do atestado. Em relação à testemunha Valdenice Printes da Silva, a Presidente destacou que também consta do pedido atestado médico expedido em 22/09/2021, por profissional da rede municipal de saúde pública, sem qualquer indicação de limitação ao deslocamento da servidora. Em seguida, a Presidente afirmou que o requerimento do denunciado é contraditório em relação aos próprios documentos apresentados, pelo que não merece acolhimento. Sustentou que não há como negar que a celeridade é princípio a ser garantido nos procedimentos de apuração de infração político-administrativa, pois há previsão expressa no art. 5º, inciso VII do Decreto Lei nº 201/67, no sentido de encerrar o procedimento em prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, sob pena de arquivamento. Além disso, ressaltou que a oitiva das testemunhas é meio de prova prescindível, na medida em que pode ser suprida por outros meios de prova (precipuamente as documentais já constantes aos autos), apontando que o requerente pontuou que as testemunhas poderiam esclarecer como se davam as contratações nas antigas gestões e como estas ocorreram na gestão do acusado. Respeitosamente, a presidente afirmou que a matéria já está fartamente debatida na peça defensiva e nos documentos que a acompanham, bem como que o tema foi abordado no depoimento das testemunhas Nielson Figueiredo Magalhães, Janilson Cohen Paranatinga, Manrique Motta Maciel Junior e Leudyano Adeodato Venancio, que foi inquirido em audiência realizada no dia 09/09/2021. Registrou ainda que o acervo juntado aos autos, em conjunto com o depoimento das testemunhas que já prestaram depoimento é suficiente para o esclarecimento de como se davam as contratações antes da gestão do denunciado, bem como quanto a transferência dos planilhados para a folha de pagamento, de forma que não há qualquer prejuízo na ausência de oitiva das testemunhas pendentes, inexistindo cerceamento de defesa, bem como em respeito aos princípios da celeridade e da economia processual, que permeiam o Direito processual. Aduziu ainda que a Comissão Processante oportunizou a oitiva de todas as testemunhas arroladas, mesmo que a matéria seja basicamente de provas documentais, em duas oportunidades distintas, ainda que os fatos demandem prova documental já produzida nos autos e considerada suficiente para formar a convicção dos julgadores, além dos depoimentos colhidos em audiência do dia 09/09/2021. Logo após, a presidente submeteu os pedidos à deliberação da Comissão Processante. Primeiramente, quanto ao pedido de reagendamento da oitiva da testemunha Atila Robson Mendes Pimentel, a Presidente sugeriu o indeferimento do pedido, uma vez que devidamente notificado e oportunizada a sua oitiva por duas vezes, deixou de comparecer ao ato. Após discussão entre os membros, o pedido de remarcação da oitiva da testemunha Atila Robson Mendes Pimentel, foi indeferido por unanimidade. Em seguida, a presidente submeteu o pedido de reagendamento da oitiva das testemunhas Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva, sugerindo o seu indeferimento, considerando as inconsistências entre o pedido e os documentos apresentados, bem como pela inexistência de prejuízo, visto que o assunto pelo qual se pretende colher o depoimento das referidas testemunhas já foi exaustivamente debatido pela defesa escrita do denunciado, e ainda pelas testemunhas inquiridas em audiência do dia 09/09/2021. Ademais, defendeu a necessidade de conferir ao procedimento celeridade e economia processual, em razão do prazo de conclusão de 90 (noventa) dias expresso no art. 5º, inciso VII do Decreto Lei nº 201/67. A presidente Submeteu o pedido à deliberação da Comissão que, após discussão entre os membros, por unanimidade, foi indeferimento do pedido de remarcação da oitiva das testemunhas Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva. Continuando os trabalhos, a presidente submeteu o pedido de reagendamento da audiência para depoimento pessoal do denunciado, senhor José Willian Siqueira da Fonseca, sugerindo também o indeferimento, considerando o indeferimento dos pedidos anteriores, de modo que não há necessidade de remarcação da audiência, que deverá ser realizada nesta data, às 14:00h, neste mesmo local. Após discussão entre os membros, estes votaram, por unanimidade pelo indeferimento do pedido de reagendamento da audiência para depoimento pessoal do denunciado, ficando mantido o ato para esta data, às 14:00h, nesta Câmara Municipal. Encerradas as deliberações, a Presidente alertou que a audiência pra depoimento pessoal do denunciado está mantida para a data de hoje, às 14:00h, no Plenário desta Câmara, sendo que o mesmo está devidamente ciente em razão das diligências efetuadas, bem como do requerimento protocolado, que atesta o seu conhecimento e de sua representante legal quanto ao ato. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a audiência às 11:06min, com a lavratura imediata da ata por mim, Lia Fernanda Guimarães Farias, que depois de lida foi rubricada e assinada pelos membros da Comissão Processante. Expeça-se o necessário.
Oriximiná, 23 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELER
Relator

DEYBSON DELMAR RASCH
Membro

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:9DB6A6C6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ATA DE AUDIENCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2021, PARA DEPOIMENTO PESSOAL DO DENUNCIADO JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Oriximiná – Pará, reuniu-se a Comissão Processante, instituída através da Resolução nº 003/2021, cujo objeto consiste na apuração de denúncia formulada por José Maria Calderaro Filho, sobre a prática de infração político administrativa prevista nos artigos 1º, XII e 4º, VII do Decreto – Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, configurada pela contratação irregular de 1.630 (mil seiscentos e trinta) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, as quais teriam ocorrido sem a realização de processo seletivo e sem a presença do excepcional interesse público. Declarada aberta a audiência, a Presidente registrou a presença dos demais integrantes da Comissão Processante, o relator, vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, e o membro, Deybson Delmar Rasch, bem como informou que o ato se destina ao depoimento pessoal do denunciado, senhor José Willian Siqueira da Fonseca. Tendo em vista a ausência do denunciado, a presidente suspendeu a sessão por 20 minutos como prorrogação. Retomada a sessão, a presidente informou

a ausência do denunciado bem como de seus representantes legais. A presidente registrou que os trabalhos da Comissão Processante estão sendo auxiliados pela Assessoria Jurídica e também pelos servidores da Câmara Municipal de Oriximiná, os quais poderão ser consultados no decorrer da audiência, caso necessário. Logo após, a Presidente informou aos presentes foram efetuadas 03 (três) diligências na cidade de Oriximiná, para notificação pessoal do denunciado sobre as audiências agendadas para esta data, tanto para oitiva das testemunhas quanto para depoimento pessoal do acusado, nas quais o denunciado se recusou a receber e assinar o termo de notificação, conforme devidamente atestado nas certidões e vídeos acostados ao procedimento. Ademais, destacou que foi realizada 01 (uma) diligência na cidade de Belém – Pará, com o intuito de notificar os advogados constituídos pelo denunciado na procuração de fls. 298 dos autos. Nessa oportunidade, de acordo com a certidão lavrada pelo servidor responsável, Sávio Oliveira, o denunciado também compareceu ao escritório de advocacia, denominado Pinheiro & Penafort, tendo novamente se recusado a receber a notificação, assim como sua advogada e representante habilitada, Dra Tamara Figueiredo, OAB/PA nº 21.257, que se evadiu do local também sem receber o termo. A presidente declarou que apesar da conduta reprovável e contrária ao dever de boa-fé e cooperação processual que se exige do denunciado e de seus representantes legais, observa-se que as 04 (quatro) diligências efetuadas atingiram seu objetivo, considerando que o denunciado protocolou requerimento em 22/09/2021, solicitando novamente a remarcação das oitivas das testemunhas e de seu depoimento, agendado para hoje, às 14:00h, neste mesmo local. Destacou ainda a presidente que em audiência ocorrida nesta manhã, ás 10:00h, o requerimento do denunciado foi indeferido em sua integralidade, tendo sido mantida a audiência para depoimento pessoal do acusado nesta data, horário e local. Salientou novamente que o denunciado e seus representantes legais estavam cientes do ato, tanto pelas diligências de notificação efetuadas pelos servidores desta Câmara, tanto que confirmou ciência através do requerimento protocolado em 22/09/2021. A notificação também foi publicada na imprensa oficial, através do Diário Oficial dos Municípios da FAMEP e do Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA. Em seguida, considerando a ausência do denunciado nem havendo o que deliberar, a presidente declarou encerrada a instrução processual e determinou a notificação pessoal do denunciado para apresentação de alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias, ressaltando que vistas dos autos continuam facultado ao denunciado e seus representantes legais, na forma do art. 5º, V do Decreto-Lei nº 201/67. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a audiência às 14h39, com a lavratura imediata da ata por mim, Lia Fernanda Guimarães Farias, que depois de lida foi rubricada e assinada pelos membros da Comissão Processante. Expeça-se o necessário.
Oriximiná, 23 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELER
Relator

DEYBSON DELMAR RASCH
Membro

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:064594C0

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito do Município de Oriximiná

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do Processo nº 002/2021 – CEP - CMO, vem à presença de Vossa Excelência **NOTIFICÁ-LO** para apresentação de alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 5º, V do Decreto-Lei nº 201/67, tendo em vista o encerramento da instrução determinado pela Comissão Processante em sessão realizada no dia 23/09/2021.

Finalmente, ressalto que os autos do Processo nº 002/2021 – CEP – CMO permanecem à disposição de Vossa Senhoria, na sede desta Câmara Municipal de Oriximiná, sendo-lhe facultado acesso, vistas e a cópia integral dos autos para fins de defesa.

Segue ainda cópia das atas das sessões realizadas no dia 23/09/2021, a saber as 10h e 14h, bem como em mídia (pendrive) com as gravações das duas sessões realizadas com as deliberações da Comissão Processante, que foram testadas e encontram-se em pleno funcionamento.

Atenciosamente,

Oriximiná, 23 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:29F7E32D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Termo Aditivo do contrato do processo administrativo nº 15022021/2021 SRP, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ de 28/09/2021, páginas 2 e 3, onde se lê:" **Período:** 01/09/2021 a 31/10/2021", leia-se "Período**:** 01/09/2021 a 31/12/2021"; onde se lê: **Valor do Contrato:** R$ 104.745,55 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), leia-se V**alor do Contrato:** R$ 130.507,05 (cento e trinta mil quinhentos e sete reais e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:122E02F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 008/2021 – DEMUTRAN/SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Carlos Rodrigues de Moraes.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viaçao

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D8CF9001

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0009/2021 – DEMUTRAN/SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e José Rafael Marques Silva.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viaçao

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A61D44E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 010/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 010/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0010/2021 – DEMUTRAN/SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Max Vulcão Brito.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viaçao

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84BABFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 053/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 053/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0053/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Pedro Maykon Barbosa Santos.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022.
Valor: 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EADC8813

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0005/2021 – DEMUTRAN/SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Nazareno do Remédio Ferreira Carneiro.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viaçao

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE67AD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0006/2021 – DEMUTRAN/SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Zilvo de Nazaré de Lima Ferreira.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA.
Ordenador Responsável

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viaçao

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7270BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 100/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 100/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 100/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e José Fernando Almeida de Lima.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022.
Valor: 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AE2E24B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 101/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 101/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 101/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Everson Barreto Santos.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de agosto de 2021.
Valor: 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4280EEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 103/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 103/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 103/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Nilton Ney da Silva Farias.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.
Valor: 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:47432354

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 104/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 104/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 104/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Ladielson Cavalheiro Castro.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.
Valor: 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CFA5F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 105/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 105/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 105/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Leonardo Ferreira e Ferreira.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.
Valor: 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E173483B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 146/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - CERTIDÃO Nº 146/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0146/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e Raimundo dos Reis Lobato Nahum.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2022.
Valor: 1.100,00 (Mil e cem reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E3A499F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-028-2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021 – PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 13 de outubro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à pagina do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Informações por e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. de Despesas:

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0411D246

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-013-2021-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 - PMA. O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 30 de setembro de 2021, em cumprimento a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA retomará a fase de análise de documentos de habilitação no processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A sessão será reaberta na data e horário acima indicados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1D7C6D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 199/2021

Extrato de contrato nº 199/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WESLEYMAR AMARO FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 23/08/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C2BE8CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 458/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 458/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO SILVA BRITO**
Vinculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 17 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da Análise das Avaliações Diagnósticas Aplicadas nas Escolas, do projeto PDRSX nº 352/2017

Art. 2º. – – Determina a concessão e pagamento de 01(uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) , para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JUSCELINO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5D65A5D7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 459/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 459/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 17 de setembro de 2021
Destino.....: Tucuruí/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado levar bombas de água para manutenção.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4E3A881C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 460/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 460/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 21 a 22 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da oficina do Programa de REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO, que acontecerá no Auditório do Centro de Convenções e Cursos no município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2021

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C0E69ACD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 461 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 461 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 23 de setembro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:99C6779E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 462/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 462/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 23 de setembro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocou ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 2P3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 490.566.542-68
RG: 4932090 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BF139253

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 463/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 463/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 28 de setembro a 01 de outubro de 2021
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado levar bombas de água para manutenção.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:283350C9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 464/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 464/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO SILVA BRITO**
Vinculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 27 a 29 de setembro de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar do treinamento do Sanando Pendências do PAR E 2 e 3, OBRAS 2.0 e o preenchimento das etapas do PAR 4.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JUSCELINO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A560E0A4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 465/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 465/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Assistente Técnico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 27 a 29 de setembro de 2021
Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar do treinamento do Sanando Pendências do PAR E 2 e 3, OBRAS 2.0 e o preenchimento das etapas do PAR 4.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.
.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA
CPF: 780.650.382-04
RG: 4852406

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7188F233

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 466 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 466 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 28 a 30 de setembro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará ao município supracitado para participar de um monitoramento e avaliação do programa de Tuberculose

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D5EDD004

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 467 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 467 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 28 a 30 de setembro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará ao município supracitado para participar de um monitoramento e avaliação do programa de Tuberculose

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:716885FA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 468/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 468/2021 SEPORTARIA N° 468/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 27 a 29 de setembro de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar de Reuniões para tratar de assuntos de interesses do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49

RG n° 3713985 SEGUP/PAMAD-PMA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8FB2B6E3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 469/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 469/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALLAN MOREIRA CRUZ**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 27 e 28 de setembro de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado levar material biológico para a realização de sorologia no LACEN PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

ALLAN MOREIRA CRUZ
CPF:026.733.222-05
RG: 71113 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5C33D055

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 470/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 470/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 28 de setembro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Levar amostras de água no LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:567B319F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 471/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 471/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 29 a 30 de setembro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá até o município supracitado participar da capacitação de abordagem e tratamento ao fumante.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:311AD8C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210726

Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-047/2021. Contrato nº 20210726. Contratantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**. Contratado: **TIAGO ARAÚJO FERREIRA,** CNPJ Nº 41.662.574/0001-02. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total R$ 61.680,00. Dotação Orçamentária: 02; 02.20; 20.122.0074.2.051; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14. Assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5EE01BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210831

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-001/2021. Carta Contrato nº **20210831**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado: **COSTA & PAES LTDA**, CNPJ Nº 08.602.474/0001-15. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: (12) dose meses consecutivos. Valor Total R$ **90.000,00**. Dotação Orçamentária: 11-11. 17; 08. 122.0074.2.120; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.20. Assinatura: 23/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210725

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-032/2021. Contrato nº **20210725**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado: **M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ Nº **21.649.516/0001-31**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDE (CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E REMOÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS VEGETAIS) A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **1.300,00**. Dotação Orçamentária: : 11- 11. 17; 08. 122.0074.2.120; 3.3.90.39.00.79. Assinatura: 06/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210728

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210728**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **360,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210729

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210729**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado: **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ Nº 36.190.482/0001-37. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **1.413,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210730

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210730**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado: **IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 32.652.104/0001-77. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **1.055,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210731

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210731**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **W J DA SILVA PANTOJA LTDA**, CNPJ Nº 21.239.832/0001-35. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **1.847,50**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210732

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210732**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **FIS COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 14.731.830/0001-01. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **1.247,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210733

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210733**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **NC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.016.893/0001-75. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **2.602,50**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210734

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210734**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **6.860,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210735

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **2021035**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 04.848.586/0001-08. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **1.770,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210736

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210736**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **236,00**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210737

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021. Contrato nº **20210737**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado **R DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI**, CNPJ Nº 38.176.587/0001-67. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R$ **5.211,50**. Dotação Orçamentária: **12; 12.01; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07**. Assinatura: 08/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0712FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210812

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-039/2021.Carta Contrato nº **20210812**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **P N S SEABRA,** CNPJ Nº **04.180.058/0001-15**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVAR PISO E MATERIAIS PARA USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 13.200,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.13; 12361.0035.2.154; 12.365.0035.2.156; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22**. Assinatura: 15/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210813

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-039/2021.Carta Contrato nº **20210813**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERICO EIRELI,** CNPJ Nº **18.549.387/0001-03**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVAR PISO E MATERIAIS PARA USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 21.000,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.13; 12361.0035.2.154; 12.365.0035.2.156; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22**. Assinatura: 15/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210814

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-039/2021.Carta Contrato nº **20210814**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI,** CNPJ Nº **21.286.632/0001-33**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVAR PISO E MATERIAIS PARA USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 28.350,00.** Dotação Orçamentária:

18; 18.13; 12361.0035.2.154; 12.365.0035.2.156; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 15/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8DB8A1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210823

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021.Carta Contrato nº 20210823. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **NC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ Nº 08.016.893/0001-75. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro. Valor Total **R$ 393,75.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 04 122 .0074 .2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 20/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210825

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021.Carta Contrato nº 20210825. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **R DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI,** CNPJ Nº 38.176.587/0001-67. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro. Valor Total **R$ 503,00.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 04 122 .0074 .2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 20/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210824

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021.Carta Contrato nº 20210824. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **SEBASTIÃO Q. FERREIRA,** CNPJ Nº 07.137.759/0001-60. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro. Valor Total **R$ 900,00.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 04 122 .0074 .2.177; 23.693.0025.1.128; 23.333.0022.1.127; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 20/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210832

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2021.Carta Contrato nº 20210832. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **V O BEGOT,** CNPJ Nº 20.982.705/0001-69. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro. Valor Total **R$ 952,00.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 04 122 .0074 .2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 20/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210727

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2021.Carta Contrato nº 20210727. Contratantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**. Contratado **Y M GORAYEB SABTOS,** CNPJ Nº 29.520.539/0001-53. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS E BOTIJÕES VAZIOS DE 13KG E 45KG E MANGUEIRAS, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS QUE COMPO~EM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro. Valor Total **R$ 908,15.** Dotação Orçamentária: 40; 40.40; 04 122 .0074 .2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 08/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BFA8151F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210745

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210745. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Contratado: **P C DIAS EIRELI**, CNPJ Nº 27.866.311/0001-94. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 69.225,00**. Dotação Orçamentária: **04 122 0074 2.166; 18 125 0015 2167; 18 125 0017 2.168; 18 125 0017 2169; 18 541 0021 2176; 18 541 0021 2171; 18 541 0021 2172; 18 541 0021 2173; 18 542 0015 1121**; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 10/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210744

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210744. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Contratado: **MARMITARIA BOM SABOR LTDA**, CNPJ Nº 35.410.394/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 24.480,00**. Dotação Orçamentária: **04 122 0074 2.166; 18 125 0015 2167; 18 125 0017 2.168; 18 125 0017 2169; 18 541 0021 2176; 18 541 0021 2171; 18 541 0021 2172; 18 541 0021 2173; 18 542 0015 1121**; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 10/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210743

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210743. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Contratado: **JMS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.717.525/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO**

DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 12.852,00**. Dotação Orçamentária: **04 122 0074 2.166; 18 125 0015 2167; 18 125 0017 2.168; 18 125 0017 2169; 18 541 0021 2176; 18 541 0021 2171; 18 541 0021 2172; 18 541 0021 2173; 18 542 0015 1121**; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 10/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210742

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210742. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Contratado: **JDP-PANIFICACAO LTDA**, CNPJ Nº 03.675.655/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 41.616,00**. Dotação Orçamentária: **04 122 0074 2.166; 18 125 0015 2167; 18 125 0017 2.168; 18 125 0017 2169; 18 541 0021 2176; 18 541 0021 2171; 18 541 0021 2172; 18 541 0021 2173; 18 542 0015 1121**; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 10/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DC41EB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210799

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210799. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **P C DIAS EIRELI**, CNPJ Nº 27.866.311/0001-94. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 32.410,00**. Dotação Orçamentária: **10 .10.14;** 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; **1015;** 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 14/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210798

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210798. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **MARMITARIA BOM SABOR LTDA**, CNPJ Nº 35.410.394/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 20.280,00**. Dotação Orçamentária: **10 .10.14;** 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; **1015;** 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 14/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210797

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210797. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **JMS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.717.525/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 8.072,00**. Dotação Orçamentária: **10 .10.14;** 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086;; **1015;** 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 14/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210796

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-046/2021. CARTA CONTRATO nº 20210796. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **JDP-PANIFICACAO LTDA**, CNPJ Nº 03.675.655/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, GELO E OUTROS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 19.902,20**. Dotação Orçamentária: **10 .10.14;** 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; **1015;** 10 301 0064 2.098; 10 305 0062 2.106; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.** Assinatura: 14/09/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:42738039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 150 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.
CONSIDERANDO o ofício nº304/2021 –SEMED- de 27 de setembro de 2021. **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração de 15 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. FICA EXONERADO o Sr**. ERIVALDO CONCEIÇÃO DE AGUIAR,** do Cargo de Provimento Efetivo de Apoio Operacional, sob Decreto nº214 de 04 de agosto 2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED – Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:75B7D8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO,** Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da **" II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:14CD40E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 107 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **JOSIANE LOPES LAMEIRA,** Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da **" II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D79BE1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **ADRIANA SILVA DUARTE,** Delegada e colaboradora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da **" II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1CCFC1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO PARES DOS SANTOS OLIVEIRA,** Delegado e Colaboradora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da **" II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5EC453E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 104 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS,** Servidora e Delegada a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da **" II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:93C3634C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 103 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **ELIELZA SANTOS FONSECA,** Servidora e Delegada a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da **“ II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E082CE9B

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 003/2021-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 003/2021-FUNDEB

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** CNPJ: **29.578.944/0001-22** através da Comissão de Licitação, Portaria 010/2021. Torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO 003/2021. UASG: 980044. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS, KM 72 DA BR-163, BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 27/09/2021 as 09:00, possuindo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP** CNPJ: 19.710.932/0001-56**, Valor Global da licitação é de** R$ 224.482,38 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Belterra (PA),28 de setembro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:177D5452

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 239/2021-SEMAF publicado no dia 03 de setembro de 2021, ANO XII |Nº 2818, Código Identificador: 8F915302

Onde se lê “[...} VALOR TOTAL: R$ 2.308,20(dois mil, trezentos e oito reais e vinte centavos)

Leia-“[...} VALOR TOTAL: R$ 1.791,20(mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Belterra (PA), 28 de setembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5C15D2CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 031/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 031/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021

CONTRATO Nº 246/2021 Empresa **M K TRANSPORTE LTDA**, Nome fantasia: **MK TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ

17.653.235/0001-85, VALOR TOTAL: **R$ 92.199,56(noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

CONTRATO Nº 247//2021 SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nome fantasia: **MIX CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37 VALOR TOTAL: **R$ 201.493,20(duzentos e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)**

Belterra (PA), 28 de setembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0A2B81B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 009/2021-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-LEMBB,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Bahia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.955.719/0001-49**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento **"CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO E SUB 17 MASCULINO 2021"**, no **VALOR** de R$-3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 13/09/2021 a 30/11/2021.
Breu Branco – Pará, 13 de setembro de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:72FB38FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 010/2021-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: COLONIA DE PESCADORES Z-53 DE BREU BRANCO-PA.,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua D, nº 02, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.362.056/0001-84**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento **"XII FESTIVAL DE REBETAS DE NAZARÉ DE PATOS 2021"**, no **VALOR** de R$-6.000,00 (Seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 13/09/2021 a 30/11/2021.

Breu Branco – Pará, 13 de setembro de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:955945C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20217412.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°005/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): empresa **CABANAS RESTAURANTE EIRELI;**
C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63,

CONTRATADA(O): empresa **E V SILVA RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85,**

CONTRATADA(O): empresa **F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;**
C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

CABANAS RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63
VALOR TOTAL R$ 96.000,00

E V SILVA RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85
VALOR TOTAL R$ 72.000,00

FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01
VALOR TOTAL R$ 43.000,00

VALOR TOTAL: R$ R$ 211.000,00 (Duzentos e onze MIL Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 23 de agosto de 2021 a 23 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 23 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AC1B2EBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209899
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2020-FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATANTE, MODO ENGENHARIA, CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 60 (Sessenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. A despesa da prorrogação contratual correra pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato, uma vez que, o aditivo não gerará novos custos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 29 de Outubro de 2021.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE292FC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209993
##TEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE,
PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental Sebastião Agripino da Silva, situado na Rua Sandro Morete nº266 – Novo Horizonte, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.050.098,32 (um milhão, cinquenta mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 42,52%, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.519.562,75(três milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Fonte:1001.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6EAF09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

Torno pública a presente ERRATA para fins de correção na **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** pertencente Processo Licitatório 174/2021/PMCC Concorrência 004/2021 – CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, (trecho I e II), Bairro Monte Castelo, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para sanar o erro a errata ficará conforme descrito abaixo:
ONDE SE LÊ: LOTE II vencedora a licitante ISO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05 vencedora total no valor de R$ 3.487.377,90 (Três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
LEIA – SE: LOTE II vencedora a licitante ISO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05 vencedora total no valor de R$ 3.482.646,42 (Três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), 28 de setembro de 2021.

ERICA RENATA PERES CASTILHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:70561241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de evento artístico de SHOW DE HUMOR COM OS COMEDIANTES (NILTON PINTO E TOM CARVALHO) para o dia 02 DE OUTUBRO de 2021 em alusão a COMEMORAÇÃO DOS 27ANOS DE CANAA DOS CARAJÁS, e da 5ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE FENECAN, no município de Canaã dos Carajás- PA

FAVORECIDO.....: N T PRODUÇÕES LTDA

VALOR.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Setembro de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:503AAD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em palestra on-line (criação de efeitos mágicos personalizados em projetos culturais do Brasil, no dia 05 de outubro de 2021 , em alusão da 5ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN) e Comemoração aos 27 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS

FAVORECIDO.....: HENRY VARGAS PRODUÇÕES LTDA

VALOR.....: R$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Agosto de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E8CD75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219461
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para realização de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, no Bairro Bela Vista, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 11.298.385,03 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 11.298.385,03. Fonte: 1561.
VIGÊNCIA.: 17 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C73D08AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219476
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2021/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, trecho I, Bairro Monte Castelo, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 6.944.388,90 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.291.287,10, Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.653.101,80. Fonte: 1561.
VIGÊNCIA.: 22 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77789AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

: CONCORRÊNCIA Nº 004/2021/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA(O): ISO ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, trecho II, Bairro Monte Castelo, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.482.646,42 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.636.219,42, Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 846.427,00. Fonte: 1561.
VIGÊNCIA.: 22 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC964543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199276
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 995/2018-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP,
CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual até 12 de dezembro de 2021, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 14 122 1315.2.002 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 92.375,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 819.375,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315 2.109 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 126.750,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 353.500,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 161.125,00.Exercício 2021 Atividade 15 452 1321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 692.625,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 58.000,00.Exercício 2021 Atividade 206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 333.250,00.Exercício 2021 Atividade 23 691 1324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor,Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 92.375,00.Exercício 2021 Atividade.04 122 1315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 58.000,00.Exercício 2021 Atividade 04 1221 315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 34.375,00.Fonte de Recurso 01561.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF3C508E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199277
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 995/2018-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, LOCÃ - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – EPP, CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual até 12 de dezembro de 2021, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 I22 1315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ S5.000,00 Fonte de Recurso 1561.
Exercício 2021 Atividade 15 452 1321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 55.000,00 Fonte de Recurso 1561.
Exercício 2021 Atividade 20 608 1380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12. no valor de R$ 55.000.00 Fonte de Recurso 1561.
Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12. no valor de R$ 91.212.50. Fonte de Recurso 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0727707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219453
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2021/SRP.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios da Prefeitura e Demais Secretarias Vinculadas a mesma e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 269.426,00, (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D3767DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
DIARLLYS PIRES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 033.060.651-45, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 25 KM 06 BAIRRO: ZONA RURAL, neste ato representado por DIARLLYS PIRES DE ARAUJO, brasileiro, lavrador, nascido em 11/10/1990, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.060.651-45 e no RG n° 21309604/SSP-MT, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVANIA ALVES ROCHA, brasileira, nascida em 16/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o n° 031.478.672-42 e no RG n° 7216217/PC-PA, residentes e domiciliados na VS25 km 06, Chácara da Alegria, Zona Rural, no municipio de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 214/2020, protocolado junto ao FMDS em: 13/11/2020
CONTRATO : 044/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 214/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para ajudar no aumento da produção dos peixes e no aumento do rendimento da renda mensal da família.
01;UN;MOTOR ELET. MONO AGRICOLA 7,5 CV ALTA IP56NOVA;R$5.089,56;
01;UN;BOMBA ALTA PRESSAO MC 4X3 C/CAV LIS/BRAZ 67510;R$3.854,92;
07;UN;MANGUEIRA SUCCAO 4P LARANJA PESADA IBIRA 79035;R$1.117,76;
30;UN;MANGUEIRA SUCCAO ISLP 3P LARANJA PESADA IBIRA 79034;R$2.808,30;
01;UN;VALVULA 4P DBZ DAMBROZ 67683;R$247,76;
01;UN;NIPLE P/VALVULA 4P DAMBROZ 67675;R$46,77;
01;UN;POLIA FERRO FUNDIDO B2 80 MADEMIL 101073;R$49,61;
01;UN;POLIA FERRO FUNDIDO B82 130 MADEMIL 101078;R$104,70;
02;UN;CORREIA INDL. POWERMAKE B-85 REXON 10167;R$98,30;
02;UN;AERADOR GAIVOTA AG-580 0,5CV MONOF;R$5.000,00;
01;UN;AERADOR GAIVOTA AG-A780 0,75CV MONOF;R$3.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "b" Canaã Família Rural Empreendedora - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de instalações produtivas, bens, sementes e insumos agropecuários de até 1.242 (mil duzentos e quarenta e duas) UFM, para pessoas físicas que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com garantia exigida na forma de aval de terceiros ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento ou imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso V do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL EMPREENDEDORA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 22.430,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta Reais e cinquenta e dois Centavos), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 20.249,82 (duzentos e quarenta e nove), que corresponde a 94,55% (noventa e quatro por cento(s) e cinquenta e cinco Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 21.417,68 (vinte e um mil, quatrocentos e dezessete Reais e sessenta e oito Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja

transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 044/2021 FMDS e Processo nº 214/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 898,01 (oitocentos e noventa e oito Reais e um Centavo), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2022 e da última parcela em 15/09/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL EMPREENDEDORA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 18ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01;UN;MOTOR ELET. MONO AGRICOLA 7,5 CV ALTA IP56NOVA;R$5.089,56;
01;UN;BOMBA ALTA PRESSAO MC 4X3 C/CAV LIS/BRAZ 67510;R$3.854,92;
07;UN;MANGUEIRA SUCCAO 4P LARANJA PESADA IBIRA 79035;R$1.117,76;
30;UN;MANGUEIRA SUCCAO ISLP 3P LARANJA PESADA IBIRA 79034;R$2.808,30;
01;UN;VALVULA 4P DBZ DAMBROZ 67683;R$247,76;
01;UN;NIPLE P/VALVULA 4P DAMBROZ 67675;R$46,77;
01;UN;POLIA FERRO FUNDIDO B2 80 MADEMIL 101073;R$49,61;
01;UN;POLIA FERRO FUNDIDO B82 130 MADEMIL 101078;R$104,70;
02;UN;CORREIA INDL. POWERMAKE B-85 REXON 10167;R$98,30;
02;UN;AERADOR GAIVOTA AG-580 0,5CV MONOF;R$5.000,00;
01;UN;AERADOR GAIVOTA AG-A780 0,75CV MONOF;R$3.000,00
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 19ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 20ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 21ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 23ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 24ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 25ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 26ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 27ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 25 KM 06ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 25ª.
CLÁUSULA 28ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
28.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
28.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
28.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
28.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 25ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
DIARLLYS PIRES DE ARAUJO
RG n° 21309604 SSP/MT
CPF/MF sob o n° 033.060.651-45

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:89CAE298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 206/2021 – G.S

PORTARIA Nº. 206/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 15 de setembro de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MICAELE DA PENHA SANTOS**, portador do **CPF: 519.606.722-15 MAT: 0100839,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**, lotado (a) na **SEMED 70%**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário em especial a portaria n° 204/2021 --- G.S.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C7F8391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA493 /2021 -GP

PORTARIA 493/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/09/2021 e retorno dia 04/09/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE REGINALDO LIMA DE SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DEAB12FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 435/2021 -GP

PORTARIA 435/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100785, CPF: 038.653.431-47, RG 1031636 SSP/TO ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 10/08/2021 e retorno dia 11/08/2021, objetivando PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, COM METAS PROPOSTAS E ATUALIZAÇÃO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN, ALÉM DA CAPACITAÇÃO EM ILTB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5FA3AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 437/2021 -GP

PORTARIA 437/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI (SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED , Matrícula 0231913, CPF: 781.140.472-91, RG 4850457 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 09/08/2021 e retorno dia 11/08/2021, objetivando PARTICIPAR DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM PREPARAÇÃO À CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6FC8C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 496/2021 -GP

PORTARIA 496/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDERCARLA LEAL JANUARIO (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 03214658, CPF: 950.560.092-53, RG 5784350 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 13/09/2021 e retorno dia 13/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (LEISHMANIOSES, ARBOVIROSE, ZOONOSES, MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FFB378F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA494 /2021 -GP

PORTARIA 494/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 03/09/2021 e retorno dia 04/09/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE REGINALDO LIMA DE SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA235C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 497/2021 -GP

PORTARIA 497/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 03215007, CPF: 001.309.262-64, RG 5770885 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 17/09/2021 e retorno dia 17/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (LEISHMANIOSE, ARBOVIROSE, ZOONOSES, MALÁRIA, E DOENÇA DE CHAGAS)..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB1E677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 507/2021 -GP

PORTARIA 507/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de XINGUARA -PA, saída dia 10/09/2021 e retorno dia 11/09/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE ELIETE VIEIRA DE ALENCAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:790FB8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 511/2021 -GP

PORTARIA 511/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 10/09/2021 e retorno dia 10/09/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) E A 33 REMERSA DAS VACINAS CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:56C0FA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 512/2021 -GP

PORTARIA 512/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 10/09/2021 e retorno dia 13/09/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS PARA ANÁLISE DIAGNÓSTICA NO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:648D4A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 513/2021 -GP

PORTARIA 513/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ -PA, saída dia 12/09/2021 e retorno dia 14/09/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE GILVANETE SOUSA SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB498436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 514/2021 -GP

PORTARIA 514/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 10/09/2021 e retorno dia 10/09/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O PACIENTE ALANNA KETLYN AFONSO DE SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:49591800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 515/2021 -GP

PORTARIA 515/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de XINGUARA -PA, saída dia 10/09/2021 e retorno dia 11/09/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE ELIETE VIEIRA DE ALENCAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F825F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 516/2021 -GP

PORTARIA 516/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANAINA PIRES CHEAB (MEDICO VETERINARIO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0102158, CPF: 921.637.695-34, RG 10907474 PC/MG ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 13/09/2021 e retorno dia 17/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (LEISHMANIOSE, ARBOVIROSE, ZOONOSES, MALÁRIA, E DOENÇA DE CHAGAS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E1541B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 518/2021 -GP

PORTARIA 518/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 13/09/2021 e retorno dia 13/09/2021, objetivando LEVAR A SERVIDORA SANDERCARLA LEAL JANUÁRIO NA CIDADE DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 13 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:96C56420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 519/2021 -GP

PORTARIA 519/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 14/09/2021 e retorno dia 17/09/2021, objetivando LEVAR AMOSTRA DE CARGA VIRAL 2021, NO LABORATÓRIO LACEN/BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 13 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3DB3EF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520/2021 -GP

PORTARIA 520/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 15/09/2021 e retorno dia 15/09/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) REFERETES À ROTINA DO MÊS DE SETEMBRO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NAS SALAS DE VACINAS DO NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 13 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:13E61D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521/2021 -GP

PORTARIA 521/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ -PA, saída dia 14/09/2021 e retorno dia 16/09/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE MATHEUS LEITE SINDROME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:57F4D33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 527/2021 -GP

PORTARIA 527/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/09/2021 e retorno dia 16/09/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE LÁZARO MORAIS E SUA ACOMPANHANTE SONIA MARIA DA LUZ MATO AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:858B43F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 528/2021 -GP

PORTARIA 528/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GABRIEL LIMA DE MOURA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101270, CPF: 010.392.492-21, RG 6320313 SSP/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 15/09/2021 e retorno dia 20/09/2021, objetivando ACOMPANHAR O ADOLESCENTE NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - PA, CONFORMERELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B390934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 529/2021 -GP

PORTARIA 529/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matricula 0101583, CPF: 305.572.348-16, RG 344283288 SSP/SP ,** 6 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 15/09/2021 e retorno dia 21/09/2021, objetivando ACOMPANHAR ADOLESCENTE NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - PA CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11C52685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 530/2021 -GP

PORTARIA 530/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SAMUEL PEDREIRA DE JESUS (GESTOR COORDENADOR - GCE-SUP/II), lotado na SEMED , Matrícula 0231795, CPF: 641.491.295-68, RG 3674918 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 16 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15280178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532/2021 -GP

PORTARIA 532/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/09/2021 e retorno dia 23/09/2021, objetivando BUSCAR A PACIENTE DE TFD VILMA PEREIRA SILVA E SEU ACOMPANHANTE DEIBSON SILVA ROCHA NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE531929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2021 -GP

PORTARIA 533/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LENILDA DE ARAUJO SILVA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED , Matrícula 0100279, CPF: 751.221.382-49, RG 4599011 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO PAR/SIMEC, OBRAS 2.0, CENSO E TCM, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E79C3ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO

NATUREZA: Termo de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, doravante designada **CONVENENTE**; e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termo do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador, **ISAAC LOPES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, titular do RG 7174219 emitido por PC/PA e CPF 674.529.732-91 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CAIXA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, observada a Cláusula Primeira do instrumento.
DATA DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, seu Procurador, o Sr. **ISAAC LOPES DE SOUSA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:79F1CF69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 601, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Carlos Vinicios Bonfim da Silva**, CPF/MF nº 022.142.462-82 e RG nº 7175214 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:848CE319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.070/2021, de 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Roseane Rodrigues Correia**, portadora do RG nº 4615865 PC/PA, CPF/MF nº 890.122.752-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 03 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:5615CE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2021-PGM, de 24 de junho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Especial à servidora efetiva **MARIA DE LOURDES SARAIVA DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 010777-8, CPF/MF nº 048.556.042-91, RG nº 6669995 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021 até o dia 28 de setembro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:ADC71DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 612, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 477/17,** de 07 de agosto de 2017**,** que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Maria de Lourdes Saraiva da Cunha,** Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:6D889F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 614, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício ZE nº 105/2021 – TER/JUIZE/25ª ZE, de 15 de setembro de 2021,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Paulo Almeida de Souza,** Assistente Administrativo, matricula nº 060569-7, CPF/MF nº 254.639.502-53, RG nº 1678125 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:52DD2E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 281/21,** que concede Suprimento de Fundos ao senhor **Oscar Tatsuya Ishii**, RG nº 153144 e CPF/MF nº 257.606.102-87, para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:47FF02C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 427, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 136/2021-SEMAGRI, de 16 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, **Oscar Tatsuya Ishii**, RG n° 1531448, SSP/PA, e CPF/MF n° 257.606.102-87, Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:04788590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato apresenta recurso, após ter sido classificado no resultado preliminar com 4,0 pontos.

Sustenta que a comissão não analisou seus documentos referentes a tempo de serviço e qualificação profissional.

E analisando o caso, verificamos que assiste razão ao recorrente. Foram apresentados documentos de qualificação profissional, que lhe garantem 1,0 ponto. E, de igual modo, foi apresentada declaração da própria Prefeitura de Capanema que atesta a experiência profissional do candidato, o que lhe garante mais 2,0 pontos. Somado a escolaridade, sua pontuação deve ser 7,0.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente** recurso, conforme fundamentação acima, para modificar a pontuação inicialmente atribuída ao candidato, de 4,0 para 7,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0 S
Ervidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9D0DA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, INFORMA que a candidata **BRUNA JAQUELINE DO NASCIMENTO LEAO** não merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata foi inabilitada por ter não ter atendido os requisitos previstos no item 2.1.11 do edital.

E analisando o caso, verifica-se que a recorrente não se encontra quite com as suas obrigações Eleitorais, ou seja, a ausência de quitação eleitoral torna a inabilitação medida que se impõe.

De igual forma, apresentou certidão incorreta da justiça federal, o que enseja sua inabilitação.

Por todo exposto, a presente Comissão nega provimento ao presente recurso, conforme fundamentação acima, para manter a inabilitação da candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B874EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, INFORMA que a candidata **GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES** merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata foi inabilitada por ter não ter atendido os requisitos previstos no item 2.1.11 do edital.

Contudo, analisando o caso, verifica-se que ela cumpriu com os requisitos do item 2.1.11, portando, deve ser habilitada.

Sobre sua pontuação, deve ser atribuído 2,0 pontos para qualificação profissional e 1,0 pontos pelo tempo de serviço, considerando a sua anotação da carteira de trabalho.

Por todo exposto, a presente Comissão dá provimento ao presente recurso, conforme fundamentação acima, para modificar a sua habilitação para 7,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C301A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, INFORMA que o candidato **JOSUE PORTO SOUZA** merece procedência no seu pleito recursal.
Referido candidato apresenta recurso, após ter sido classificado no resultado preliminar com 4,0 pontos.
Sustenta que a comissão não analisou seus documentos referentes a tempo de serviço e qualificação profissional.
E analisando o caso, verificamos que assiste razão ao recorrente. Foram apresentados documentos de qualificação profissional, que lhe garantem 2,0 pontoS. E, de igual modo, foi apresentada declaração, por meio de anotação na carteira de trabalho e contrato de natureza temporária com a administração pública, que atestam a experiência profissional do candidato, o que lhe garante mais 2,0 pontos. Somado a escolaridade, sua pontuação deve ser 8,0.

Por todo exposto, a presente Comissão dá provimento ao presente recurso, conforme fundamentação acima, para modificar a pontuação inicialmente atribuída ao candidato, de 4,0 para 8,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5030B581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **LEONILDE CRISTINA MAIA DE LIMA** não merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata foi inabilitada por ter não ter atendido os requisitos previstos no item 2.1.11 do edital.

E analisando o caso, verifica-se que a recorrente não apresentou certidão criminal da justiça federal da 1ª região, mas apenas uma certidão cível, o qual não é exigida pelo edital.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para manter a inabilitação da candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:809C317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **LUIZ CLAUDIO DA SILVA BRITO** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato apresenta recurso, após ter sido classificado no resultado preliminar com 5,0 pontos.

Sustenta que a comissão não analisou seus documentos referentes a tempo de serviço e qualificação profissional.

E analisando o caso, verificamos que assiste razão ao recorrente. Foram apresentados documentos de qualificação profissional, que lhe garante 1,0 ponto. E, de igual modo, foi apresentada declaração, por meio de anotação na carteira de trabalho, que atesta a experiência profissional do candidato, o que lhe garante mais 2,0 pontos. Somado a escolaridade, sua pontuação deve ser 7,0.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso,** conforme fundamentação acima, para modificar a pontuação inicialmente atribuída ao candidato, de 5,0 para 7,0 pontos. Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB1F8828

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **MONICA MACHADO DE LIMA** merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata foi inabilitada por ter não ter atendido os requisitos previstos no item 2.1.11 do edital.

Contudo, analisando o caso, verifica-se que ela cumpriu com os requisitos do item 2.1.11, portando, deve ser habilitada.

Sobre sua pontuação, deve ser atribuído 2,0 pontos para qualificação profissional e 2,0 pontos pelo tempo de serviço, considerando a sua anotação da carteira de trabalho.

Por todo exposto, a presente Comissão dá provimento ao presente recurso, conforme fundamentação acima, para modificar a sua habilitação para 8,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FB3B9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021/SEMED/PMC, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **SILVANEY MORAES RODRIGUES** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato apresenta recurso, após ter sido aprovado no resultado preliminar com 6,0 pontos.

Sustenta que a comissão não analisou seu documento referente a tempo de serviço.
E analisando o caso, verificamos que assiste razão ao recorrente. Foram apresentados documentos de qualificação profissional, que lhe garantem 2,0 pontos. E, de igual modo, foi apresentada declaração de empresa que atesta a experiência profissional do candidato, o que lhe garante mais 2,0 pontos. Somado a escolaridade, sua pontuação deve ser 8,0.
Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para modificar a pontuação inicialmente atribuída ao candidato, de 6,0 para 8,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:35CDB0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma prevista no EDITAL N. 005/2021/SEMED/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ORA CLASSIFICADOS, FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE** – fase de entrevistas, a qual se realizada conforme cronograma abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 28 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:024D9AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 617, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 169/2021 – SEPLAN, de 21 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Jairo Santos Fernandes**, portador do CPF/MF n° 605.950.942-87, RG nº 2920059 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:0ADF18CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 618, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Clodoaldo Nogueira Aguiar**, portador do CPF/MF n° 623.225.912-20, RG nº 3581812 PC/PA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção e Organização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:4CDC017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 619, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 171/2021 – SEPLAN, de 21 de setembro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Clodoaldo Nogueira Aguiar**, portador do CPF/MF nº 623.225.912-20, RG nº 3581812, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:7B48AC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 621, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO, o ofício nº 172/2021/SEPLAN, de 21 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Felipe Acácio Moreira**, portador do CPF/MF n° 842.438.482-20, RG nº 6317612 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção e Organização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:E4CCE4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 622, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 171/2021 – SEPLAN, de 21 de setembro de 2021,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Clodoaldo Nogueira de Aguiar,** Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:4EC49AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 615, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 249/2021-GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 17 de setembro de 2021,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Rodrigo Pichara de Oliveira Benetti**, odontólogo, matrícula nº 142966-3, CPF/MF nº 715.111.722-15, RG nº 3779045 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:BBB07BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 616, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 032/2021/CMS, de 03 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição do conselheiro titular, representante da **Igreja Evangélica Assembleia de Deus,** para compor o Conselho Municipal de Saúde:
I – Em substituição ao Conselheiro Titular da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, senhor **Paulo Oberdan Morais Barros**, fica nomeado o senhor **Raimundo Reginaldo Silva Nascimento**, portador do CPF/MF nº 397.026.932-68 e RG nº 2229532.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 21 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:E6447995

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2021/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 006/2021/SUOV/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Noutro ponto, considerando que dia 04 de outubro de 2021 é feriado municipal, o prazo para interposição de recurso deve ser alterado e, consequentemente, os demais. Dessa forma, fica alterado o cronograma do presente PSS, na forma abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21ADC1AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento da LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 015/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. No dia **30/08**/2021 às **13**h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.433.143/0001-40, LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ:10.793.812/0001-95, MARIA LUCIA CAMPOS, CNPJ:18.078.655/0001-48 E TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:41.011.821/0001-00

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4A35B31C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0296/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.186, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 522/2021-SEGEPLAN, de 16 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:
a) Titular: Acrimar Pereira Luz
b) Suplente: Marciel Franco da Silva

2 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:
a) Titular: Ronicléia Xavier Silva
b) Suplente: Stella Conceição Silva

3 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:
a) Titular: Sueide Pereira Morais
b) Suplente: Andréia Matos das Neves

4 – Secretaria Municipal de Finanças:
a) Titular: Cícero Albuquerque Almeida
b) Suplente: Dayane Disley dos Santos Cruz

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Titular: Valdeni Almeida Nogueira
b) Suplente: Roberto da Silva Sousa

III – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

a) Titular: Darllan Philippe Palitot Fernandes
b) Suplente: José Ernane Filho

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADE SINDICAL E/OU DE TRABALHADORES:

1 – Sindicato Rural de Conceição do Araguaia:
a) Titular: Robertson Figueiredo de Oliveira
b) Suplente: Luiz Carlos Vieira da Silva

2 – Sindicato dos Trablhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará:
a) Titular: Anilton Oliveira Bartolomeu
b) Suplente: Eduardo Pereira de Oliveira

V – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES:

1 – PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas):
a) Titular: CB. PM. Carlos **Henrique** Ribeiro Soares
b) Suplente: SD. PM. **Lucimar** Alves Lopes

2 – APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) Titular: Fernando Pereira de Souza
b) Suplente: Simone Almeida Santos e Santos

3 – Conselho de Pastores Evangélicos:
a) Titular: Raimundo Ribeiro da Silva
b) Suplente: Hildebrando Dias Carvalho

4 – ABEM - Associação Beneficente Estrela da Manhã:
a) Titular: Jonas de Oliveira Braga
b) Suplente: Honório Guedes da Silva

VI – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

1 – Associação Economia Solidária

a) Titular: Consuelo Moreira Leite
b) Suplente: Nilva Ribeiro Pereira

VII – REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS:

a) Titular: Julles Neiva
b) Suplente: Emílio Xavier Botelho

c) Titular: José Rodrigues de Oliveira
d) Suplente: Antônio Rodrigues Ferreira

VIII – REPRESENTANTES DAS ACADEMIAS, ENTIDADES PROFISSIONAIS OU CONSELHOS PROFISSIONAIS DE CLASSE:

a) Titular: Jhulyson Soares Saraiva
b) Suplente: Gustavo Noleto Mendonça

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 28 de setembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F67C7D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2326/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ABADIÂNIA-GO** no período de **17 a 19 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Abadiânia/Go, conforme referenciado no processo nº **4185/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6BC6490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2327/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **ABADIANIA-GO.** O referido servidor conduzirá paciente até Abadiânia/GO, no período de **17 a 19 de setembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4188/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ABADIÂNIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F95998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2328/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILANOVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **ABADIÂNIA-GO,** no período **de 17 a 19 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Abadiânia/GO, conforme referenciado no processo **4186/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE4F113F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2329/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4182/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D050ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2330/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 17 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4181/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20F61D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2331/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 17 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4180/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A2BFD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2332/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **17 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4199/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:595557CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2333/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **18 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4201/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38F7DF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2334/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4218/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D23B9567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2335/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **13 a 17 de setembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4075/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 252,51

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE0DDD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2336/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4204/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70C2AA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2337/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA** no período de **20 a 22 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada**, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **4210/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24E6B255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2338/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de agosto de 2021,** o referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Belém/PA, conforme processo nº **4211/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1606DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2339/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4319/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F49CBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2340/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4203/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C938A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2341/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4205/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:723A8FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2342/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 22 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4249/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE9FE1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2343/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **22 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4312/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CAF60F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2344/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4216/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C26CDBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2345/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4220/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A09F4FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2346/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **22 a 24 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de paciente com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual – LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4228/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DDE196B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2347/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual - LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4230/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3011257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2349/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4273/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74E387E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2350/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4262/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09353088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2351/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **23 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4275/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de SAúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F04D402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2352/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4276/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5CBC6922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2354/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4313/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC0C1B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2355/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **SÃO FELIX DO XINGÚ, SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, no período de 27.09 a 01.10 de 2021,** atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia aos municípios de São Felix do Xingu, Santana do Araguaia, Redenção e Floresta do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **4297/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45F39345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2356/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **SÃO FELIX DO XINGU, SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia aos municípios de São Felix do Xingu, Santana do Araguaia, Redenção e Floresta do Araguaia/PA, no período de **27.09 a 01.10 de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4298/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO FELIX DO XINGU, SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD2BBF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2357/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **GILSON PEREIRA LEITE,** para deslocar-se **SÃO LUIZ-MA,** no período de **24 a 26 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em São Luiz/MA, conforme referenciado no processo nº **4305/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F8351EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2358/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante a viagem a **SÃO LUIZ-MA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em São Luiz/MA, no período de **24 a 26 de setembro de 2021**, **conforme referenciado no processo nº 4306/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO LUIZ-MA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10E7C97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2359/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se à **SÃO FELIX DO XINGU, SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA,** no período **de 27.09 a 01.10 de 2021** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará parceria com 12º Centro Regional de Saúde, Projeto Vida no Transito nos municípios de São Felix do Xingu, Santana do Araguaia, Redenção e Floresta do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **4290/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82F209DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2360/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **GLAUCIERY ALVES SANTOS** para deslocar-se à **SÃO FELIX DO XINGU, SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA,** no período **de 27.09 a 01.10 de 2021** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará parceria com 12º Centro Regional de Saúde, Projeto Vida no Transito nos municípios de São Felix do Xingu, Santana do Araguaia, Redenção e Floresta do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **4290/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5368F812

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2361/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período de **27 a 29 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até em Belém/PA, conforme referenciado no processo **4300/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9B10285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2362/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4301/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0DE9ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2363/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **27 a 29 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4307/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C529D0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2364/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de setembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4317/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8203EC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2365/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 24 de setembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4314/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D44D320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2366/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4320/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4818CAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2367/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **25 de setembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4321/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:776BB158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2368/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de setembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4315/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47436FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2302/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **LEONICE FERREIRA DOS REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:447017EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.206 Lei Municipal n°263/2019, resolve, **citar** pelo presente Edital, a servidora Maria de Fátima Araújo Lima, matricula n°0153, que não foi encontrado em seu endereço cadastral, e não atendeu a convocação da portaria n° 018-2021 da SMARH, **para no prazo de quinze(15) dias,** a partir da publicação deste, comparecer perante esta Comissão, que funciona na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na Avenida das Nações s/nº - sala da CONTROLADORIA MUNICIPAL, para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar n°018/2021-SMARH, ao qual responde, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, sob pena de revelia.

JULLYANA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria n°018/2021-SMARH

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3E8823E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 008/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: YARED COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1A6126E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 047/2021

Portaria n° 047/2021- GP
Dom Eliseu, 28 de setembro de 2021.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Designar conforme no convenio n° 004/2017 –TJPA, o servidor **DANILLO DAVID DE CARVALHO SILVA** para a função de **Digitalização e Migração de Acervo de Processos Físicos desta Unidade judiciaria.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A9D49259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 048/2021

Portaria n° 048/2021- GP
Dom Eliseu, 28 de setembro de 2021.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Designar conforme no convenio n° 004/2017 –TJPA, o servidor **ALLAN RICARDO ALVES DA PAIXÃO** para a função de **Digitalização e Migração de Acervo de Processos Físicos desta Unidade judiciaria.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8DF6509C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 057/2021-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através de Diretoria de Licitação e contratos, tona público para conhecimento de todos que está **REVOGADA** a licitação cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E REPROGRAFIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. MOTIVO:** Realizado o certame licitatório, foi constatado a existência da mesma demanda em outras secretarias, também foram constatados que os valores adjudicados pelo senhor Pregoeiro ficaram inexequíveis, visando a manutenção dos itens do processo licitatório e garantindo o direito dos participantes se faz necessário a manutenção dos itens para que abranja todas as secretarias da administração.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:40D1A681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão de Licitações do Município de Itaituba, através de seus membros GLEICIELY RAMOS DAVILA - Presidente, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, MARCIA MARIA DOS SANTOS - Membro, CONVOCA a empresa: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por ARILSON LUIZ DOS SANTOS SOUZA, para comparecer à sala de Licitações anexo ao Ginásio Municipal, no dia 29/09/2021 as 09:00 horas, após o prazo recursal em relação ao resultado do julgamento da fase da habilitação, para proceder a continuação do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CP, no que tange a abertura do envelope de proposta de preços da licitante.

GLEICIELY RAMOS DÁVILA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A0D12BF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2021

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **ELIANE BARBOSA DOS SANTOS**, ocorrido em 09 de setembro de 2021.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Zona Urbana,** Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, em razão do Falecimento da Servidora **ELIANE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 126796-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0294/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD4695E3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***21 de julho de 2021,*** fica prorrogado até **18 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 19 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDLServiços de Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:46D272AF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200296 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato

legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **V S SERIVÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***01 de agosto de 2021,*** fica prorrogado até **30 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200296.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

V S Serivços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:08914169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00039-SRP/PMMR

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de quadros de vidros de uso escolar e serviços de serralheria e metalurgia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras e Cultura e Lazer do Município de Mãe do Rio – Pa. Conforme termo de referencia Anexo I. Abertura: 13/10/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:13EC0A4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes para atender toda a FCCM Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPOR. EIRELLI EPP, CNPJ n12.283.935/0001-01, totalizando o valor de R$ 266.067,12 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e sete reais e doze centavos), a serem pagos com recursos próprios da FCCM; Ass: 23/09/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 15613/2021-PMM, PP – SRP n° 007/2021/CEL/FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9358CC63

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 008/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 15613/2021-PMM, PP – SRP n° 007/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes para atender toda a FCCM Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPOR. EIRELLI EPP, CNPJ n12.283.935/0001-01, totalizando o valor de R$ 266.067,12 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e sete reais e doze centavos), a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Vigência: 12 meses Ass 27/09/2021,
VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C64D60A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

lei Nº 18.052,DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga aLei Municipal nº 8.910, de 20 de janeiro de 1987,que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado Folha 28, Quadra 23, Lote nº 27, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de José Pereira.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.910, de 20 de janeiro de 1987, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 28, Quadra 23, Lote nº 27, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de José Pereira.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 18,64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, 04,11m (quatro metros e onze centímetros) de lateral direita, 11,58m (onze metros e cinquenta e oito centímetros) lateral esquerda e 18,08m (dezoito metros e oito centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - frente com a Via-294;

II - pelo lado direito com o Lote nº 28;

III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 26;

IV - fundos com os Lotes nºs05 e 06.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27A8566A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.056, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.056, DE 27 de SETEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 28.028.733/0001-53, situada na Avenida Luma, Quadra 8, Lote 05, no Km 5 da rodovia Transamazônica no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0268E0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.055, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.055, DE 27 de SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, ao Instituto de Promoção Ecológica e Social - IPES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Instituto de Promoção Ecológica e Social - IPES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 15.236.654/0001-96, situada na Rodovia Transamazônica, Km 23, s/n, PA Grande Vitória, zona rural do município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4266BBBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.054, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.054, DE 27 de SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para o municipio de Marabá, Estado do Pará, a Associaçaõ dos Pequenos Produtores Rurais Palmeira Jussara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Palmeira Jussara, entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ sob o nùmero 02.579.711/0001-98, com sede na Estrada do Rio Preto, Km 16 s/n, Zona Rural na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:679EDCA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.053, DE 27 de SETEMBRO DE 2021

Altera o § 2º do art. 13 daLei Municipal nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §2º do art. 13 da Lei Municipal nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. .....

.....

§ 2º O FMCA é vinculado ao CMDCA, cabendo sua operacionalização à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC.

..... "

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76FE8E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6663/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6663/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22488/2021, firmado pelo servidor **JOAO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 027.290.312-43, matricula nº 53607 concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola– Zona Rural – Polo IV,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**JOAO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola– Zona Rural – Polo IV, a partir de 28 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7A8308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6662/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6662/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22402/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56087, CPF nº 989.432.512-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Anderson Noah da Silva Pires, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **14.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F16938A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6659/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6659/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22113/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **HOZANA DE ALENCAR SANTOS SOUSA**, concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar-Mediador, matricula nº 52730, CPF nº 883.585.183-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Hanna Julia de Alencar Santos Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **16.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF3D077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6660/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6660/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22259/2021, firmado pela servidora **RISALVA ROSA MACEDO SILVA**, portadora do CPF nº 868.847.602-06, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**RISALVA ROSA MACEDO SILVA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, contar de 21 de Setembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAAA211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6661/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 22486/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1ºProrrogar a Portaria nº 5575/2019 – SEMAD, concedida em 08 de outubro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MIRIAN SERTORIO DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 29247, CPF nº 682.047.602-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Ana Beatriz Sertório Barbosa, no **período de 07 (sete) dias, a contar de 23.09.2021**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declarações.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8259CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6665/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA AMELIA FERREIRA LOPES CAMARGO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 04 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:483CD832

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Parceria Técnica de Estágio nº 07/2021, tem por finalidade proporcionar aos estudantes estágio obrigatório. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o MARABÁ CENTRO DE ENSINO LTDA – GRAU TÉCNICO.

VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: Dia 24 de setembro de 2021.

Marabá/PA, 28 de setembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FA3D43B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 5.092/2020-PMM, Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO LEVE SEDAN E CAMINHONETE), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original n° 008/2021 – SEMED/PMM, em aproximadamente 19,42114%, correspondente a R$ 149.219,10 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 917.552,16 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. CNPJ: 07.500.217/0001-00. Assinatura: 06/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20EF7078

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Felipe Santos Viana, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 5365794 PC PA e do CPF nº. 014.027.772-21, residente e domiciliado (a) á Rua Ano Dois Mil nº 113 - Morada Nova - Marabá – PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B2317AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Clebenilson Fontes Costa,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 4833316 PC-PA**e do CPF **nº976.381.962-87**residente e domiciliado(a) **á Av Boa Esperança nº 1023 - Marabá - Marabá– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19D65C4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**5252544 PC/PA**e do CPF n.º**879.927.442-68,**residente e domiciliado(a) á **Rua: A Gomes, S/N - Vila Murumuru/Morada Nova– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Motorista,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E62D495

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 16.879/2020-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA VILA BREJO DO MEIO, NO PA CARRAPATO E NO BAIRRO SÃO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 83.858.456/0001-14,vencedora com o valor: R$ **530.400,54.**Assinatura: em 27/09/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA–
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C58C0BA7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.601/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 08/out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DO RPC - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Recursos: Federal/Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:593F5924

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2021 – FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 11/2021 – FMS. Processo Licitatório n° 6.644/2020-PMM, Pregão Eletrônico nº 063/2020-CPL/PMM**,** Objeto do contrato original:aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. EMPRESA: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.581.445/0001-82, Objeto do aditivo: aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 214.395,50 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 1.071.977,50 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) – **DATA DA ASSINATURA 24 DE SETEMBRO DE 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59277C99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2021 – FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 03/2021 – FMS. Processo Licitatório n° 6.644/2020-PMM, Pregão Eletrônico nº 063/2020-CPL/PMM**,** Objeto do contrato original:aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. EMPRESA: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.602.727/0001-37, Objeto do aditivo: aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 69.885,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 349.425,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). – **DATA DA ASSINATURA 22 DE SETEMBRO DE 2021**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87373033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA EUSIANE FROTA DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG: 3259208, nos **dias 29 e 30 de setembro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação na Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas, que será realizado no auditório da Universidade Estadual do Pará - UEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Membro do Conselho Municipal, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:252C973C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIME PARENTE SEADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **JAIME PARENTE SEADE**, brasileiro, portador do RG nº 4871713, nos **dias 29 e 30 de setembro de 2021**, para deslocamento à cidade de Santarém/PA, visando à participação na Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas, que será realizado no auditório da Universidade Estadual do Pará - UEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C3B98571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº43, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAES**, brasileira, portadora do RG: 3887935, nos **dias 29 e 30 de setembro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação na Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas, que será realizado no auditório da Universidade Estadual do Pará - UEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4F7F2450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº44, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR WELLINGTON ABREU MIRANDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao servidor **WELLINGTON ABREU MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº 65919023, nos **dias 29 e 30 de setembro de 2021**, para deslocamento à cidade de Santarém/PA, visando à participação na Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas, que será realizado no auditório da Universidade Estadual do Pará - UEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Chefe de Sessão I, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:1F509F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº45, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA IRONEIDE UCHOA DE CASTRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** a servidora **MARIA IRONEIDE UCHOA DE CASTRO**, brasileira, portador do RG nº 3886017, nos **dias 29 e 30 de setembro de 2021**, para deslocamento à cidade de Santarém/PA, visando à participação na Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas, que será realizado no auditório da Universidade Estadual do Pará - UEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Agente, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:81FBA0BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 27 a 28 de Setembro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente à sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sede da Polícia Rodoviária Federal, sede da Delegacia Geral de Polícia Civil do Pará e Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3804CE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no **período de 27 a 28 de Setembro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesse da assistência municipal, especialmente à sede da Delegacia Geral de Polícia Civil do Pará e sede da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:E5980803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VENCEDORES: Luane Pereira da Silva, Rosiney Pereira da Silva, Welisson Camurça Fernandes, Aldenor Otaviano de Souza, Adinelson Florêncio de Souza e Mauricio Carvalho de Souza.

Monte Alegre-PA, 27 de setembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5231F66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.222/2019

LEI Nº 5.222/2019

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE A "SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", A SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 20 A 28 DE OUTUBRO, E O "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a "Semana do Servidor Público Municipal, a ser comemorada anualmente entre os dias 20 a 28 de outubro, e o "Dia do Servidor Público Municipal", a ser comemorado anualmente no dia 28 de outubro".
Art. 2º. As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos para valorização dos servidores.
Art. 3º. O Dia do Servidor Público Municipal, comemorado no dia 28 de outubro será feriado municipal.
Art. 4º. Os servidores públicos municipais que se aposentarem no ano por tempo de contribuição e/ou idade, serão homenageados em Sessão Especial na Câmara Municipal de Monte Alegre pelos serviços prestados a municipalidade.

Parágrafo Único – O Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, deverá encaminhar à Câmara Municipal, até o dia 20 de outubro de cada ano, a relação dos servidores que se aposentarem no ano em curso.

Art. 5º. Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 22 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6243BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 351/2021

PORTARIA Nº 351/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA,** Assistente Social, portadora do **RG nº 3472615** PC/PA e do **CPF 636.495.512-68**, titular da conta nº 00027417-8 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36D4EA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 352/2021

PORTARIA Nº 352/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **JAQUELINE NUNES DA COSTA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **JAQUELINE NUNES DA COSTA,** Agente Administrativo, portadora do **RG nº 7102266** PC/PA e do **CPF 022.623.522-08**, titular da conta nº 00026827-5 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B24C95FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 354/2021

PORTARIA Nº 354/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **FABRÍCIA CRISTINA PANTOJA BATISTA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **FABRÍCIA CRISTINA PANTOJA BATISTA,** Assistente Social, portadora do **RG nº 5945417** PC/PA e do **CPF 012.223.122-80**, titular da conta nº 00029940-5 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DABE1CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 355/2021

PORTARIA Nº 355/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, portadora do **RG nº 5687014** PC/PA e do **CPF 964.272.132-53**, titular da conta nº 00397292-5 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A02F1F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 356/2021

PORTARIA Nº 356/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO,** Agente Administrativo, portadora do

RG nº 4600023 PC/PA e do **CPF 764.269.712-00**, titular da conta nº 00012718-3 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6B9DC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 357/2021

PORTARIA Nº 357/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Senhora **JUCENIRA LOPES SOUTO MAIOR**, usuária, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **JUCENIRA LOPES SOUTO MAIOR,** Usuária, portadora do **CPF 323.832.072-68**, titular da conta nº 29.010-6, Agencia n° 0949-0 e Variação n° 51 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE47E5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 358/2021

PORTARIA Nº 358/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, portadora do **RG nº 2140721** PC/PA e do **CPF 232.274.272-49**, titular da conta nº 00026405-9 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:231293CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 359/2021

PORTARIA Nº 359/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 347/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar Social, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, onde irá participar da II Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES,** Auxiliar Social, portadora do **RG nº 3182339** PC/PA e do **CPF 600.585.362-72**, titular da conta nº 88300159-4 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 a 30 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73ACD8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 361/2021

PORTARIA Nº 361/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 342/2021-SETRINS de 23/09/2021 que justifica a necessidade da Servidora **SHIRLEM PEREIRA NUNES**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **29 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021**, onde irá participar do Curso de Capacitação de Entrevistadores no preenchimento dos formulários do Cadastro Único.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **SHIRLEM PEREIRA NUNES,** Agente Administrativo, portadora do **RG nº 4437069** PC/PA e do **CPF 795.562.302-97**, titular da conta nº 00020761-6 e Agencia n° 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE875DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ERRATA DO DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do Decreto que trata da Exoneração do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Senhor JAIR ALVES DE OLIVEIRA. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o número correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 27 de setembro de 2021.
ONDE SE LÊ:
"DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021."
LEIA-SE:
"DECRETO Nº 456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021."

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO COREDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD077BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210849/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2FA090CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210854/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 31.716,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95CAF965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210851/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 9.100,00 (NOVE MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:06A38432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210852/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7A5E352E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210850/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 1.735,00 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3F03E640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210853/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 7.496,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:96D914CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210855/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 16.779,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3C0ADE8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210856/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL. R$ 3.900,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6234366C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210857/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 3.220,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 15 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25DCF5C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210859/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.505,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210860/202101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 12.024,00 (DOZE MIL, VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01EAC55B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.779/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.779/2021, de 20 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO, brasileira, maior, divorciada, portador(a) da cédula de identidade RG nº 5616145 PC/PA do CPF nº 922.315.512-68, localizado na Rua Açaí, Qd. F, Lote nº 02, Bairro: Vila Nova ,neste município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma área de 185,94 m² com perímetro de 60,00 M com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o Lote 01, deste segue com Azimute plano de 239°06`11" e distância de 20,00 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com o Lote 07, deste segue com Azimute plano de 307º29'49 e distância de 10,00 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com lote 03, deste segue com Azimute plano de 59º06'11 e distância de 20,00 metros, chega-se ao ponto P-04, que faz divisa com a Rua Açaí, deste segue com Azimute plano de 127º29'49 e distância de 10,00 metros, chega-se ao ponto P-01. Ponto Inicial da descrição deste Perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 6.749,62 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias20 do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3140DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2021, de 20 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **JIHAD MOHAMAD MAAN DIB,** brasileiro naturalizado, maior, casado, portador (a) da cédula de identidade RG nº 8519283 do CPF nº 543.555.592-20, localizado na Avenida Primavera, Qd. 21, Lotes nº 04, 05 e 24, Bairro Centro, neste município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 1.108,082 m²** com **perímetro de 169,88M** com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DIB-1**, de coordenadas **N 9.541.536,64m** e **E 586.435,66m**; deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 112º00'39'' e 11,00m até o vértice **DIB-2**, de coordenadas **N 9.541.532,52m** e **E 586.445,86m**; 111º40'05'' e 7,75m até o vértice **DIB-3**, de coordenadas **N 9.541.529,66m** e **E 586.453,06m**; 201º03'51'' e 29,99m até o vértice **DIB-4,** de coordenadas **N 9.541.501,67m**, e **E 586.442,28m**; 112º14'54'' e 5,65m até o vértice **DIB-5**, de coordenadas **N 9.541.499,53m** e **E 586.447,51m**; 199º55'20'' e 30,01m até o vértice **DIB-6**, de coordenadas **N 9.541.471,31m** e**E 586.437,29M**; 291º43'19'' e 14,43M até o vértice **DIB-7**, de coordenadas **N 9.541.476,65m** e **E 586.423,88m**; 19º27'10'' e 21,05m até o vértice **DIB-8**, de coordenadas **N 9.541.496,50m** e **E 58.430,89m**; 292º00'46'' e 11,00m até o vértice **DIB-9**, de coordenadas **N 9.541.500,63m** e **E 586.420,70m**; 22º33'43'' e 39,00m até o vértice **DIB-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$28.588,51 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias20 do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AE74AF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2021, de 20 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de JIHAD MOHAMAD MAAN DIB, brasileiro naturalizado, maior, casado, portador (a) da cédula de identidade RG nº 8519283 do CPF nº 543.555.592-20, localizado na Rua Araguaína, Qd. 01A, Lote nº 04, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma área de 205,63 m² com perímetro de 61,80M com a seguinte descrição do perímetro: partindo do PONTO P-01, situado na divisa com lote 03, deste segue com Azimute plano de 308º10'37'' e distância de 21,20 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa A RUA MACAPÁ, deste segue com o Azimute plano de 38º29'05'' e distância de 9,70 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o lote 05, deste segue com Azimute plano de 128º10''37 e distância de 21,20 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a RUA ARAGUAINA, deste segue com Azimute de 218º29'05'' e distância de 9,70 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$7.464,36 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias20 do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F85EC39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.778/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.778/2021, de 20 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de ROSIVANIA FERREIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, portador(a)da cédula de identidade RG nº 4316689 PC-PA e do CPF nº 758.644.362-91, localizado na AV. Beija-Flor, Qd. 48, lote nº 01-A, bairro Vila Marabá, neste município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma área de 201,26 m² com perímetro de 63,11 M com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Ponto F-01, situado na divisa com o LOTE 01, deste segue com Azimute plano de 228º26´56" e distância de 21,40 metros, chega-se ao PONTO F-02, que segue se na divisa com o Lote 01, deste segue com Azimute plano de 315º01´29" e distancia de 8,40 metros, chega-se ao ponto F-03, que faz divisa com o lote 01-B, deste segue com Azimute plano de 44º24´02" e distância de 7,36 metros, chega-se ao ponto F-04, que segue na divisa com o Lote 01-B, deste segue com Azimute plano de 48º06´34" e distancia de 16,70 metros, chega-se ao ponto F-05 divisa com a Avenida Beija Flor, deste segue com Azimute de 151º49´15" e distância de 9,25 metros, chega-se ao ponto F-01. Ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 8.754,81 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias20 do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5FB46006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.777/2021 - DIPÕE SOBREALTERAÇÃOES DE NOMENCLATURAS NA LEI 1.034 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

LEI MUNICIPAL Nº 1.777/2021, de 20 de setembro de 2021

DIPÕE SOBREALTERAÇÃOES DE NOMENCLATURAS NA LEI 1.034 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O CAPÍTULO III, Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (FIA-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA) da Lei 1.034 de 12 de março de 2014. Passa a vigorar com a seguinte redação:

´´ CAPÍTULO III, FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA."

Art. 2º - O art. 33 daLei 1.034 de 12 de março de 2014. Passa a vigorar com a seguinte redação:

´´ Art. 33 - Os recursos do Fundo da Infância e Adolescência serão depositados em conta corrente, em nome do Fundo, junto aos estabelecimentos oficiais, sendo que o CNPJ será o próprio do FIA-Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 3º - Onde se lê, Seção II, Da Receita do Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Passa a vigorar com a seguinte redação:

´´SEÇÃO II, Da Receita do FIA- Fundo da Infância e Adolescência``.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias20 do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CBAD88A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.776/2021 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.776/2021, de 20 de setembro de 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e crédito Adicional Especial no orçamento do ano de 2021, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 3.960.000,00 (Três Milhões Novecentos e Sessenta Mil Reais), destinado incluir Dotação Orçamentária para custear despesas com a execução de obras de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município, vinculadas a Fonte de Recursos de Convênios celebrados junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional– MDR, através da proposta de formalização de convênio 033678/2021, vinculado ao Programa 5300020210059, 214s que tem por objeto: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Novo Repartimento/PA, conforme detalhamento descrito no art. 2º deste decreto.
Art. 2º. - O crédito adicional especial definido no artigo 1º deste decreto terá a seguinte classificação orçamentária:
Função Programática: 15.451.0049.1011

• Unidade Orçamentária: 2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
• Função: 15 – Urbanismo
• Sub-Função: 451 - Infra Estrutura Urbana
• Programa: 0049 - Infraestrutura e Desenvolvimento

• Projeto Atividade: 1011 - Sistema de Esgotamento Sanitário no Município

• Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

• Fonte de recurso: 10010000 – Recursos Ordinários – 198.000.00

• Fonte de recurso: 15100000 – Outros Convênios da União – 3.762.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias 12 do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:85EED736

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3398 - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos da farmácia básica destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades Basica de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.730,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103010014.2.064 Assistência Farmacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 409.730,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D4DC70AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3386 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.034,50 (três mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 262,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.116 Manutenção do Distrito de Maracajá , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37,50, Exercício

2021 Atividade 2004.041220018.2.117 Manutenção do Distrito Vitória da Conquista , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.118 Manutenção do Distrito de Belo Monte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.061 Manutenção do DMTRA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.659,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4F99CDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3388 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.074,50 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.061 Manutenção do DMTRA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.917,00, Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.478,60, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.116 Manutenção do Distrito de Maracajá , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226,30, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.118 Manutenção do Distrito de Belo Monte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226,30, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.117 Manutenção do Distrito Vitória da Conquista , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226,30

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:403DDBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3400 - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 294.072,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 74.565,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 71.820,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 98.517,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 49.170,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3F8A8DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20213384 - FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

OBJETO.....: Prestação de translado de cadáver para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.808,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020010.2.045 Manutenção do TFD. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 47.808,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42C06917

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1412/2021-GP - PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº 1412/2021-GP Novo Repartimento, 28 de setembro de 2021.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Fazer a** Cessão do Servidor efetivo PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 0027987, RG. n° 2465357 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 159.234.012-15, PIS/PASEP 170.0051.200-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Escola de Governaça Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o órgão cessionário.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 01/08/2021 á 01/08/2022.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/08/2021 revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:34B5A414

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1407/2021 - PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº 1407/2021 Novo Repartimento, 27 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a cessão do servidor municipal Sr. **PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO** , cedido através da Portaria nº 0984/2021, publicada no dia 03/08/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 4EE38988, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/08/2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8CD097BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/PMO/SEMDES - Processo Administ.: 067/2021/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição veículos automotores tipo caminhonete, tração 4x4, para realizar transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas em atendimento às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de proteção Social Básica CRAS, CREAS, e projetos socioassistencias. **Empresa: INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME,** CNPJ: 36.374.273/0001-43**, Valor Global:** R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais). **Data da Homologação: 28/09/2021**.
ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto n.º 020/2021.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9A9E7988

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG: 980501

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEMSA/PMO - Processo Administrativo: 125/2021/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma ambulância tipo A – Simples Remoção _ Tipo Pick UP 4x4, conforme proposta nº 11884.818000/1190-09 e Ambulância Tipo A – Remoção simples e eletiva, conforme proposta nº 1505101712191329379, para atender Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 15/10/2021, às 09:00h** (horário de Brasília/DF). **Local:www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos

encontram-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2EB66409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.393, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);

III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V – Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas;

Parágrafo Único – os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionados os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 27 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:878E7EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 337-2021

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE GOVERNO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Municipal nº 9.382, de 12 de Maio de 2021, que dispõe da Criação e Organização da Escola de Governo de Oriximiná.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento dispõe sobre o funcionamento geral da Escola de Governo de Oriximiná - EGO.

Art. 2º A Escola de Governo de Oriximiná, criada pela Lei Municipal nº 9.382, de 12 de maio de 2021**,** é um Órgão com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com sede e foro na Cidade de Oriximiná na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Pará, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 2336, Centro.

Parágrafo Único - A Escola de Governo se rege pelo presente Regimento, seus Regulamentos e pela Legislação vigente.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º A Escola de Governo de Oriximiná, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, tem por finalidade propor diretrizes e políticas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento, e o desenvolvimento dos servidores públicos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os atores sociais do município e da sociedade civil coparticipes, visando a sua valorização e o aprimoramento da gestão pública comprometida com o desenvolvimento sustentável da região.

§ 1º A Escola de Governo é um espaço para concepção, discussão, compreensão, inovação e desenvolvimento de práticas gerenciais, por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, na perspectiva de um processo contínuo de modernização do Município de Oriximiná.

§ 2º As ações da Escola de Governo estão articuladas às políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas na esfera da Administração Pública Municipal.

§ 3º A Escola de Governo deverá disseminar as mais modernas técnicas de gestão, com a adoção de planejamento sistemático de suas ações, mediante a utilização de instrumentos de programação, orçamento, acompanhamento e avaliação, de forma a assegurar padrão de eficiência e qualidade na sua execução e atendimento aos servidores públicos.

Art. 4º Compete à Escola de Governo:

I - promover a formação do Servidor Público Municipal em consonância com os princípios éticos e ações estratégicas vinculadas a programas de governo, visando à otimização na prestação dos serviços públicos;

II - elaborar e executar os programas de aperfeiçoamento, visando dar efetividade ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

III - oferecer condições para o aprimoramento e o desenvolvimento de competências compatíveis com as especificidades dos órgãos e entidades, incentivando a valorização, a descoberta dos novos talentos e a produção de conhecimento;

IV - desenvolver cursos de formação sob medida para demandas específicas de aperfeiçoamento aos órgãos, entidades e ao público de interesse;

V - mapear e adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Pública Municipal;

VI - identificar necessidades de formação para o desenvolvimento profissional e cultural dos Agentes Públicos Municipais;

VII - coordenar, elaborar, divulgar e executar o Plano Anual de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais;

VIII - desenvolver ações pedagógicas voltadas ao crescimento cultural e profissional dos Servidores Públicos Municipais;

IX - estabelecer parcerias com instituições de ensino educacionais nacionais e internacionais, a fim de realizar cursos, palestras, debates, oficinas, seminários e outros eventos;

X - possibilitar a aquisição de conhecimentos aos Servidores Públicos Municipais que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública Municipal;
XI - divulgar e gerenciar as ações de formação e aperfeiçoamento;

XII - administrar a receita e os gastos com formação e aperfeiçoamento dos Agentes Públicos Municipais;

XIII - implementar programas e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento dos Servidores Públicos Municipais;

XIV - implementar programas de integração inicial para carreiras e de aperfeiçoamento permanente para servidores públicos;

XV - executar programas de desenvolvimento gerencial, laboratórios de inovação em governo e modernização na fluência digital;

XVI - realizar programas de aperfeiçoamento, atualização ou especialização em áreas específicas, conforme necessidades identificadas pela Administração;

XVII - fomentar e divulgar conhecimentos sobre gestão pública, por meio de estudos, eventos, seminários, atividades, editoriais, intercâmbios culturais e periódicos;

XVIII - realizar desenvolvimento de pessoal, também por meio de parcerias com outras Escolas de Governo de âmbito federal, estadual e municipal;

XIX - manter intercâmbio com organizações congêneres.

Art. 5º A atuação da Escola de Governo dar-se-á em áreas interdisciplinares e complementares, e para a consecução dos seus fins, a Escola de Governo de Oriximiná deverá:

- conhecer, difundir e aplicar recursos educacionais, visando à modernização do processo de trabalho e à constante atualização dos Servidores Públicos Municipais;

- buscar parcerias com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta de outras esferas governamentais, bem como instituições da sociedade civil;

- fomentar projetos e pesquisas acadêmicas;

- desenvolver programas e cursos de formação e atualização profissional e educação presencial e ou à distância, fóruns, seminários, simpósios, palestras, oficinas e outros;

- firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada, a fim de obter recursos humanos e/ou financeiros para a consecução de suas finalidades;

- propor a contratação de professores e palestrantes, na forma da legislação vigente;

- produzir, difundir e articular conhecimentos de gestão pública, buscando como resultados a otimização do desempenho dos serviços públicos municipais;

- realizar cursos que possibilitem a readaptação funcional do servidor público, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências;

- executar cursos de formação inicial e continuada para recém-ingressos no serviço público, com direcionamento específico a cada órgão, de modo a contemplar a natureza de sua missão, refletido em suas especificidades programáticas;

- coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Técnico e Superior, visando à abertura de campo de estágio nos diversos Órgãos do Poder Executivo;

- realizar diagnósticos e identificar necessidades, tendo em vista a contínua qualificação, formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, bem como a sua melhor adequação às exigências dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

- incentivar, orientar e acompanhar programas e projetos de treinamento e desenvolvimento pessoal a serem implementados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

- planejar, coordenar e executar programas e projetos de treinamento e desenvolvimento de pessoal voltados para as áreas comuns a toda Administração Pública Municipal ou nos casos que lhe sejam diretamente atribuídos pelas autoridades superiores;

- realizar estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e instrumentos de treinamento; e

- conceber e executar programas especiais direcionados ao desenvolvimento sociocultural, físico e emocional do servidor, a exemplo de valorização do servidor, qualidade de vida e naturezas afins.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Escola de Governo tem a seguinte estrutura organizacional: básica e complementar.

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 7º A Estrutura Básica da Escola de Governo é formada pelo quadro de servidores aprovado na Lei Nº 9.382, de 12 de maio de 2021, nas funções de:

I - Diretoria: 01 (um) Diretor e 01 (um) Vice-Diretor;

II - 01 (um) Coordenador Pedagógico;

III - 01 (um) Coordenador de Ensino;

IV - 01 (um) Secretário.

Art. 8º A Diretoria da Escola de Governo de Oriximiná, composta pelo(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a), tem como atribuições:

I - dirigir a Escola em consonância com as normas e diretrizes fixadas;

II - exercer as funções executivas da Escola;

III - propor normas de competência da Escola;

IV - expedir normas gerais e específicas, estabelecer critérios, condições e orientações para a realização e participação dos cursos e eventos que venham a ser promovidos;

V - propor medidas de aprimoramento contínuo dos servidores, visando à otimização do potencial humano existente, para o desempenho das atribuições dos cargos;

VI - estabelecer diretrizes, normas, projetos e programas relativos à política de desenvolvimento dos servidores;

VII - aprovar os Planos Anuais de Desenvolvimento dos Servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional do Poder Executivo, de acordo com as diretrizes da Escola de Governo;

VIII - elaborar a proposta orçamentária anual da Escola de Governo;

IX - encaminhar à Secretaria de Administração Pública, em tempo hábil, a proposta orçamentária anual da Escola de Governo, para inserção na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X - coordenar o processo de implantação dos cursos promovidos pela Escola de Governo, e quando necessário, selecionar coordenadores para a sua execução;

XI - participar da elaboração, em parceria com a Secretaria de Administração, de normas, editais e legislação para a consecução de seus fins;

XII - submeter anualmente ao Conselho Gestor:
o plano anual de trabalho da Escola de Governo;
o relatório anual de atividades pedagógicas;

XIII – enviar à Secretaria de Administração Pública a prestação de contas anual;

XIV - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando formas de colaboração, por intermédio de contratos, convênios, termos de cooperação ou qualquer outro instrumento juridicamente possível, para execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;

XV - executar programas que venham a ser conveniados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da Administração Municipal;

XVI - promover a integração entre o setor público municipal e as instituições de ensino, com o objetivo de otimizar o conhecimento, garantindo a economicidade nas ações de qualificação do serviço público;

XVII - articular os parceiros, coordenar, gerir e avaliar as operações e os resultados da Escola de Governo, constituída como um sistema integrado de formação na Administração Pública, em parceria com centros de formação e instituições de ensino superior, para servidores públicos e agentes sociais;

XVIII - inserir no Plano de Formação anual da Escola de Governo, ações formativas direcionadas à valorização e ao respeito à diversidade presente no serviço público e na sociedade, bem como na busca de graus crescentes de inclusão social e no fortalecimento de gestão democrática e participativa, integrada ao desenvolvimento sustentável;

XIX - dar posse aos membros do Conselho Gestor;

XX - orientar e controlar as atividades operacionais, bem como gerir o Patrimônio da Escola de Governo interpretando e fazendo cumprir as diretrizes políticas e objetivos estabelecidos;

XXI – apresentar anualmente ao Executivo Municipal, os balancetes das contas com as respectivas informações, o balanço-geral acompanhado do relatório das atividades da Escola de Governo;

XXII - assinar acordos, ajustes, contratos e termos de compromisso, bem como transferências de recursos;

XXIII - autorizar despesas dentro das verbas aprovadas, bem como títulos de pagamento, juntamente com o responsável pelo setor financeiro;

XXIV - indicar os coordenadores que farão a composição da estrutura complementar da Escola de Governo para nomeação pelo Gestor Municipal;

XXV - coordenar, acompanhar e supervisionar a inserção de dados no sistema acadêmico e assegurar a atualização das informações e a regularidade da utilização do sistema em sua área de competência;

XXVI - providenciar o registro dos cursos e certificados para emissão;

XXVII - emitir documentos acadêmicos de cursos, discentes e docentes;

XXVIII - delegar competências;

XXIX - representar a Escola de Governo em juízo e fora dele; e

XXX - submeter à aprovação do Executivo Municipal as alterações neste Regimento.

Art. 9º Ao Vice-Diretor da Escola de Governo compete:

I - substituir o Diretor em seus impedimentos legais e eventuais;

II - assessorar o Diretor na gestão da Escola de Governo;

III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor; e

IV - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 10. O Coordenador Pedagógico está subordinado à Diretoria da Escola de Governo e tem como atribuições:

I - desenvolver, promover, avaliar, analisar, acompanhar e propor projetos pedagógicos;

II -acompanhar a implantação de programas e projetos pedagógicos dos cursos;

III - desenvolver programas e projetos de aperfeiçoamento e eventos seguindo as orientações das políticas na área de desenvolvimento de pessoas, de acordo com os princípios institucionais do Município de Oriximiná e das leis municipais, estaduais e federais;

IV - desenvolver estudos e pesquisas voltadas para a fundamentação e aprimoramento de políticas e normas de desenvolvimento de pessoas;

V - compartilhar as diretrizes e normas de Gestão de Pessoas e o seu cumprimento com as Coordenadorias das Secretarias e Órgãos, bem como autarquias, fundações e demais entidades municipais;

VI -mapear, organizar e sistematizar as necessidades de formação dos servidores públicos de acordo com o Plano de Aperfeiçoamento e qualificação da Prefeitura Municipal de Oriximiná (PMO), em parceria com o coordenador de ensino;

VII - realizar pesquisas diagnósticas acerca das necessidades de formação dos servidores públicos;

VIII - participar do processo de elaboração do Regimento Interno da EGO e acompanhar o cumprimento deste;

IX - elaborar, em parceria com as coordenações que compõem a Escola de Governo, o calendário anual de formação, cursos e eventos, observando o resultado do mapeamento e Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos que compõem o executivo;

X - acompanhar o processo de matrícula nos cursos e eventos, em consonância com as diretrizes da Escola de Governo;

XI - efetivar a construção permanente de planos de desenvolvimento das competências estratégicas, humanas e organizacionais, de acordo com cada modalidade pedagógica;

XII - atender às Organizações Públicas no que se refere à capacitação dos servidores;

XIII - executar programas de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores públicos, a partir de diretrizes curriculares por competência;

XIV - elaborar relatórios diagnósticos, de acompanhamento e de resultados dos cursos e eventos realizados pela Escola de Governo;

XV - implantar projetos de formação, de pós-graduação e de pesquisa, por meio das modalidades presencial e à distância;

XVI - estabelecer programas específicos de formação e qualificação dos servidores públicos recém- ingressados;

XVII - promover articulação permanente com as Secretarias e Órgãos do Governo Municipal provendo o apoio necessário para a construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de cada secretaria ou órgão;

XVIII - promover a capacitação pedagógica para eventuais instrutores/ facilitadores selecionados pela Escola de Governo;

XIX - executar outras atividades correlatas.

Art. 11. O Coordenador de Ensino está subordinado à Diretoria da Escola de Governo e tem como atribuições:
I - coordenar e acompanhar a elaboração dos planos metodológicos e das práticas pedagógicas adotadas nos cursos de formação e eventos;

II - planejar, propor e implantar ações, a partir das políticas de gestão de pessoas, voltadas para a melhoria contínua dos processos de trabalho e de desenvolvimento;

III - elaborar e estruturar programas e projetos que viabilizem as ações de desenvolvimento na Gestão de Pessoas em parceria com as Coordenadorias afins;

IV - realizar pesquisa e levantamento de agências ou correlatos que financiem e fomentem a elaboração de projetos e programas;

V - desenvolver estudos e pesquisas voltadas para a fundamentação e aprimoramento de políticas e normas de desenvolvimento de pessoas;

VI - compartilhar as diretrizes e normas de Gestão de Pessoas e o seu cumprimento com as Coordenadorias das Secretarias e Órgãos, bem como autarquias, fundações e demais entidades municipais;

VII - avaliar os conteúdos programáticos e acompanhar os processos de avaliação de desempenho dos cursos ministrados;

VIII - acompanhar a elaboração dos conteúdos programáticos das ações de capacitação;

IX - acompanhar e emitir pareceres técnicos sobre planos de formação dos cursos;

X - adequar os cursos ao Projeto Pedagógico da Escola de Governo;

XI - avaliar os planejamentos e o material didático utilizados nos cursos e eventos;

XII - acompanhar a elaboração de materiais produzidos pelos conteudistas;

XIII - apreciar e emitir parecer sobre relatórios dos trabalhos realizados e das avaliações;

XIV - avaliar o desempenho didático-pedagógico dos instrutores;

XV - avaliar e propor novas metodologias para a formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos, de forma a auxiliar a implementação e a continuidade dos programas e projetos da Escola de Governo;

XVI - executar outras atividades correlatas.

Art. 12. O Secretário está subordinado à Diretoria da Escola de Governo e tem como atribuições:

I - prover suporte administrativo e operacional à Diretoria e às atividades da Escola de Governo;

II - promover a gestão documental da Escola de Governo, mantendo a organização dos registros e o arquivamento da documentação da Escola, dos agentes e dos participantes matriculados nos cursos e eventos;

III - controlar e formalizar os procedimentos relativos à gestão de pessoal lotado na EGO;

IV - sistematizar e prestar informações técnicas, acadêmicas e gerenciais de interesse público relativas às atividades desenvolvidas pela EGO;

V - elaborar, organizar e publicar os resultados acadêmicos e gerenciais de interesse público;

VI - assessorar o Diretor e o Vice-Diretor no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;

VII - desenvolver e realizar atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;

VIII - efetuar e manter atualizado o registro de cursos e de desempenho acadêmico dos discentes;

IX - emitir documentos acadêmicos de cursos, discentes e docentes;

X - realizar a inserção de dados no sistema acadêmico e assegurar a atualização das informações e a regularidade da utilização do sistema em sua área de competência;

XI - providenciar o registro dos cursos e emissão de certificados:

XII - manter registro da frequência dos participantes, instrutores e tutores, informando às coordenações de cursos, para efetivação do controle;

XIII - receber, responder ou encaminhar ao seu destinatário e arquivar requerimentos protocolados pelos participantes matriculados ou egressos dos cursos ofertados pela EGO;

XIV - enviar a documentação do processo de seleção, acompanhada da Ata de classificação final**,** para homologação pelo Diretor da Escola de Governo;

XV - manter atualizado banco de dados completo referente aos colaboradores com credenciamento vigente; e

XVI - fornecer informações relativas à sua área de competência, sempre que necessário.

Parágrafo único. O Secretário atuará, no que couber, em articulação com a Diretoria e Coordenações que compõem a Escola de Governo.

Seção II
Da Estrutura Complementar

Art. 13. A criação da Estrutura Complementar está amparada no Art. 12 da Lei Nº 9.382, de 12 de maio de 2021 e tem como competência auxiliar o funcionamento da Escola, tendo a seguinte composição:

I - Conselho Gestor;

II – Núcleo Administrativo;

III - Núcleo de Logística;

IV - Núcleo de Acompanhamento de Concursos e Convênios;

V - Núcleo de Valorização da Cidadania;

VI - Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Avaliação;

VII - Núcleo de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais;

VIII - Núcleo de Tecnologia da Informação;

IX - Núcleo de Orçamento e Finanças;

X - Núcleo do Laboratório de Inovação.

Art. 14 O Conselho Gestor da Escola de Governo do Municipio de Oriximiná - EGO, órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas voltadas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores e gestores públicos no Municipio de Oriximiná-Pa, competindo-lhe:

I- fixar as diretrizes gerais de pesquisa e educação afetas à EGO, zelando para que seja rigorosamente mantida a sua autonomia didático-pedagógica;

II- aprovar o plano pedagógico anual da Escola;
III- deliberar sobre o Regimento Interno da Escola de Governo, propondo as alterações que reputar convenientes;

IV- supervisionar o desempenho pedagógico da EGO, formulando à Direção-geral as observações que entender oportunas e convenientes;

V- apreciar o relatório anual das atividades da Escola de Governo;

VI- emitir parecer, quando solicitado, sobre os assuntos de natureza didático-pedagógica de interesse da Escola.

Art. 15 O Conselho Gestor será composto de sete membros, constituído da seguinte forma:
I - o Diretor da Escola de Governo, que será o Presidente;

II - um representante da Escola de Governo designado pelo Diretor;

II - um representante da Secretaria Municipal de Administração;

II - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

V - dois representantes dos servidores públicos Municipais, indicados pelo respectivo sindicato de classe;

§ 1º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de dez dias.

§ 2º As reuniões do Conselho Gestor só poderão ser instaladas com pelo menos dois terços de seus membros.

§ 3º Para o fiel desempenho de suas atribuições, o Conselho Gestor poderá, pelo voto da maioria simples de seus membros, editar resoluções, que serão obrigatoriamente lavradas em ata.

§ 4º O Presidente terá voto comum nas reuniões do Conselho e, em caso de empate, terá direito ao voto de qualidade.

§ 5º Cada membro do Conselho Gestor votará com independência, fundamentando o seu voto.

§ 6º Aos conselheiros compete a proposição de itens que constarão de pauta para apreciação e deliberação do Conselho Gestor.

§ 7º Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados e seus mandatos não comportarão suplência.

§ 8º As reuniões do Conselho Gestor serão obrigatoriamente registradas em ata.

Art. 16. O Núcleo Administrativo, subordinado à Diretoria/ Secretaria da Escola de Governo, tem como atribuições:

I - coordenar, dirigir, supervisionar, planejar e controlar a execução das atividades de sua área de atuação;

II - efetuar, acompanhar e atualizar todos os registros relativos à participação dos servidores/ participantes nos cursos;

III - divulgar, cumprir e fazer cumprir atos e decisões administrativas estabelecidas;

IV - arquivar e zelar pela conservação dos registros da Secretaria da Escola;

V - prestar aos interessados informações relativas ao trâmite dos processos de natureza administrativo- financeira concernente à Escola de Governo;

VI - organizar e controlar o arquivo ativo de documentos administrativo-financeiros; e

VII - executar outras atividades correlatas.

Art. 17. O Núcleo de Logística, subordinada à Diretoria da Escola de Governo, tem como atribuições:

I - identificar as necessidades e programar a aquisição de material para atender às solicitações internas;

II - proceder aos registros das mutações físicas ocorridas nas dependências da Escola de Governo com relação a cada bem patrimonial;

- manter sob sua guarda a documentação relativa a cada bem patrimonial da Escola de Governo;

- identificar os bens patrimoniais considerados servíveis e inservíveis ao uso, prestando assim, as respectivas informações tempestivas ao seu superior hierárquico;

- coordenar e acompanhar todas as atividades de funcionamento da Escola, relativos à pessoal, almoxarifado, limpeza, vigilância e demais serviços gerais;

- prestar assistência aos cursos e eventos da Escola de Governo requisitando, recebendo, controlando e distribuindo materiais de consumo e de expediente;

- requisitar, receber, controlar e distribuir materiais de consumo e de expediente; e

VIII - executar outras atividades correlatas.

Art. 18. O Núcleo de Acompanhamento de Concursos e Convênios, subordinada à Diretoria da Escola de Governo, tem com atribuições:

- coordenar processos de contratação de Organizações especializadas para realização de Concursos Públicos, prestando acompanhamento em todas as etapas dos concursos públicos realizados pela administração direta, autarquias e fundações, desde a elaboração do perfil do concurso junto aos órgãos solicitantes até a publicação do resultado final e homologação;

- atualizar informações sobre cada concurso;

- instruir e encaminhar processos judiciais, nos prazos preestabelecidos, à Procuradoria Geral do Município, visando subsidiar na defesa do município;

- disponibilizar documentos necessários à instrução dos processos administrativos nos prazos preestabelecidos e atender aos requerentes;

V - fornecer informações sobre concursos públicos municipais;

VI - gerenciar os prazos dos contratos de concursos públicos;

VII - fazer a gestão de convênios de formação firmados pela Diretoria; e

VIII - executar outras atividades.

Art. 19. O Núcleo de Valorização da Cidadania, está diretamente subordinada à Diretoria da Escola de Governo e tem como atribuições:

I - propor, implementar e executar ações de desenvolvimento de talentos humanos no âmbito de competência da EGO;

II - realizar ações culturais de valorização à cidadania, com a promoção de feiras, exposições, festivais, concursos, oficinas, torneios e gincanas, sem prejuízo de outras ações que atendam ao interesse público e institucional da EGO;

III - implementar programas e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos Servidores Públicos Municipais;

IV - propor e executar projetos de valorização da cidadania como fonte de potencialidades e recursos estratégicos;

V - articular e organizar, junto com a Secretaria de Esporte e Lazer Municipal, ações e atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas para os Servidores Públicos Municipais;

VI - executar produções fonográficas e edições literárias.

Art. 20. O Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Avaliação está diretamente subordinada à Diretoria da Escola de Governo e tem como atribuições:

I - propor e executar programas que visem ao debate de questões referentes ao gerenciamento do município, ao desenvolvimento do serviço público e ao relacionamento da Administração Pública com a sociedade civil;

II - efetuar levantamentos e promover pesquisas objetivando instruir a formulação de políticas de desenvolvimento de recursos humanos no município;

III - auxiliar na formulação de programas, projetos e atividades de competência das Coordenações da EGO, com as quais deverá manter sistema integrado de informações;

IV - pesquisar e propor novas metodologias para a formação, a capacitação, o treinamento e o desenvolvimento de recursos humanos, de forma a auxiliar a implementação e a continuidade dos programas e projetos da EGO:

V - acompanhar e avaliar, juntamente com a Diretoria da EGO, o desempenho do sistema institucional da Escola;

VI - contribuir com os diversos órgãos e Secretarias do município na concepção e implementação de pesquisas, bem como na avaliação de desempenho de programas, projetos e respectivos agentes de execução;

VII - identificar e analisar as oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e tecnologia de treinamento e desenvolvimento, considerando viabilidades, vantagens, investimentos e outros fatores afins;

VIII - promover estudos, debates e elaboração de propostas com vistas à formulação e ao aperfeiçoamento de política de desenvolvimento de recursos humanos, dentro de uma visão prospectiva, contextualizada com o ambiente interno e externo, capaz de otimizar os serviços prestados à sociedade, a partir de sensibilidade administrativa e habilidades gerenciais dentro de uma dimensão ética, individual, profissional e humana;

IX - analisar modelos de qualificação e requalificação profissional de instituições públicas e privadas, com vistas a otimizar recursos potenciais das organizações públicas no gerenciamento de políticas de recursos humanos, em sintonia com a realidade mutável do contexto externo;

X - organizar um sistema de acompanhamento, avaliação e diagnóstico de repercussões em nível de aplicabilidade de conhecimentos dentro das organizações.

Art. 21. O Núcleo de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, diretamente subordinada à Diretoria da Escola de Governo, tem como atribuições:

I - propor e executar, em articulação com as Coordenações Pedagógica e de Ensino, ações e programas de treinamento, capacitação, atualização, aperfeiçoamento técnico e qualificação dos servidores e gestores públicos da administração direta e indireta, estabelecendo uma rede de aprendizagem autossustentável;

II - fomentar e incentivar a participação e o apoio de organizações públicas ou privadas na execução de cursos profissionalizantes;

III - atuar na formulação, elaboração e execução de programas e atividades de formação e aperfeiçoamento em áreas de atuação do governo municipal;

IV - desenvolver e implementar processo de aprendizagem continuada que assegure domínio pessoal, visão partilhada e aprendizagem em grupo;

V - oferecer cursos de capacitação ao servidor como requisito para a promoção na carreira;
VI - propor e executar políticas e diretrizes de capacitação e desenvolvimento do servidor.

Art. 22. O Núcleo de Tecnologia da Informação, subordinada à Diretoria da Escola de Governo, tem como função auxiliar a Escola de Governo no desenvolvimento de programas, projetos e implementação de sistemas de informação aderentes aos objetivos da Escola e acompanhar a execução das atividades. Tem como atribuições:

I - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades na área de tecnologia da informação e estimular a realização de estudos e pesquisas, visando o desenvolvimento e a absorção de novas tecnologias;

II - identificar com qualidade, produtividade e segurança as informações necessárias para execução dos processos informatizados da Escola de Governo;

III - apoiar e prestar consultoria técnica na definição e implementação de programas, projetos e atividades de comunicação e segurança no processamento de dados, assim como propor e implementar medidas de segurança no uso das tecnologias de informática;
IV - coordenar o desenvolvimento de programas e projetos de racionalização de sistemas de informações e propor normas, procedimentos e padrões para utilização dos recursos tecnológicos de informática;

V - elaborar e acompanhar a implementação de padrões de *hardware* e *software* a serem adotados no âmbito da esfera municipal;

VI - propor diretrizes para aquisição de equipamentos de informática, de *software* e de novas tecnologias;

VII - emitir parecer técnico sobre contratação de consultorias externas específicas, para atuar nas áreas de informação e informática e sobre as aquisições dos recursos tecnológicos de informática;

VIII - promover a política de informática adotada pela EGO;

IX - analisar, projetar, otimizar e manter os sistemas meio e fim da EGO, avaliando as necessidades e possibilidades de automação desses sistemas;

X - estudar as características e planos da EGO, estabelecendo contatos com os demais órgãos, para verificar as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento sistemático de informações;

XI - elaborar estudos sobre a viabilidade de aquisição de sistemas automatizados, considerando a relação custo/ benefício utilizados na Escola de Governo, encaminhando os resultados para análise da Diretoria;
XII - examinar os dados de entrada disponíveis, estudando modificações necessárias à sua normalização, para determinar os planos e sequência de elaboração de projetos;

XIII - estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando-os aos já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência;

XIV - preparar diagramas, formulários e outras instruções referentes aos sistemas e demais procedimentos semelhantes, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar as equipes;

XV - propor, desenvolver e acompanhar Plataforma on-line/ Ambientes de Aprendizagem (AVA), utilizados em cursos on-line à distância - EaD, conforme diretrizes da Proposta Pedagógica da Escola de Governo;

XVI - organizar em parceria com a Coordenação Pedagógica e Coordenação de Ensino os Ambientes de Aprendizagem;

XVII - organizar formação, em parceria com a Coordenação Pedagógica e Coordenação de Ensino, sobre a utilização dos Ambientes de Aprendizagem (AVA);

XVIII - buscar parcerias com as universidades e instituições para a implementação dos Ambientes de Aprendizagem (AVA) na Escola de Governo;

XIX - verificar o desempenho dos sistemas propostos, realizando testes para assegurar-se de sua eficiência e sugerir ou introduzir modificações oportunas;

XX - normalizar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases das análises dos sistemas, as definições das soluções e o respectivo detalhamento;

XXI - analisar as necessidades internas de informatização, definindo soluções possíveis de serem implantadas e documentadas;

XXII - administrar e controlar a manutenção e a instalação dos equipamentos de informática;

XXIII - administrar a política de segurança das informações relacionadas com a informática da Escola de Governo;

XXIV - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 23. O Núcleo de Finanças, subordinada à Diretoria da Escola de Governo, tem como função assessorar em assuntos orçamentários e financeiros da Escola, e tem como atribuições:

I - assessorar o Diretor em assuntos de economia e finanças;

II - propor ou opinar sobre convênios, ajustes e contratos de cooperação técnica e financeira;

III - organizar e manter atualizado o cadastro de fontes de financiamentos para programas e projetos voltados para cursos;

IV - elaborar projeto para captação de recursos para cursos da EGO;

V - receber, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores da EGO;

VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos encarregados de movimentação de dinheiro e outros valores;

VII - coordenar e planejar a emissão de empenhos de despesas, controlando os saldos existentes;

VIII - organizar e exercer o controle sobre os contratos e convênios firmados pela EGO;
IX - organizar e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores da EGO;

X - exercer o controle financeiro de fornecedores;

XI - coordenar o lançamento e a arrecadação das receitas extra orçamentárias;

XII - promover a realização de licitações para compras, obras e serviços, necessários às atividades da EGO;

XIII - Processar a despesa, manter atualizado o registro e os controles contábeis da administração financeira e patrimonial da EGO;

XIV - elaborar os balancetes e o balanço geral da EGO, bem como as prestações de contas de recursos recebidos através de convênios;

XV - elaborar os relatórios exigidos pela legislação vigente, relativos à execução orçamentária e financeira da EGO;

XVI - organizar e manter atualizado o arquivo de documentos contábeis em geral;

XVII - coordenar a elaboração dos Planos Plurianuais, Orçamentários e Orçamentos Anuais;

XVIII - atender as eventuais diligências dos órgãos competentes sobre assuntos referentes ao financeiro da EGO;

XIX - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. os Núcleos são estruturas vinculadas diretamente a Diretoria, assim como nas coordenações pedágogica e de ensino da Escola de Governo.

Art. 24. Cada coordenador de Núcleo deve reunir-se sistematicamente com sua equipe de trabalho para avaliação dos trabalhos executados, assim como manter perfeita articulação funcional com as demais coordenações da EGO.

CAPÍTULO IV

DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

Art. 25. O Laboratório de Inovação da Escola de Governo tem por finalidade criar um ambiente próprio para idealizar, experimentar, prototipar e analisar novas soluções, aproximando empresas, cidadãos, poder público e outras instituições. O laboratório contribuirá para a desburocratização, resolutividade e acessibilidade a recursos tecnológicos e inovadores.

Seção I
Das Diretrizes

Art. 26. O Laboratório de Inovação tem como diretrizes:

I - colaboração interinstitucional e com a sociedade;

II - promoção e experimentação de tecnologias abertas e livres;

III - uso de práticas de desenvolvimento e prototipação de softwares e de métodos ágeis para formulação e implementação de políticas públicas;

IV - foco na sociedade e no cidadão;

V - fomento à participação social e à transparência pública;

VI - incentivo à inovação;

VII - apoio ao empreendedorismo inovador e fomento à ecossistema de inovação tecnológica direcionado ao setor público;

VIII - apoio a políticas públicas orientadas por dados e com base em evidências, a fim de subsidiar a tomada de decisão e de melhorar a gestão pública;

IX - estímulo à participação de servidores, de estagiários e de colaboradores em suas atividades;

X - desenvolvimento de soluções criativas para os problemas públicos;

XI - desenvolvimento de soluções com menos burocracia e mais eficiência para o serviço público;

XII - desenvolvimento de cultura de inovação, por meio do fomento e da promoção de treinamentos, bem como com a organização de concursos, rankings e premiações, além de outras atividades afins;

XIII - difusão de conhecimento no âmbito da administração pública;

XIV - disseminação de suas atividades e resultados por meio de notícias, relatórios e organização de eventos, difundindo interna e externamente projetos, práticas e métodos inovadores.

Parágrafo único. O Laboratório de Inovação deverá elaborar suas normas internas de funcionamento.

Seção II
Da Coordenação do Laboratório de Inovação

Art. 27. O Coordenador do Laboratório de Inovação, subordinado à Diretoria da Escola de Governo, tem como atribuições:

I - gerir a política de inovação tecnológica da Escola de Governo como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação;

II - avaliar os resultados decorrentes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento e inovação, responsabilizando-se por sua divulgação;

III - implementar e gerir a política de propriedade intelectual da Escola de Governo;

IV - implementar e gerir a política de transferência de tecnologia decorrente de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações da Escola de Governo, passíveis de proteção intelectual;

VI - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção no campo da prestação de serviços públicos e da gestão de políticas públicas;

VII - apoiar e incentivar a realização de projetos de inovação na administração pública, aprimorando a participação e o papel do Laboratório de Inovação em Governo;

VIII - prospectar, em conjunto com as demais coordenações da Escola de Governo, fontes de recursos para o financiamento de projetos de inovação na prestação de serviços públicos;

IX - propor ao Conselho Gestor, em conjunto com a Diretoria, norma que discipline a remuneração dos participantes em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

X - prospectar e incentivar parcerias com órgãos públicos, pesquisadores, empresas ou outras instituições nacionais e internacionais visando ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovações;

XI - promover a construção e o fortalecimento de redes de fomento e apoio a novos negócios que visem à melhoria na prestação de serviços públicos e à geração de valor para a sociedade;

XII - orientar ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;
XIII - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela Escola de Governo; e

XIV - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da Escola de Governo.

CAPÍTULO V
DA FUNCIONALIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO

Seção I
Do Funcionamento

Art. 28. A Secretaria Municipal de Administração garantirá à Escola de Governo de Oriximiná, apoio administrativo, financeiro, suporte técnico-operacional e de pessoal necessários ao seu estabelecimento e funcionamento.

Art. 29. A Escola de Governo funcionará utilizando-se da estrutura física e administrativa existente no poder executivo, e será exercida pelo próprio quadro de servidores.

Art. 30. Os cargos serão preenchidos pelo Poder Executivo, mediante designação em função de confiança, aplicando-se as disposições já existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 31. As normas e o Regimento Interno da Escola de Governo de Oriximiná serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo e fixarão atribuições, competências, estrutura complementar e demais condições para seu pleno funcionamento.

Art. 32. As despesas para funcionamento e consecução dos fins da Escola de Governo de Oriximiná correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Seção II
Do Acordo de Cooperação

Art. 33. A Escola de Governo de Oriximiná mediante Acordo de Cooperação com as Secretarias e Órgãos Municipais, viabilizará a cessão de servidores pertencentes ao seu quadro para ministrar cursos de formação e atualização profissional e educação presencial e ou à distância, fóruns, seminários, simpósios, palestras, oficinas, acompanhamentos pedagógicos nas atividades de formação de servidores, entre outros.

Seção III
Dos Convênios, Acordos Operacionais e Contratos

Art. 34. Para a ampliação das atividades, a Escola de Governo poderá celebrar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação, contratos e outros instrumentos congêneres, com entidades municipais, públicas, privadas ou não governamentais para o desenvolvimento de ações de interesse público, na esfera de sua competência, desde que

comprovada a sua viabilidade técnica, administrativa, econômica e financeira, atendendo aos requisitos legais pertinentes.

I - a contratação de pessoal para atuar no quadro de instrutores da Escola de Governo ocorrerá por credenciamento de pessoas físicas, como instrutores, para prestarem serviços técnico-especializados em formação / treinamento voltados aos Servidores Públicos Municipais, visando atender às necessidades da Escola de Governo de Oriximiná;

II - o credenciamento será regido por regras contidas emEdital de Credenciamento, elaborado por comissão designada pela Escola de Governo;

III - a contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a demanda e necessidade da Escola de Governo, para a prestação dos serviços descritos em Edital.

Seção IV

Da Participação dos Instrutores, Palestrantes, Tutores e Conteudistas

Art. 35. Poderão atuar como instrutores, palestrantes, tutores e conteudistas dos curso e eventos de aperfeiçoamento:

- servidores ativos da Prefeitura Municipal de Oriximiná;

- servidores de outras instituições públicas estaduais e federais;

- voluntários.

Parágrafo único. Os candidatos a instrutores, tutores e conteudistas devem possuir conhecimentos específicos aprofundados e habilidades necessárias para promover e facilitar a aprendizagem, comprovados por meio de documentação.

Art. 36. Para os eventos que forem selecionados, os instrutores, tutores e conteudistas deverão passar por processo de alinhamento às diretrizes do Projeto Pedagógico da Escola de Governo, seja em educação presencial e/ou à distância - EaD.

Art. 37. Um mesmo profissional poderá exercer simultaneamente os papéis de instrutor, tutor e conteudista, acumulando as respectivas funções e atribuições.

Art. 38. Compete à coordenação responsável pela formação definir o quantitativo de instrutores, tutores e conteudistas para cada evento, de acordo com sua especificidade.

Art. 39. Os instrutores, tutores e conteudistas, quando servidores da Prefeitura Municipal de Oriximiná, estarão impedidos de atuar nos eventos de aperfeiçoamento quando afastados, em virtude de licença médica, licença prêmio, gozo de férias e outros impedimentos legais.

Seção V
Do Acesso às Dependências

Art. 40. A Escola de Governo é de livre acesso aos servidores públicos e à sociedade em geral para obtenção de informações sobre os serviços prestados.

§ 1º Será permitida a permanência nas dependências da Escola de Governo apenas aos servidores autorizados para o exercício de suas funções, participantes em processo de formação e instrutores no exercício de suas atividades;

§ 2º O acesso aos documentos acadêmicos caberá apenas aos servidores e dirigentes da Escola, responsáveis pela guarda das informações.

CAPÌTULO VI

DOS AGENTES DA ESCOLA DE GOVERNO

Seção I
Dos Instrutores

Art. 41. Os Instrutores da Escola de Governo serão previamente selecionados por meio de Edital, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º O Instrutor é aquele que detém conhecimento e foco prático dos assuntos com os quais trabalha em sala de aula, especialista em metodologias, didática e condução de grupos, agindo como intermediador entre o conteúdo e o participante do curso que, por meio de suas habilidades e ferramentas, facilita e constrói o conhecimento.

§ 2º A seleção dos instrutores dar-se-á pela Escola de Governo por meio de edital específico, com preenchimento de formulário, inscrição e apresentação de documentação requerida no processo seletivo.

§ 3º A divulgação para o recrutamento do quadro de instrutores dar-se-á por intermédio de publicação no *site* da Gestão Pública e pelos meios de comunicação oficiais do Município.

Art. 42. Compete ao Instrutor:

- apresentar proposta de Plano Instrucional e material didático, adequando-se à estrutura pedagógica da Escola de Governo;
- organizar e dar seguimento às aulas, cumprindo o cronograma previamente estabelecido;

- proporcionar o desenvolvimento do aprendizado, diagnosticando e apresentando à coordenação do curso/ evento as dificuldades encontradas;

- incentivar os participantes durante o curso para a máxima aprendizagem, favorecendo a aplicabilidade em sua área de atuação;

- apresentar à coordenação do curso o relatório de aproveitamento e frequência dos participantes ao final do curso;

- no caso de o Instrutor ser servidor público, este deve estabelecer com sua chefia o seu horário de trabalho na coordenação em que atua, para que possa compatibilizá-lo com as atividades de Instrutor junto aos eventos, sem prejudicar suas atividades normais do cargo que ocupa;

- assinar termo de compromisso com a Escola de Governo;

- cumprir o horário assumido junto à coordenação do evento;

- apresentar à coordenação responsável pela formação, no prazo de 5 (cinco) dias, a documentação relativa ao encerramento das atividades pelas quais foi responsável;

- comparecer às reuniões, quando convocado pela coordenação do evento.

Art. 43. Caberá à Diretoria da Escola de Governo, ou a quem delegar, a autenticação dos certificados aos instrutores e aos concluintes dos eventos e cursos.

Seção II
Dos Deveres dos Tutores

Art. 44. A atuação dos tutores deverá ser de apoiar o instrutor nas atividades didático- pedagógicas e de mediar o processo de ensino-aprendizagem à distância entre instrutor e participantes. Têm como atribuições:

I - ter disponibilidade de tempo para exercer tutoria à distância, de acordo com a carga horária e o cronograma do curso/ evento;

II - manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos participantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

III - estabelecer contato permanente com os participantes, utilizando diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interação;

IV - apoiar os participantes no estudo dos conteúdos específicos, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades;

V - incentivar a interação entre os participantes, estimulando a troca de conhecimentos;

VI - colaborar com o instrutor na avaliação das atividades realizadas pelos participantes;

VII - apresentar à coordenação responsável pela formação, no prazo de 5 (cinco) dias, documentação relativa ao encerramento das atividades pelas quais foi responsável.

Seção III
Dos Deveres dos Conteudistas

Art. 45. A atuação dos conteudistas deverá ser de elaborar os conteúdos do curso/ evento e selecionar as estratégias de ensino e aprendizagem que serão aplicadas. Estes profissionais têm como atribuições:

- elaborar e adequar os conteúdos do curso/ evento para o qual foi selecionado, atendendo à ementa e à carga horária estabelecidas, conforme as orientações da coordenação responsável;

- selecionar as estratégias de ensino e aprendizagem que serão aplicadas de acordo com a metodologia de educação, presencial e/ou à distância;

- desenvolver, em colaboração com a coordenação pedagógica do evento, sistema e metodologia de avaliação dos participantes, mediante uso dos recursos previstos nos planos instrucionais;

- fornecer o material instrucional dentro do prazo estabelecido pela equipe técnico- pedagógica.

Seção IV
Do Pagamento dos Instrutores, Tutores e Conteudistas

Art. 46. Os servidores que atuarem como instrutores, tutores e conteudistas em eventos de aperfeiçoamento promovidos pela coordenação responsável pela formação, farão jus à Gratificação, conforme legislação vigente.

Art. 47. Para atividades de formação que exijam serviços especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, que não se enquadrem neste Regimento, deverão ser estabelecidos contratos de prestação desses serviços, com pessoas físicas ou jurídicas, viabilizados nas condições da legislação vigente, e observados os recursos disponíveis para pagamento da despesa e o empenho prévio correspondente.

Seção V
Dos Consultores

Art. 48. O consultor é o agente especializado que poderá assessorar e subsidiar a elaboração de planos, programas e projetos estratégicos para atuação da Escola de Governo.

Art. 49. Compete ao consultor prestar assistência às necessidades da Escola de Governo no âmbito da Gestão Pública, contribuindo na identificação de problemas, no diagnóstico e implementação dos programas, de ações ou mudanças na cultura organizacional, apoiando no cumprimento de sua missão.

Art. 50. Os consultores serão contratados para projeto específico e por tempo determinado, nos termos da legislação em vigor.

Seção VI
Do Voluntariado

Art. 51. Para as atividades dos eventos de aperfeiçoamento que possibilitem serviços voluntários, deverão ser estabelecidos termos de prestação desses serviços, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, regulamentada por resolução normativa da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO VII

DOS CURSOS, DA DIVULGAÇÃO, DOS CRITÉRIOS, DAS INSCRIÇÕES

Seção I
Dos Cursos

Art. 52. A criação de curso poderá ocorrer por iniciativa da Escola de Governo, de acordo com seu planejamento anual, bem como por necessidade específica de Órgão ou Secretaria.

Parágrafo único. Em ocorrendo solicitação de criação de curso por Órgão ou Secretaria, a proposta pedagógica será avaliada pela Coordenação responsável, conforme seus critérios de necessidade e oportunidade.

Art. 53. Os cursos da Escola de Governo abrangerão as seguintes modalidades de ações:

I - educação formal: ações para a ampliação da escolaridade dos servidores públicos;

- educação profissional: ações que enfocam a qualificação e atualização profissional, complementadas com ações transversais ou instrumentais, comuns a todos os empregos e funções, para o desenvolvimento continuado das competências exigidas para o exercício profissional;

- formação em Gestão Pública: ações para o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais dos administradores públicos, visando ampliar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas;

- formação complementar e de apoio à gestão: ações para o desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades e potencialidades pessoais para enriquecimento da formação integral dos funcionários públicos; e

V - Educação para a cidadania: ações para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades pessoais do servidor, realizando também atividades educativas para a melhoria da saúde física e mental.

Seção II
Da Divulgação

Art. 54. Os cursos serão divulgados nos *sites* da Gestão Pública, da Escola de Governo e em todos os órgãos públicos.

Seção III
Dos Critérios de Seleção

Art. 55. Os critérios para seleção dos candidatos para ministrar os cursos levarão em consideração a natureza e a especificidade dos cursos ofertados, a função desempenhada pelo servidor e grau de escolaridade.

Parágrafo único. Nos casos de seleção por edital serão considerados os critérios fixados neste.

Seção IV
Das Inscrições

Art. 56. As inscrições nos cursos da Escola de Governo serão disponibilizadas aos servidores públicos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os atores sociais e da sociedade civil coparticipes, conforme a natureza do curso.

§ 1º Os cursos programados, conforme a modalidade, só serão oferecidos se possuírem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas preenchidas;

§ 2º No caso de cursos presenciais, o servidor deverá apresentar autorização da chefia imediata;
§ 3º A ficha de inscrição deve ser preenchida pelo servidor, por intermédio de *sites* específicos ou ficha de inscrição disponibilizada pela Escola de Governo, autorizada pelo chefe imediato que encaminhará à secretaria da Escola de Governo, até 15 (quinze) dias antes do início do curso;

§ 4º O servidor terá 72 (setenta e duas) horas, antes do início do curso para desistência, sem implicar em penalidade;

§ 5º Não será considerado desistente o Servidor que interromper a ação de aperfeiçoamento e apresentar justificativa à coordenação de formação, em virtude de necessidade do serviço formalmente justificada pela chefia imediata, bem como licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;

§ 6º O participante que estiver inscrito em um curso só poderá se inscrever em outro mediante o término do curso corrente;

§ 7º Fica vedada a inscrição e a reserva de vagas via telefone, e-mail e comunicação oral.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES, DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO, DA AVALIAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA CERTIFICAÇÃO

Seção V
Dos Direitos e Deveres dos Participantes

Art. 57. O participante dos cursos e eventos da Escola de Governo é todo servidor público, seja efetivo, comissionado, contratado ou estagiário integrante das Secretarias Municipais e de Órgãos/ Entidades, que contratem os seus serviços.

Art. 58. São direitos dos participantes de eventos de aperfeiçoamento e cursos:

I - acessar, gratuitamente, o material instrucional e o material didático durante o processo de curso e do evento, quando houver;

- obter, por meio da coordenação dos eventos de aperfeiçoamento e cursos, as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado desempenho de sua participação;

- Obter ajuda/colaboração do Instrutor(a) do curso, quando necessária para o desenvolvimento de suas atividades;

- Recorrer à coordenação responsável pela formação na eventual ocorrência de prejuízo aos seus direitos;
- ter condições de acessibilidade para utilização dos serviços da coordenação responsável pela formação, respeitadas as suas especificidades, mediante comunicação antecipada, para que seja providenciada a acessibilidade de que necessita, seja física, comunicacional, instrumental com a adaptação do material, entre outras;

- expressar livremente suas ideias dentro do contexto do conteúdo programático do curso em que estiver participando;

VI - usufruir das condições para a formação do quadro de valores constantes da proposta pedagógica da Escola;

VII - utilizar os conhecimentos disponibilizados pelos instrutores incrementando a aprendizagem dos conteúdos programáticos propostos pela Escola.

Art. 59. São deveres dos participantes de eventos de aperfeiçoamento e cursos:

I - ser responsável por seu próprio processo de aprendizagem;

II - estar ciente e cumprir o regimento e as normas internas da Escola;

III - utilizar adequadamente os prédios, instalações, material didático, móveis e utensílios da Escola;

IV - comparecer pontual e assiduamente às aulas, empenhando-se no êxito de todas as suas atividades;

V - observar as normas e os critérios estabelecidos no âmbito de sua coordenação de trabalho, no Plano de Desenvolvimento do Plano de Carreira dos Cargos e os previstos na legislação vigente;

VI - compatibilizar a sua carga horária de trabalho com o evento, de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades da coordenação;

VII - fazer a sua inscrição e acompanhar o resultado final do processo de seleção para os eventos ou cursos;

VIII - participar do evento ou do curso observando os critérios estabelecidos para fins de certificação;

IX - concluir o curso dentro do prazo estabelecido para sua realização;

X - disseminar os conhecimentos no seu ambiente de trabalho e/ ou colaborar na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos técnicos relativos à matéria de estudo;

XI - comunicar imediatamente à coordenação responsável pelo evento ou curso sobre qualquer situação que possa influenciar na sua participação, tais como:

Problemas de saúde;

Interrupção do curso;

Outros motivos relevantes.

XII - preencher o**"Formulário de Desistência de Curso"**disponível na secretaria da Escola de Governo ou no site destinado a essa finalidade, descrevendo uma justificativa plausível no formulário, anexando evidência comprobatória a sua desistência;

XIII - apresentar a sua chefia imediata, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o certificado/ declaração de conclusão do evento ou do curso.

Seção VI
Da Frequência

Art. 60. A Frequência mínima do participante nos cursos ofertados será de 75% (setenta e cinco por cento) das horas aula.

Parágrafo único. Nos casos de eventos como, palestras, simpósios, debates, oficinas, seminários e outros que emitirem certificados, a emissão está condicionada a 75% (setenta e cinco por cento) de presença do participante.

Seção VII
Do Aproveitamento

Art. 61. O participante será aprovado levando-se em consideração a frequência mínima e as avaliações quando pertinentes, ao término do curso, conforme a natureza da programação.

Seção VIII
Da Avaliação

Art. 62. O método de avaliação será um dos itens presentes na proposta curricular dos cursos, conforme a natureza da programação.

Seção IX
Das Penalidades

Art. 63. O participante que desistir do curso, após o período mencionado no § 4º do art. 40, deste Regimento, sem a devida justificativa, ficará impedido de realizar inscrição de novos cursos, por um período de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A eventual justificativa será submetida à análise e aprovação por uma comissão a ser designada pela Diretoria da Escola de Governo.

Seção X
Da Certificação

Art. 64. Para os cursos em que houver a emissão de certificado, este será entregue ao participante via e-mail ou presencial, conforme a metodologia do curso, mediante cumprimento da carga horária e frequência.

Parágrafo Único. Nos cursos cuja proposta curricular estiver prevista a realização de avaliação, a certificação informará o conteúdo ministrado e o indicativo do aproveitamento do participante.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. A Secretaria Municipal de Administração de Oriximiná adotará as providências necessárias para o desenvolvimento da Escola de Governo, da sua estrutura, dos recursos humanos e instrumentais, compatíveis com as atividades e atribuições de seus dirigentes, indispensáveis ao seu funcionamento.

Parágrafo Único - Os casos omissos neste Regimento e disposições complementares serão decididos pelo Diretor da Escola de Governo de Oriximiná/Pa.

Art. 66. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de setembro 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DFF44AFC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-FMS/2021.** Objeto: aquisição de material elétrico, eletrônico e energético para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos deste edital. **DATA DE ABERTURA: 11/10/2021 às 09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de Setembro de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1146/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5E290E6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021-SRP-PMO

No dia **08/09/2021** foi adjudicado e no dia **08/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP – PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Empresas vencedoras**: E. MARQUES PIMENTA EIRELI, no valor de **R$ 2.532.582,84 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**; M. A ALMEIDA BATISTA EIRELI, no valor **R$ 7.197.720,17 (sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos)** e J. FERREIRA MALCHER ME, no valor de **R$ 75.785,00 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais). RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 08 setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:76787A29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 03/2021-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 – SRP-PMO, 002/2021-SRP-PMO E N° 003/2021 – SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP – PMO

OBJETO: Sistema De Registro De Preços para aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Data da assinatura**: 22/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** E. MARQUES PIMENTA EIRELI, no valor de **R$ 2.532.582,84 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**; M. A ALMEIDA BATISTA EIRELI, no valor **R$ 7.197.720,17 (sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos)** e J. FERREIRA MALCHER ME, no valor de **R$ 75.785,00 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A7F50CA7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279-2021-PMO

Processo Licitatório: PE-016-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Novembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Data da assinatura: 06/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4C9EDAF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1538

PORTARIA N° 1538/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. POLYANNA ARAUJO LOCH,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 17/09/2021 487 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 12° CONFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.72822-73, inscrição no CPF nº. 904.262.902-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA65E333

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1544

PORTARIA N° 1544/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 16/09/2021 96 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA- LEVAR REPRESENTANTES DESTE MUNICIPIO PARA PARTICIPAREM. DA 12° CONFERENCIA REGIONAL DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8714D872

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1545

PORTARIA N° 1545/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA DE JESUS SEIDEL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 16/09/2021 95 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 12° CONFERENCIA REGIONAL DO XINGU

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1497-8, inscrição no CPF nº. 716.262.712-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DFD83331

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1546

PORTARIA N° 1546/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 16/09/2021 94 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 12° CONFERENCIA REGIONAL DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DEB87A4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECERTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGEM N° 280/2020-FUND
ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 5/2020-02-SEMED.
CONTRATANTE: FUNDEB.
CONTRATADO: EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME n° 23.191.358/0001-44, aditivo de até 25% de aumento de valor.
VALOR CONTRATO: R$ 448.036,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VALOR TERMO DE ADITIVO: R$ 60.345,17 (sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)
TERNINO DE VIRGENCIA: 31 de Dezembro 2021

Pacajá/PA, 27 de agosto de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B7A3499F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 1551

PORTARIA N° 1551/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANGELA DE JESUS BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATICO B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/09/2021 71 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS REFERENTE AO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTONI TOZZETI.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731307-1, inscrição no CPF nº. 754.925.632-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:08A31EE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VANESSA DA SILVA QUEIROZ, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, SEGUINDO MÓDULOS PREDEFINIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOZIMAR DOS SANTOS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 24 de Setembro de 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0BC15CD8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210337
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021-PMP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: VANESSA DA SILVA QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E
INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, SEGUINDO MÓDULOS PREDEFINIDOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria
de Administraçã , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.42, no valor de R$ 17.450,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:938E6476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO A SR.ª MARIAM HANNA DAHER PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO Nº 20210184.

NOTIFICAÇÃO A Sr.ª MARIAM HANNA DAHER PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO Nº 20210184.

A senhora, MARIAM HANNA DAHER, responsável pelo IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICILIO), NA CAPITAL BELÉM-PA.
Referente ao CONTRATO Nº 20210184
Objeto: contratação de imóvel para funcionamento da casa de apoio aos pacientes do TFD (tratamento fora domicilio), na capital Belém-PA.
Prezada Senhora MARIAM HANNA DAHER, venho por meio deste, **INFORMAR** que pelo não cumprimento do contrato nº 20210184, firmado com a Prefeitura Municipal de Pacajá-PA**,** conforme cláusula sexta, item 6.1, o mesmo será rescindido.

Segue anexo a justificativa pelo Departamento de planejamento e Departamento de compras, através do fiscal do contrato, onde se observa a inexecução parcial do contrato.

O contrato será rescindido com base nas clausulas previstas no contrato, vejamos:
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia pelo responsável ou procurador/representante legal, por escrito e assinada, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento desta notificação.
Sem mais.

Pacajá/PA, 23 de setembro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C319244C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2021-FMS.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2021-FMS.
O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, ordenador de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-046/2021.
OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresas para futuro e eventual FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO FÚNEBRE, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, *que ocorreria no dia 30 de setembro de 2021, às 09h00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.***
Nova data de abertura dia 13 de outubro de 2021 as 09horas
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 28 de setembro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0698E42E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1529

PORTARIA N° 1529/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 19/09/2021 480 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18F92CEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1530

PORTARIA Nº. 1530/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 18/09/2021 479 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BF9B68EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1531

PORTARIA N° 1531/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 18/09/2021 478 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:22DD5E99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1532

PORTARIA N° 1532/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 18/09/2021 477 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2C05A9B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1533

PORTARIA N° 1533/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a)

EFETIVO no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 18/09/2021 476 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:686420EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1539

PORTARIA N° 1539/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/09 A 01/10/2021 483 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO VIGILANCIA EM TUBERCULOSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AE85A751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1540

PORTARIA N° 1540/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/09/2021 484 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DA VACINA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:94BC98BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1541

PORTARIA N° 1541/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/09/2021 485 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR A VACINA DO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C94EAC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1542

PORTARIA Nº. 1542/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SUZANE ALMEIDA RODRIGUES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 16/09/2021 486 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO SOBRE PSE/NOTIFICAÇÃO DAS VILÊNCIAS/SAÚDE D HOMEM NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID 19

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 6650-1, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:442C0E9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1548

PORTARIA Nº. 1548/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/09/2021 489 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa, Agência 4524, conta poupança nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:735C3D54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1549

PORTARIA N° 1549/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/09/2021 488 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE CONSULTA HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DA1108A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1602

PORTARIA N° 1602/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JESUILA BRANDÃO DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMEGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 a 30/09/2021 490 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO SOBRE A ABORDAGEM E TRATAMENTO A FUMANTE(TABAGISTO).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3215-1, inscrição no CPF nº. 751.696.652-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E166B923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1603

PORTARIA N° 1603/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 a 30/09/2021 491 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO SOBRE A ABORDAGEM E TRATAMENTO A FUMANTE(TABAGISTO).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3174-0, inscrição no CPF nº. 851.327.562-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E8BF1017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1604

PORTARIA N° 1604/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). STEPHANE CUNHA HALUM FONSECA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ODONTOLOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 a 30/09/2021 493 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO SOBRE A ABORDAGEM E TRATAMENTO A FUMANTE(TABAGISTO).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 638-6, conta corrente nº.53492-7, inscrição no CPF nº. 026.819.101-88.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F7A9DC5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1605

PORTARIA N° 1605/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). KEILA SOUZA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 *A 22/09/2021 492 BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6740-0, inscrição no CPF nº. 981.296.862-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D69BDA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1624

PORTARIA N° 1624/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 28*/09/2021 501 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:296C2EE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1625

PORTARIA N° 1625/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 28/09/2021 499 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:53583EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1626

PORTARIA N° 1626/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 28/09/2021 500 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0A3C77ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1627

PORTARIA N° 1627/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/09/2021 497 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTEnº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3B91C4DA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1547

PORTARIA N° 1547/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LEANE DANGELO ELOI,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADORA POLO UAB**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 18/09/2021 70 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar Entrega Dos Documentos Dos Alunos Que Fizeram A Matricula E Capacitação Na Plataforma Moodle.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7282575, inscrição no CPF nº. 763.907.132-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9B438518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 164

DECRETO Nº 164 /2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de Setembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DISPÕE O REAJUSTE DE TARIFAS DE CADASTRO DE MARCA E SINAIS, BEM COMO A DECLARAÇÃO DE POSSE MANSA E PACIFICA E SERCIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual de valores de taxas, os quais servem para manter a eficácia nos serviços, dos quais geram custo a administração pública

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas as Tarifas de cadastro de MARCAS E SINAIS para R$ 150,00 (cinquenta reais) por marca e sinal.

Art. 2º. Ficam reajustadas as Tarifas para emissão de Declaração de POSSE MANSA E PACÍFICA de até 70 há para R$: 50,00 (cinquenta reais); de 71 a 100 há para R$: 100,00 (cem reais); de 101 a 500 há para R$: 160,00 (cento e sessenta reais) e acima de 500 há para R$: 200,00 (duzentos reais)

Art. 3º. Fica reajustado o registro do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) para R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ – PARÁ, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:67ABDE80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 169

DECRETO Nº 169/2021, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de setembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LIMDEMBERGUE LIMA BATISTA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 014.610.322-02 e R.G: 67677310 PC/PA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBBF1DE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 170

DECRETO Nº 170/2021, 23 DE SETEMBRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de setembro de 2021.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARCELIA DE ARAUJO FRERES,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 806.853.152-15 e R.G: 4889157 PC/PA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D65DC0FD

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1543

PORTARIA Nº. 1543/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 14/09/2021 073 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Comprimento De Assessorar O Prefeito Municipal Onde O Mesmo Irar Participar Reunião No INCRA Polo Marabá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 1645-4, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F2AC772

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210336

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210336
ORIGEM: ATA SRP N° 022/2021 - PE 040/2021.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: W SARAIVA EIRELI
CNPJ: 13.547.139/0001-00
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL....: R$ 6.888,60 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.008, 2.040, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:064629E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00064 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 13/10/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 29/09/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B6A3A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4019-1/2021- PMPM-FME-FMS-FMAS. PROCESSO Nº 040/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias, para contratações futuras. Sendo vencedora as empresas: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (SET7 COMERCIO E SERVICOS) – CNPJ: 34.511.178/0001-19 vencedora dos LOTES: 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12 e 13; Total de R$ 2.438.920,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Vinte Reais); V C DE OLIVEIRA EIRELI – EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVICOS) – CNPJ: 14.790.890/0001-97 vencedora dos LOTES: 04, 11, 12, 15, 27, 32, 37 e 40; Total de R$ 2.006.900,00 (Dois Milhões Seis Mil e Novecentos Reais). No dia 28 de setembro de 2021.

Porto de Moz - PA, 28 de setembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:71FD2C66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 141/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.
Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CANALIZAÇAO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO PARA ATENDER A CONCLUSÃO DA CANALIZAÇÃO SOBRE O CÓRREGO DA SUPREMA, CONFORME AO OBJETO DO PROCESSO Nº 59502.000768/2017-21, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 624 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017*****,** conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **25/08/2021** as 09h00min (horário local) foi declarado FRACASSADA, em face de ter sido uma única empresa a participar do certame e com a sua Desclassificação na proposta de preço, impossibilitando assim o prosseguimento da referida licitação, a CPL tornou-se a Tomada de Preços **ENCERRADA.** Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA 28 de Setembro de 2021

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C21E001B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 136/2021
Tomada de Preço nº 009/2021
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 30.321.717/0001-04 - **CONTRATO Nº 601/2021 – Objeto**: a Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na EMEF Alacid Nunes, Referente Ao Objeto do contrato de repasse Nº. 890343/2019/M cidadania/Caixa, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura de Redenção. Assinatura: 23/09/2021, Vigência: VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 90 (noventa) DIAS, corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de **R$ 401.969,69(Quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Processo Licitatório nº 099/2021
Pregão Presencial nº 018/2021
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA. CNPJ: 21.195.442/0001-00 - **Contrato nº 603/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de R$ 104.299,00 (Cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais).
DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 31.582.533/0001-52- **Contrato nº 604/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de R$ 55.330,50 (Cinquenta e cinco mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).
CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA. CNPJ: 24.221.662/0001-50- **Contrato nº 606/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de R$ 405.364,75 (Quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 21.543.743/0001-88- **Contrato nº 608/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de R$ 321.575,14

(Trezentos e vinte um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).
TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA. CNPJ: 24.931635./000-70- **Contrato nº 610/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste CONTRATO é de R$ 53.018,60 (Cinquenta e três mil, e dezoito reais e sessenta centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:2F91ADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
Processo Licitatório Nº. 173/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **14/10/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR-EMEF ESPIRITO SANTO.*** Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 28 de setembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:140604A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210157

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 073/2021-000034. Empresa: HIPER POSTO LIDER LTDA; C.N.P.J. nº 20.288.166/0001-62, estabelecida à av: rio maria s/n, centro, Rio Maria PA, (094) 99230-3350, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO ALVES BASTOS, C.P.F. nº 027.000.331-24. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 DIESEL S10 LITRO 132,204.00 4,610 609.460,44 VALOR TOTAL R$ 609.460,44

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:679E3D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 630 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto n.º 593 de 18 de agosto de 2021, que nomeia o servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Compras, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. º **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.463.862-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Compras, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D966744D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 691 - GABINETE

COLOCA SERVIDORA QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar a servidora **ERICA RAINARA ROSA MARQUES**, inscrita no CEP sob n.º 028.406.022-45, servente, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D99426C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 629 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 629/2021

INSTITUI O GRUPO DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente, e

CONSIDERANDO que todos têm direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para a presente e futura geração, conforme determina o art. 225 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Projeto Município Verde, fruto do esforço conjunto de diversas instituições públicas, que visam erradicar o desmatamento no Município e, ao mesmo tempo promover e fortalecer a economia de base sustentável na região;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com os compromissos e objetivos estabelecidos no Pacto de Combate ao Desmatamento Ilegal e Desenvolvimento Sustentável;

D E C R E T A

Art.1º - Fica instituído o Grupo de Combate ao Desmatamento Ilegal, com o objetivo de coordenar e executar ações que minimizem o desmatamento ilegal e estimulem o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade socioambiental da atividade produtiva do Município de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Regar-se à pelas regras pactuadas no Termos do Pacto de Controle do Desmatamento, será composto por instituições públicas e não governamentais, que terão como objetivo auxiliar a Secretária Municipal de Meio Ambiente a controlar o desmatamento na área do Município de Rio Maria-PA.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Combate ao Desmatamento:

ISNALDO ALVES SILVA
CPF: 178.236.762-49
Secretário de Meio Ambiente

KÉSIA CAROLINE DE SOUSA SILVA
CPF: 035.039.322-24
Secretária Adjunto de Educação

EDMILSON BATISTA ALVES
CPF: 245.656.102-30
Secretário de Saúde

ALGISSON JOSÉ CAMILO
CPF: 130.131.651-20
Representante do Frigorífico Rio Maria

SHEILA MARCELINO SAMPAIO
CPF: 869.588.361-20
Secretária Adjunta do Meio Ambiente

RAIMUNDO FERREIRA NETO
CPF: 449.381.872-72
Representando da Associação APROENA

JAEL SAMPAIO MOTA
CPF: 767.266.062-49
Secretário de Agricultura

UGLEIDSON DA CUNHA LIMA
CPF:816.700.872-04
Vereador do Município de Rio Maria

JOSÉ MANOEL BASTOS
CPF: 307.599.861-34
Representante do Sindicato Rural

DIVINO PERÉS DE SÁ
CPF: 281.401.332-72
Representante da Associação PA-TRÊS RIOS

MIGUEL MAIA LOPES
CPF: 059.960.636-38
Representante do Laticínio GVINAH

ELTON TEIXERA CHAGA
CPF: 634.721.802-00
Representante de Instituição Religiosa

Art. 4º - Constitui o objetivo do Grupo de Combate ao Desmatamento, dentre outros:

Monitorar e fiscalizar o cumprimento dos compromissos e objetivos estabelecidos no Pacto;

Elaborar o plano de ação visando o cumprimento dos objetivos e compromissos estabelecidos no Pacto;

Elaborar relatório e planilhas de acompanhamento a serem estabelecidas conforme respectivo plano de ação;

Propor, articular parcerias e desenvolver ações que possam contribuir ao efetivo controle do desmatamento ilegal no Município;

Mobilizar, sensibilizar a sociedade e atuar em prol do combate ao desmatamento ilegal e na regularização ambiental das atividades produtivas;
.

Art. 5º- O exercício das funções dos integrantes do Grupo de Combate ao Desmatamento não será remunerado, sendo considerado como de relevante serviço à sociedade.

Art. 6º- Para o cumprimento de suas atribuições, o Grupo de Combate ao Desmatamento contará com o apoio da Secretária Municipal de Meio Ambiente, no que couber.

Art. 7º - Durante a elaboração do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento, fica facultado ao Grupo de Combate ao Desmatamento convidar representando de outra instituição que atuem, direta ou indiretamente, nas ações desenvolvidas pelo grupo, com o intuito de participar do processo de elaboração desse plano, tal participação não remunerada.

Art. 8º - O Grupo de Combate ao Desmatamento realizará no mínimo seis (6) reuniões ordinárias anuais, e reuniões extraordinários a qualquer tempo.

Art. 9º - A nomeação de qualquer novo membro poderá ser feita qualquer momento, desde que indicada formalmente pelo Conselho de Meio Ambiente por meio de ATA especifica de reunião.

Art. 10º - O mandato da instituição membro é de dois anos, pode ser renovado por igual tempo ao final do período.

Art. 11º - A destituição da instituição membro ou de seus representantes poderá ser feita por decisão própria, formalizada em ata de Reunião do Conselho de Meio Ambiente e comunidade por ofício assinado pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 12 º - Cada participante do Grupo de Combate ao Desmatamento terá um suplente, que o substituirá em sua ausência ou impedimento

Art. 13º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:161CF435

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 694 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria-PA**,** para exercer suas atividades no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021 e indo até o período de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B2E2DFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 347 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**

O servidor em tela irá prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Regional de Araguaína, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período dos dias 28/09/2021 ao dia 30/09/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2591F324

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 688 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder a conversão em pecúnia de 01 mês de férias prêmio a servidora **ANA ANELY DA SILVA**, cargo efetivo, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de setembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C137A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 697 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **EDITHE MARTINS DA SILVA**, Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de setembro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:56A0CA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 696 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ISAIAS ROSA SOARES**, Vigia, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de setembro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EF684BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 698 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de setembro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A545D5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 695 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 102 de 14 de janeiro de 2021 que nomeou a servidora **ANAMARYS RIVERA FELIPE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EAD2AE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 673 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n. º 609 de 18 de agosto de 2021, que nomeia e gratifica servidora **ANA MARA DOS REIS DA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Dê ciência ao setores responsáveis, publique e arquive.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:84B4EBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 692 - GABINETE

REVOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o item 3 do art. 1 da portaria nº 103 de 21 de janeiro de 2021 que concedeu 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, operador de trator.

Art. 2º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor citado no artigo acima;

Art. 3º.Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9296F9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 687 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial **a** servidora **ROSILENE HENRIQUE DE MELO**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 21 de setembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 21 de setembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:31EA7846

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 628 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 357 de 09 de abril de 2021 que nomeou o Sr. **VALDEVAR FERREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.987.738-40, no cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F523737E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 631 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 710 de 01 de agosto de 1995 que nomeou a Srª. **ELIETE TEREZINHA CAMARGO ADORNO**, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Ensino.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:56C4B16E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1285/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARCELO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:051ABCEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1286/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1120/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de AÇAILÂNDIA/MA, nos dias 28 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D600FA43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1287/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0958/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora FLAVIA DAMARES AMARAL CANGUSSU, registrada sob a matrícula de nº 6551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:875DAC63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1288/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 1244/2021 E 1245/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 108/2021-DP;;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2°, da Portaria n° 1244, de 23 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.".

Art. 2º. Alterar o Artigo 1º e 2°, da Portaria n° 1245, de 23 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Determinar a remoção da servidora FRANCISCA SILVANA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para

desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E51B342

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1289/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 30 de setembro e 01 de outubro e 04 e 05 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FD01C74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1290/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARLI NUNES DOS SANTOS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B4F9E7E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68638-000, Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70.
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 399, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 113, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
Data Assinatura:27 / 09 / 2021.
Vigência:prazo de**60 (sessenta) meses**.
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste convênio, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta daMUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ **-PA**, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9416FAC6

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 25ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 20 de Setembro de 2021.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e seis minutos, havendo número legal, o Presidente em Exercício, Vereador Rubens Pinto Pereira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a Vereadora Milena Lustosa, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e esta leu em Provérbios, capitulo primeiro, versículos dois a cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Ofício nº 256/2021-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Convite-DEMUTRAN, Moções nº 095/2021 e nº 096/2021, Requerimento nº 011/2021, Parecer nº 010/2021-CCLJDHDCRF e Projeto de Resolução nº 005/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o

Horário de Liderança e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Jacir Ribeiro Almeida, Fagner Carlos Alves Barreto, Erasmo Carias Pereira, Milena da Costa Lustosa Machado, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho e Miguel Rodrigues Marques, que está de atestado médico e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foram aprovadas por unanimidade as Atas da Vigésima Terceira e Vigésima Quarta Reunião Ordinária do ano em curso e seguindo foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 095/2021 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando a senhora Prefeita Municipal, providências para que seja implantado um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) 2 no bairro Miranda e a Moção nº 096/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, para que seja agilizada a documentação de reinicio da obra do Complexo Mirandão no município de Rondon do Pará. Na continuidade foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 011/2021 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando a senhora Prefeita Municipal, as informações, conforme a seguir: Relacionar todos os servidores no município que estão em desvio de função e o motivo; quem tem grau de parentesco com os servidores lotados em cargos de confiança, vereadores, prefeito e vice-prefeito. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, procedeu com a leitura do Parecer nº 010/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: Marcus Sanches, mencionando que vota contra, pois já tem a mesa diretora composta por quatro membros; Audício de Jesus, ressaltando que na ausência da mesa diretora, tem que ter um representante para as emergências administrativas; Jacir Almeida, questionando que não adianta ter um Presidente que não vai poder fazer nenhum pagamento e para isso tem a mesa diretora. Entrou em votação o Parecer nº 010/2021-CCLJDHDCRF, votando favoráveis os senhores vereadores Audício de Jesus, Erasmo Carias, Milena Lustosa, Nilton Dias, Paulo Sérgio e Wildenberg Melo e votos contra os senhores vereadores Fagner Barreto, Jacir Almeida, Marcus Cabette, Rafael da Silva e Warlen Santos, ficando assim, rejeitado o Parecer por não atingir o quórum regimental para votação. Após a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2021 de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira, que dispõe sobre emenda aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em votação, votando favoráveis os senhores vereadores Audício de Jesus, Erasmo Carias, Milena Lustosa, Nilton Dias, Paulo Sérgio e Wildenberg Melo e votos contra os senhores vereadores Fagner Barreto, Jacir Almeida, Marcus Cabette, Rafael da Silva e Warlen Santos, ficando assim, rejeitado por não atingir o quórum regimental para votação. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Marcus Cabette Sanches, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde que realize a aplicação de inseticida por meio do fumacê, no combate ao mosquito Aedes Aegypti e seguindo, cobrou do Poder Executivo a recuperação da estrada na região do Surubiju e informando que solicitou tal obra do Poder Executivo na gestão anterior e também na gestão atual a limpeza e recuperação na rua do posto de saúde do bairro Gusmão e até o momento não foi feita e finalizando questionou a falta de vistoriador no DETRAN, solicitando a Prefeita Municipal que interceda junto ao Governador a permanência de um vistoriador no município; Fagner Barreto, mencionando que o Secretário Municipal de Saúde informou que falta concluir o credenciamento dos médicos especialistas para atender no Hospital Municipal; dando continuidade mencionou as ruas do município que estão precisando de recuperação e encerrando agradeceu o Poder Executivo por atender ofício referente ao esgoto a céu aberto no mercado municipal próximo a lanchonete do Célio; Warlen Santos, informando que o Diretor de Esporte juntamente com a Prefeita Municipal fez a aquisição de refletores de LED para o Estádio Rochão e seguindo mencionou que a Prefeita Municipal informou que está no cronograma a retomada da obra de construção da praça da caixa d'água e finalizando solicitou do diretor de esporte a reforma na quadra da Escola Joselina; Milena Lustosa, solicitando oficio pelo seu gabinete pedindo a reiteração do ofício encaminhado a Secretária Municipal de Assistência Social solicitando informação dos valores que são repassados mensalmente ao fundo de assistência social do município e também a Prefeita Municipal para que sejam feitas tampas para os bueiros expostos no município e seguindo, solicitou a Prefeita Municipal a contratação de um vigia para a praça da Bandeira e também a recuperação da rua Leblon no bairro Gusmão e concluindo, solicitou envio de ofícios a Prefeita Municipal, para que seja realizada a limpeza no final da rua Eunápio Ataíde Pinheiro no bairro Jaderlândia e também seja realizado o asfaltamento da rua Nove de Fevereiro, localizada atrás do hospital São José, conhecida com o "Beco do Bicão"; Jacir Ribeiro, externando seus sentimentos aos familiares do Joaninha e Gabriel Pestinha pelo falecimento dos mesmos e seguindo solicitou ao senhor Renan, Diretor de Esporte a limpeza dos campos nas Vilas da Paz e Santa Helena e encerrando solicitou envio de oficio a Prefeita Municipal, requerendo que seja designado engenheiro para vistoriar e fiscalizar os serviços de asfalto nos bairros Parque Elite e Recanto Azul, onde estão sendo pintados, mas em vários lugares não foram construídos meio-fio e sarjetas; Audício de Jesus, comunicando que no vinte e cinco deste mês o Governador do Estado estará no município para atender as demandas dos Poderes Executivo e Legislativo e também assinar o termo de liberação da ordem de serviço do bairro Gusmão; Erasmo Carias, ressaltando que esteve acompanhando a recuperação da estrada na região José Dutra e seguindo mencionou sobre o campo do Mirandão, que devido a documentação irregular na gestão anterior, o recurso não foi liberado e o Poder Executivo atual está colocando em ordem a documentação e seguindo, parabenizou a atleta cadeirante Joice Souza que ganhou a medalha de ouro nos jogos paraolímpicos nacional estudantis do Estado do Pará e em breve estará concorrendo na cidade de São Paulo e encerrando, mencionou que no dia vinte e cinco o Governador Helder Barbalho estará no município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício, declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 20 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS A. BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:33F0C667

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0267/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0267/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/09/2021 à 29/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ED05C4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1274/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2834, do dia 28 de setembro de 2021, na Portaria nº 1274, de 27 de setembro de 2021, que concede diárias a(o) servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA.

Onde lê-se: Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de /PA, nos dias 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se: Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 28 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8CD952B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 3008001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado DEPÓSITO EL ELION LTDA CNPJ 26.765.135/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 143.127,50 (cento e quarenta e três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
EXTRATO DE CONTRATO 3008002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado DEPÓSITO EL ELION LTDA CNPJ 26.765.135/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 66.334,00 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais).
EXTRATO DE CONTRATO 3008003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado DEPÓSITO EL ELION LTDA CNPJ 26.765.135/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 137.065,40 (cento e trinta e sete mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 3008004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado DEPÓSITO EL ELION LTDA CNPJ 26.765.135/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: Validade: Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 33.534,20 (trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 3008005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado DEPÓSITO EL ELION LTDA CNPJ 26.765.135/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 18.941,20 (dezoito mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 3008006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB. Contratado DEPÓSITO EL ELION LTDA CNPJ 26.765.135/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 99.501,00 (noventa e nove mil quinhentos e um reais).

Santa Luzia do Pará, 28 de setembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:05E33B0F

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 25/2021
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº. 25/2021 PMSLP, cujo objeto é registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e bicos para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e demais Secretarias/Fundos municipais, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 13/10/2021, às 09:30 Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 27/2021
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº. 27/2021 PMSLP, cujo objeto é aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao fundo municipal de saúde de Santa Luzia do Pará, de acordo com Emenda Parlamentar, cujo nº da proposta é 11935.648000/1200-11, referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 14/2021. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 15/10/2021, às 09:30 Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 28 de setembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:48D6C54C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2021-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de brinquedos, incluindo montagem e instalação dos mesmos nas praças públicas do município de Santarém. Edital 29/09/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 29/09/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDDB87CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, e após diligência de campo, ficou apurado de que o imóvel objeto do processo n° **1210/2021**, que tramita nesta Secretaria de Habitação, situado à Rua do Imperador, entre a Rua São Cristóvão e Travessa Pedro Teixeira, Bairro Prainha, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, com Município de Santarém, medindo 03,00 metros; a Leste, com Município de Santarém, medindo 03,00 metros; ao Sul, com Município de Santarém, medindo 03,00 metros; e a Oeste com Município de Santarém, medindo 03,00 metros; numa área total de 09,00m²; a área indicada encontra-se dentro da 1ª Légua Patrimonial de Santarém - Mat. 24.104; não se encontra nos limites de propriedade de conservação ambiental, terras indígenas, terras quilombolas ou de assentamentos de cunho social; Dentro do qual manifestamos o interesse no Projeto de Implantação de um sistema de cabo de fibra óptica ao longo de parte do Rio Amazonas e do Rio Paraná de Alenquer, sob responsabilidade da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP.

Santarém, 27 de setembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n° 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DB26A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _130/2021 - SEMED, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 075/2021-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2021-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F01F5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2021-SEMAG

Objeto: Registro de preço para futura Aquisição de Material de Informática visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG. Edital: 29/09/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/09/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A2A8E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão solene (posse de novos conselheiros) realizada em 27 de agosto de 2021.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas e nove minutos, foi realizada, por videoconferência, a sessão solene de posse dos novos conselheiros - titulares e suplentes - do CMC/Santarém. A sessão foi presidida pelo conselheiro-presidente Ricardo William Ramírez Vojta, presentes os conselheiros Lucilaine Gimenes Freire, Marcelo Moita Cardoso e Mikhail da Silva Carvalho, a sessão foi aberta. **Posse de membros.** Após a leitura do Decreto 924/2021 – GAP/PMS, de 16 de Julho de 2021, que dispõe sobre nomeação e recondução de membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém para o Biênio 2021/2023, o Presidente do Conselho deu posse aos novos conselheiros: representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém-ACES, Tatiana Cunha (conselheira suplente) e Alexandre Lima Chaves (conselheiro titular); representante do Conselho Regional de Contribuintes-CRC Samuel de Farias Ozório (conselheiro suplente), não tendo tomado posse o conselheiro titular, Andrean Henrique Castro Almeida, devido a imprevistos justificados previamente ao CMC, sendo que o mesmo deverá tomar posse na próxima sessão a ser marcada; representantes da Fazenda Pública Municipal Vilberto Sá da Silva, que passou a ser conselheiro titular e Danilo Machado de Aguiar (conselheiro suplente). Os demais membros (titulares e suplentes) permaneceram inalterados. A cerimônia de posse, contou, ainda, com a presença da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Maria Josilene Lira Pinto que manifestou o seu agradecimento pelo trabalho realizado pelo CMC, colocando-se à disposição para contribuir com o efetivo funcionamento do Conselho, disponibilizando, inclusive, a sala da Procuradoria Municipal, para quando as reuniões presenciais retornarem. O presidente Ricardo Vojta repassou a palavra a conselheira Lucilaine Gimenes discorreu sobre a história e luta para criação do Conselho Municipal de Contribuintes, que, na oportunidade, também agradeceu ao conselheiro Ricardo Vojta pela disponibilidade de ter aceitado o desafio de presidir o CMC e pelo trabalho que vem fazendo. Ao retomar a palavra, o presidente agradeceu a presença de todos, informando os dias da semana (quartas-feiras e quintas-feiras) e horários (14h30min às 18h00min) que as sessões de julgamento e administrativa se realizam, para que os novos conselheiros programem e organizem suas agendas. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, lavrando a Secretária Executiva em exercício Maisa Silva de Moura_____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. ////////////////////////

RICARDO WILLIAM

RAMÍREZ VOJTA

Assinado de forma digital por
RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Dados: 2021.09.10 09:46:59 -03'00'

RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Presidente – Conselheiro Titular/OAB

ALEXANDRE LIMA CHAVES
Conselheiro Titular – ACES

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira Titular– Fazenda Municipal

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro Suplente – Fazenda Municipal

MIKHAIL DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Suplente – OAB

SAMUEL DE FARIA OZÓRIO
Conselheiro Suplente – CRC

TATIANA CUNHA
Conselheira Suplente – ACES

VILBERTO SÁ DA SILVA
Conselheiro Titular – Fazenda Municipal

DANILO MACHADO DE AGUIAR
Conselheiro Suplente – Fazenda Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3620B9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2021 – GAP/PMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PORTARIA Nº 160/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

Considerando o Memº nº 0603/2021 – NRH/SEMSA, de 23/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MAURÍCIO FIGUEIRA CAMPOS,** matrícula 87022, Farmacêutico, designado para compor a equipe de servidores na função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterada a composição dos demais servidores:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
64.148	Aline Glaser	Enfermeira
87.205	Ana Cristina Bechara Rego	Odontóloga
85.462	Andréa Rego de Almeida	Enfermeira
89.135	Antonieta Acioli Picanço Castiglioni	Médica Veterinária
71.558	Mara Ortência D’Ignazio Corrêa	Médica Veterinária
88.274	Massara dos Santos Ribeiro	Nutricionista
89.329	Raimundo Berlândio de Aguiar	Farmacêutico
80.371	Rodrigo José Maia da Silva	Médico Veterinário

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e

apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 160/2021 – GAP/PMS, de 17 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFF5AC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Objeto: contratação de empresa habilitada para construção de creches no município de SANTARÉM-PA. Data de abertura: 01 de novembro de 2021, às 09h00, na Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 28 de setembro de 2021.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Portaria Nº 122/2021-SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D5988F49

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº010/2021-SEMTRAS. Fundamento: Art. 49 da Lei nº8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E6CABABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR QUE VIABILIZAM O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, PETE-PA. **Abertura:** 13/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:84F62AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO,** que teve como objetivo Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, do município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.
BELPARÁ COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.903.157/0001-40, com sede Tv. Humaitá, 2233, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, representada pelo Sr. Felipe Antônio Melo da Costa, brasileiro, inscrita no RG nº 1492592 e CPF nº 318.087.782-00, residente e domiciliado Av. Governador Magalhães Barata, 1150, Casa 136, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-281. ITENS: 42, 57, 58, 105 e 106. VALOR TOTAL: R$ 32.260,00.
P P F COM. E SERV. EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Araújo, brasileiro, inscrita no RG nº 2374470 e CPF nº 093.416.412-68, residente e domiciliado Tv. WE-68, nº 881, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-100. ITENS: 04, 31, 32, 41, 46, 60, 62, 69, 97 e 100. VALOR TOTAL: R$ 53.253,10.
F F DE ALENCAR EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.165.782/0001-93, com sede Al. Osasco, nº 2612, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-280, representada pelo Sr. Fábio Ferreira de Alencar, brasileiro, inscrita no RG nº 3298495 e CPF nº 634.028.582-15, residente e domiciliado Rod. Augusto Montenegro, 6955, Cond. Cidade Jardim II, Quadra 08, Casa 15, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110. ITENS: 03, 06, 07, 08, 09, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 43, 52, 53, 59, 63, 68, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 103, 104, 107, 109, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 123, 125 e 126. VALOR TOTAL: R$ 125.019,60.
A L MANGAS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém /PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, inscrita no RG nº 1647526 e CPF nº 304.068.202-44. ITENS: 25, 33, 34, 35, 38, 48, 49, 55, 56, 61, 72, 89, 99, 108, 122 e 124. VALOR TOTAL: R$ 77.202,80.
REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.481.685/0001-29, com sede Al. Doutor Bragança, 3095, Caiçara, Castanhal/PA, CEP: 68.743-445, representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos Nogueira, brasileiro, inscrita

no RG nº 5233967 e CPF nº 875.485.932-87, residente e domiciliado Passagem São Luís, 55, Casa 02, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-300. ITENS: 01, 02, 05, 18, 20, 30, 44, 47, 51, 54, 71, 76, 86, 110, 111, 116, 117 e 118. VALOR TOTAL: R$ 52.613,40.
MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.920.842/0001-95, com sede Rua do Fio, 264, sala H, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-550, representada pelo Sr. Matheus Felipe Delgado Souza, brasileiro, inscrita no RG nº 7810571 e CPF nº 004.967.392-04. ITENS: 10, 11, 12, 13, 16, 26, 50, 64, 65 e 66. VALOR TOTAL: R$ 32.376,00.
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.763.210/0001-02, com sede Rua Taruma, 169, Distrito Jardim do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.960-585, representada pela Sra. Maria Rejane de Fraga Gomes, brasileira, inscrita no RG nº 4025964571, órgão expedidor SJS/RS e CPF nº 415.871.030-87, residente e domiciliado Rua Taruma, 169, Distrito Jardim do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.960-585. ITENS: 81, 82 e 83. VALOR TOTAL: R$ 12.450,00.
LAZARO BEZERRA SOARES - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.088.333/0001-09, com sede Rua Capitão José Porfírio, 445, Fundos, Centro, Araxá/MG, CEP: 38.183-038, representada pelo Sr. Lazaro Bezerra Soares, brasileiro, inscrita no RG nº 19691761051644, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 377.416.594-72, residente e domiciliado Rua R Capitão José Porfírio, 445, Centro, Araxá, CEP: 38.183-038. ITENS: 67, 80, 84 e 101. VALOR TOTAL: R$ 6.504,00.
STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.070.251/0001-73, com sede Rua T- 39 N. 64, ST Bueno, Goiânia/GO, representada pelo Sr. Joviel Cesar Pontes Borges, brasileiro, inscrita no RG nº 954940/3792277, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 271.597.521-04, residente e domiciliado Rua 34, nº 09 ST Marista – Goiânia/GO. ITENS: 45, 70 e 87. VALOR TOTAL: R$ 4.174,50.
FRANCO & OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.049.507/0001-51, com sede Av. Europa, 787, loja 2, Jardim Jacy, CEP: 79.006-260, Campo Grande/MS, representada pelo Sr. Danilo Silva Oliveira, brasileiro, inscrita no RG nº 1.228.207, órgão expedidor SSP/MS e CPF nº 343.616.468-21, residente e domiciliado Rua Alexandre Fleming, 381, Casa 10, Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP: 79.006-570. ITENS: 14, 23 e 102. VALOR TOTAL: R$ 1.794,40.

São Francisco do Pará/PA, 27 de agosto de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7023A58A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ADENILSON FELIPE SILVA
Nº do Contrato: 2733/2021
CPF: 018.082.972-61
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:22664BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: AELSON GONCALVES CHAVES
Nº do Contrato: 1458/2021
CPF: 967.922.992-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4C6A2CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ALBERDAN CORREA TRINDADE
Nº do Contrato: 2397/2021
CPF: 552.686.332-87
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F90919F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 2400/2021
CPF: 012.032.422-98
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS

Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:35B2D01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ANTONIO CARLOS GONCALVES FONSECA
Nº do Contrato: 1037/2021
CPF: 245.725.862-68
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FFC5A9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: CARLOS ALBERTO LEAL CONCEICAO
Nº do Contrato: 2450/2021
CPF: 249.270.232-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E8EF55C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: CARLOS ANDRE SILVA DA LUZ
Nº do Contrato: 2167/2021
CPF: 002.265.082-26
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:301869BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: CLEDSON FIGUEIREDO MOURA
Nº do Contrato: 2146/2021
CPF: 747.658.332-91
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0BD04AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: CRISLAN BARBOSA ABDON
Nº do Contrato: 1233/2021
CPF: 756.647.552-53
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7E11F03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: DEILSON LIMA CORREA
Nº do Contrato: 2147/2021
CPF: 002.730.122-23
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:238A4AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: EDEVALDO NASCIMENTO DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 2172/2021
CPF: 005.296.912-64
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D0406FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: EDILSON FRANCA FERREIRA
Nº do Contrato: 1065/2021
CPF: 655.206.532-91
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2E25B8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: EDINALDO MATOS FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 1827/2021
CPF: 487.135.892-53
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:61A8F264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ELANDRO NUNES MATOS
Nº do Contrato: 2766/2021
CPF: 018.051.572-13
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 03/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0C34E44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratado: ENILDO JOSE FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 1929/2021
CPF: 300.115.312-15
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1669E1C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: FABIO SILVA LEAL
Nº do Contrato: 2151/2021
CPF: 015.366.522-02
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9E8A4EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: CARLOS ANDRE SOARES
Nº do Contrato: 2519/2021
CPF: 836131532-20
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:65930698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: GLEIDSON MARCELO MIRANDA DANTAS
Nº do Contrato: 2734/2021
CPF: 820.175.732-72
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A15B4BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: JEFERSON LUCIO SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 2646/2021
CPF: 036.044.812-79
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B06D6BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: JOAO BATISTA DIAS TEIXEIRA
Nº do Contrato: 2395/2021
CPF: 773.919.502-20
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B6427CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: JOAO ROBSON SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 2512/2021
CPF: 006.872.412-86
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4BF0D3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: JOCINALDO SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 2730/2021
CPF: 004.091.362-71
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F0EC9A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: JOSE WILLY NASCIMENTO SANTOS
Nº do Contrato: 1799/2021
CPF: 826.339.592-53
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A6C6DF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: JOANA ERICA LEAL DA SILVA
Nº do Contrato: 2598/2021
CPF: 020.787.212-04
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:41E8676A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: LEIFFSON RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 2735/2021
CPF: 060.128.492-57
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:77682F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: LIVIO PIETRI FIGUEIREDO OLIVEIRA
Nº do Contrato: 1081/2021
CPF: 757.638.422-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:AFDC3A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: LUCIVALDO JOSE SARMENTO ALVES
Nº do Contrato: 2444/2021
CPF: 303.202.082-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:57622EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: LUIS CARLOS SOUZA SANTOS
Nº do Contrato: 1418/2021
CPF: 884.659.692-72
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3E6CC76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: LUIS MAGNO DA LUZ DA SILVA
Nº do Contrato: 2268/2021
CPF: 822.424.372-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:106D5A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: MARIO TIAGO MELO DE LIMA
Nº do Contrato: 1811/2021
CPF: 003.262.032-22
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EA7E9D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: MANOEL ANTONIO SANTOS MONTEIRO
Nº do Contrato: 1230/2021
CPF: 757.638.262-72
Cargo/Função AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021

Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:65C9EBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: MAURICIO SOUREMAR DE ASSUNCAO MARTINS
Nº do Contrato: 1583/2021
CPF: 823.041.812-87
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:564DD47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: MAX SANTOS DIAS
Nº do Contrato: 2731/2021
CPF: 004.365.882-26
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9E1536A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: MAYCON SOURIENSE GUEDES
Nº do Contrato: 2689/2021
CPF: 036.531.752-75
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:09EE0566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: MICHAEL NELSON MELO PINHEIRO
Nº do Contrato: 2454/2021
CPF: 025.722.092-50
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F78455EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ODIEL BRITO NEVES
Nº do Contrato: 2186/2021
CPF: 769.809.602-53
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EB16562B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: OSVALDO GONCALVES SEABRA
Nº do Contrato: 1379/2021
CPF: 156.604.942-34
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7DF0072B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: PEDRO HENRIQUE DIAS ALMEIDA
Nº do Contrato: 2187/2021
CPF: 909.483.192-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6208BAC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: PEDRO APRIGIO GONCALVES DE JESUS
Nº do Contrato: 2688/2021
CPF: 007.533.672-38
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C0361004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RAICIDI CORREA SILVA
Nº do Contrato: 1128/2021
CPF: 746.682.772-15
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:514F57D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RAIMUNDO LUIS DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 2188/2021
CPF: 362.352.452-20
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C25C9D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RAIMUNDO NONATO T DO ESPIRITO SANTO
Nº do Contrato: 2189/2021
CPF: 487.141.432-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:62FA65B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RAIMUNDO SILVA FONSECA JUNIOR
Nº do Contrato: 2232/2021
CPF: 992.222.212-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:401FCF59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: REINALDO ARAUJO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 2448/2021
CPF: 743.445.792-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5EAC927F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RENATO NATAN SANTOS CRUZ
Nº do Contrato: 2164/2021
CPF: 021.398.662-07
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F7F7BB75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RENAN DA SILVA FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 2163/2021
CPF: 993.531.482-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D7B8C1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RODRIGO RODRIGUES FERREIRA
Nº do Contrato: 2732/2021
CPF: 831.456.212-20
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:96C243E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ROMILDO GONCALVES NASCIMENTO
Nº do Contrato: 2194/2021
CPF: 070.231.745-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4C7266E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: RODRIGO TEIXEIRA CAMPOS
Nº do Contrato: 2604/2021
CPF: 552.629.962-72
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 3/1/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A7267FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: SEBASTIAO FERNANDES FONSECA FILHO
Nº do Contrato: 1733/2021
CPF: 005.361.272-80
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E2ADB5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: SERGIO LUIS DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 1440/2021
CPF: 489.827.332-72
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0EA2A9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: VALMIR CARLOS CARNEIRO CASSIANO
Nº do Contrato: 1117/2021
CPF: 179.570.872-72
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:74D986D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: WALMIR AMADOR DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 2644/2021
CPF: 022.401.092-11
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:02C750C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: SIDNEY ALCANTARA FEIO
Nº do Contrato: 2196/2021
CPF: 825.898.952-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1445CA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: WANDERSON CLEITON SILVA GUEDES
Nº do Contrato: 2737/2021
CPF: 802.181.302-44
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B7388369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: ZINOMAR BRITO SILVA
Nº do Contrato: 1100/2021
CPF: 771147602-72
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato:01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0F7BF566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: WASHINGTON CLEBER LOPES DA SILVA
Nº do Contrato: 2198/2021
CPF: 840762402-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C809B2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 002/2021FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 14/10/2021, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DE CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 002/2021FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 28 de setembro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BCE5E66D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210801

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.851,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B22D7C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210804

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-015

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSORTES DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1788BD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210805

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D3469579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210803

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:51D9DCC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210802

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPALÇ DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:32E855CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210750

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 3.759,00 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210751

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 326.890,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210752

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 648.624,56 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:60706BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-061

Abertura dia 12/10/2021, às 09:00 horas, no Portal de bnc, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/202 no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,29/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:81A91979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Ante ao exposto, julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da empresa K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF:09.251.627/0001-90, referente ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2021-SRP/FMS, publicado no dia 17/09/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:B61B4A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210101 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Sheyla Costa Morais CPF: 934.548.642-91, Objeto: Distrato do contrato firmado em 04 de março de 2021, referente ao Dispensa de Licitação nº 014/2021-PMU, rescindindo-se na data de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E6184ADF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 152/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA, REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BM LOCAÇÕES EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 152/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA, REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BM LOCAÇÕES EIRELI.

O Município de Xinguara - Pa, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, resolve rescindir o contrato com a empresa BM LOCAÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à Rua João de Barro, QD. 22, casa 02, Setor Parque Uirapuru, Nova Repartimento – PA, e-mail: bmlocacoes14@gmail.com, telefone: (94) 991716456 representada neste ato pelo Sr(a). RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 17 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – O motivo da rescisão contratual deve – se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 7, alínea F, do contrato original n° 172/2021 e, não sendo possível o restabelecimento das obrigações, esta administração resolve pela rescisão unilateral da relação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, unilateralmente, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 28 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante

Testemunhas:
• _____
• _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EC33F028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 080/2021/SEMED

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 143/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 080/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, que serão destinadas a manutenção preventiva dos veículos que compõem a frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - PA. Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 13/10/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 28 de setembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7AD62A65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 28 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha, visando atender a secretaria de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, localizado Rua Tenente Américo Moretti NR 557, Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062, inscrito no CNPJ sob o nº 35.764.167/0001-03, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	PALETE - MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 15 CM, COR PRETA, CAPACIDADE 2.000 KG.	UND	375	LAR PLÁSTICOS	R$ 151,50	R$ 56.812,50
4	PALETE - MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 15 CM, COR PRETA, CAPACIDADE 2.000 KG.	UND	125	LAR PLÁSTICOS	R$ 151,50	R$ 18.937,50
TOTAL						R$ 75.750,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 28 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha, visando atender a secretaria de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP, localizado rua Cônego Silvestre P. Serra, 66 - Vila dos Cabanos - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	ESCORREDOR - MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60CM, CAPACIDADE 50L, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS E TIPO HOTEL, FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO.	UND	100	ABC	R$ 97,00	R$ 9.700,00
25	ESCORREDOR - MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA. ESCORREDOR APLICAÇÃO: ARROZ, FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO.	UND	100	ABC	R$ 28,00	R$ 2.800,00
30	FACA - MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM.	UND	100	RUTIMAR	R$ 7,50	R$ 750,00
32	FRIGIDEIRA - MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 24 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	UND	200	PANELUX	R$ 34,00	R$ 6.800,00
38	GARRAFA TÉRMICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	UND	100	SOPRANO	R$ 71,66	R$ 7.166,00
39	JARRA - MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM ALÇA.	UND	100	NITRON	R$ 10,00	R$ 1.000,00
47	PENEIRA COZINHA - PENEIRA EM AÇO INOX 20 CM DE DIÂMETRO COM BORDA E CABO INOX, DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA DUPLA E PENEIRA FINA.	UND	200	RUTIMAR	R$ 11,00	R$ 2.200,00
49	POTE ALIMENTOS - MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, ALTURA 84 MM, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA INVIOLÁVEL (LACRE) E ALÇA, DIÂMETRO INFERIOR 78 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	500	TIBA	R$ 6,20	R$ 3.100,00
50	RALADOR ALIMENTO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA.	UND	200	RUTIMAR	R$ 8,50	R$ 1.700,00
54	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI AGRÍCOLA (TIPO BASQUETA) – DIMENSÕES 62 X 36 X 56 CM (ACOMPANHA ADESIVO PERSONALIZADO) CAPACIDADE VOLUME INTERNO: 48 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA POR PEÇA: 25 KG; CAPACIDADE POR EMPILHAMENTO: 340 KG.	UND	600	SANDPLAST	R$ 26,50	R$ 15.900,00
TOTAL						R$ 51.116,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2021, datada de 28 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha, visando atender a secretaria de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, localizado rua Rua São Benedito, 656, Bairro Sacramenta Belém/PA CEP: 66120-260, inscrito no CNPJ sob o nº 28.505.722/0001-17, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	CAÇAROLA - MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E ALÇA.	UND	100	SIMONAGGIO	R$ 39,60	R$ 3.960,00
16	CALDEIRÃO - MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 18 A 20 L, ALTURA 26 A30 CM, ESPESSURA 2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO CILÍNDRICO.	UND	100	SIMONAGGIO	R$ 52,47	R$ 5.247,00
17	CALDEIRÃO - MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 45,2 L, ALTURA 40 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM TAMPA.	UND	100	SIMONAGGIO	R$ 140,58	R$ 14.058,00
27	UTENSÍLIO DOMÉSTICO - ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL 18 CM.	UND	200	SIMONAGGIO	R$ 3,36	R$ 672,00
33	FRIGIDEIRA - MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	UND	200	SIMONAGGIO	R$ 44,55	R$ 8.910,00
34	FÓSFORO - MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO. FÓSFORO DE SEGURANÇA EM MADEIRA 100% REFLORESTADA APRESENTADOS EM CAIXINHAS C/40 UNIDADES, EMBALADOS EM PACOTES C/10 UNIDADES DE CAIXINHAS.	UND	100	PARANA	R$ 1,98	R$ 198,00
42	PALITO - MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. PALITO RESISITENTE ROLIÇO, PONTIAGUDO. CAIXA COM 100 UND.	UND	100	PARANA	R$ 0,39	R$ 39,00
52	UTENSÍLIO DOMÉSTICO - TÁBUA CORTAR CARNE - MATERIAL POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADAS 30X50 CM, COR BRANCA.	UND	200	CASA IN	R$ 31,68	R$ 6.336,00
TOTAL						R$ 39.420,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2021, datada de 28 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha, visando atender a secretaria de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, localizado Rua Sandra Gentil, nº 1519, Bairro Sapiranga, Fortaleza – CE – CEP: 60.830-076, inscrito no CNPJ sob o nº 23.407.763/0001-57, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	LEITEIRA - MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 L, MATERIAL CABO ALUMÍNIO.	UND	200	CEARA	R$ 44,55	R$ 8.910,00
TOTAL						**R$ 8.910,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021
Ata de Registro de Preços, **n° 005/2021, datada de 28 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-054/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha, visando atender a secretaria de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE P.C.DIAS EIRELI-ME, localizado Travessa Da Matriz, nº 245 – Bairro Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.886.311/0001-94, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA, NA COR AZUL. PRODUTOS COM QUALIDADE SUPERIOR, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA ALTAS DE ALIMENTOS.	KIT	7.500	ARC	R$ 3,70	R$ 27.750,00
3	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO POR: 01 COPO COM ALÇA DE 300ML; 01 PRATO MÉDIO FUNDO DE 210MM; 01 COLHER MÉDIA, NA COR AZUL. PRODUTOS COM QUALIDADE SUPERIOR, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA ALTAS DE ALIMENTOS	KIT	2.500	ARC	R$ 3,70	R$ 9.250,00
5	ACENDEDOR FOGÃO - MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO MANUAL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 CM, PESO APROXIMADO DE 10 G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, CHAMA PRÉ-AJUSTADA, COM SELO E APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	100	PREMIUM	R$ 3,40	R$ 340,00
6	AÇUCAREIRO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 350G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	FEDUMI	R$ 10,00	R$ 1.000,00
7	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL - MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 8 CM, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL.	UND	100	PISA	R$ 71,00	R$ 7.100,00
8	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 31 CM, COMPRIMENTO 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ALÇA E SEM TAMPA.	UND	100	MARANA	R$ 15,00	R$ 1.500,00
9	ABRIDOR - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO LATA, COMPRIMENTO: 15 CM.	UND	100	IMPERIAL HOME	R$ 2,00	R$ 200,00
10	BULE - MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	UND	100	PISA	R$ 88,00	R$ 8.800,00
11	BULE - MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 7 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	UND	100	PISA	R$ 74,00	R$ 7.400,00
12	BACIA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UND	100	MB	R$ 5,00	R$ 500,00
13	BACIA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 40 LITROS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UND	100	MILPLASTIC	R$ 10,00	R$ 1.000,00
14	BANDEJA METÁLICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA.	UND	100	NUNESTAR	R$ 13,00	R$ 1.300,00
18	COADOR CAFÉ - COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ. COADOR DE PANO PARA CAFÉ, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO 22 CM DE APOIO E CABO PLÁSTICO.	UND	200	ZEBINA	R$ 2,60	R$ 520,00
19	COLHER - PLÁSTICO, PARA REFEIÇÃO, NA COR MARFIM.	UND	4.000	SERTPLAST	R$ 1,30	R$ 5.200,00
20	CONCHA - MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM.	UND	100	YANGZI	R$ 7,90	R$ 790,00
21	CONCHA PARA MOLHEIRA EM AÇO INOX 120X45MM COM EXTREMIDADE DO CABO CURVO.	UND	200	COSMO	R$ 5,90	R$ 1.180,00
22	COPO - MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 320 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR.	UND	600	NADIR	R$ 2,00	R$ 1.200,00
23	PICADOR LEGUMES/CORTADOR LEGUMES - MANUAL/ELETRICO - PICADOR CORTADOR DE LEGUMES PEQUENO (ALUMÍNIO) – 42 CM COM CABO E BASCULANTE DE ALUMÍNIO.	UND	100	KD FELTRO	R$ 40,00	R$ 4.000,00

26	UTENSÍLIO DOMÉSTICO - ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL 16 X 50 CM.	UND	200	PISA	R$ 16,00	R$ 3.200,00
28	ESPREMEDOR LEGUME - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO. COM CABO ANTÔMICO EM EM INOX, SITEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROX. 25CM.	UND	200	ROFE	R$ 6,50	R$ 1.300,00
29	FACA - MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 POL, APLICAÇÃO CORTAR CARNE, COR CABO BRANCA.	UND	200	MUNDIAL	R$ 15,00	R$ 3.000,00
31	FACA MESA - MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA.	UND	2.000	TRAMONTINA	R$ 1,00	R$ 2.000,00
35	TALHER DESCARTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UND.	UND	500	SERTPLAST	R$ 1,20	R$ 600,00
36	GARFO MESA - GARFO TRINCHANTE PROFISSIONAL INOX 34CM LINHA PROFISSIONAL, PEÇA INTERIÇA SEM SOLDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,3MM ESPESSURA E 35CM COMPRIMENTO.	UND	200	TRINCHANTE	R$ 5,90	R$ 1.180,00
37	GARFO MESA - GARFO DE MESA INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UND	2.000	TRAMONTINA	R$ 1,10	R$ 2.200,00
40	JARRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO NO CORPO.	UND	200	MB	R$ 7,80	R$ 1.560,00
43	PANELA PRESSÃO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS.	UND	100	PANELUX	R$ 94,00	R$ 9.400,00
44	PANELA PRESSÃO - MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 15 L, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA.	UND	100	NIGRO	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	PAPEL FILME - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	ROLO	400	BOREDA	R$ 2,20	R$ 880,00
46	PEGADOR ALIMENTO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOJO COM DENTES NOS DOIS LADOS.	UND	200	ELITE	R$ 3,10	R$ 620,00
48	PRATO - MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA. PACOTE COM 10 UND.	UND	4.000	TOTAL PLAST	R$ 1,10	R$ 4.400,00
51	UTENSÍLIO DOMÉSTICO - TÁBUA DE VIDRO. FEITA EM VIDRO RESISTENTE E COM FUNDO EM BORRACHA ANTIADERRAPANTE, QUE NÃO RETÉM ODOR DE ALIMENTOS E QUE NÃO OXIDA QUANDO USADA NO PREPARO DE VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS. RESISTENTE AO CALOR DE ATÉ 280°C. MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	200	NUNESTAR	R$ 10,00	R$ 2.000,00
53	XÍCARA - MATERIAL VIDRO TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 80ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	UND	200	WINCY	R$ 5,00	R$ 1.000,00
TOTAL						**R$ 133.870,00**

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A7D2D2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-060/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 27 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-060/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 50.000 M² DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: R. M. FURTADO - ME, localizado na Tv. Frederico Vasconcelos, Nº 401 – Sala 01, Bairro: Novo, CEP: 68.445-000, BARCARENA – PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.091.279/0001-21, representado por Sr. **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 394.449.022-34portador(a) da Carteira de Identificação nº 1970542 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:
R. M. FURTADO – ME

33.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					
COTA AMPLIADA					
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA***	***UNIDADE***	***QUANT.***	***VALOR UNITÁRIO (R$)***	***VALOR TOTAL (R$)***
1	GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA) **MARCA: SÓ GRAMA**	M²	45.000	R$ 7,92	R$ 356.400,00
TOTAL COTA AMPLIADA					**R$ 356.400,00**
33.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					
COTA RESERVADA					
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA***	***UNIDADE***	***QUANT.***	***VALOR UNITÁRIO (R$)***	***VALOR TOTAL (R$)***
2	GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA) **MARCA: SÓ GRAMA**	M²	5.000	R$ 7,92	R$ 39.600,00
TOTAL COTA RESERVADA					**R$ 39.600,00**
TOTAL GERAL					**R$ 396.000,00**

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:31E17723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2348/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de Outubro de 2021,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
8958	Jecilene Gomes de Oliveira	ACD	2020
10874	Vania Guimarães de Souza	ACD	2020
10922	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante	ACE	2020
8851	Rhea Sylvia Jaques Marques	Assist. Social	2020
11173	Ana Paula Leite Teixeira	Assist. Social	2020
10923	Fabio Ferreira das Neves	ACE	2020
9475	Jetro Ferreira de Azevedo	ACE	2020
9626	Celia da Silva Monteiro	ASG	2020
14978	Railsa Lima Guedes Rufino	ASG	2020
9325	Eva Bezerra de Oliveira	ACS	2020
9164	Elizabeth da Mata Silva	ACS	2020
9478	Gilmario de Oliveira Brito	ACS	2020
9487	Monica Moura dos Reis	ACS	2020
9207	Marcia Macedo Borges	ACS	2020
9215	Maria Dilma de Sousa Oliveira	ACS	2020
9223	Marta de Jesus Moreira Santos	ACS	2019
9255	William Pereira Brito	ACS	2020
14989	Jessica Paloma da Silva	Enfermeiro	2020
8865	Selma Gomes da Mota	Enfermeiro	2020
12377	Geraldo Martins Ramos	Fisioterapeuta	2020
4243	Elias Gomes Lima	Guarda Patrimonial	2020
4310	Paulo Menezes da Silva	Guarda Patrimonial	2020
13251	José Valdir Pereira de Sousa Junior	Guarda Patrimonial	2020
14995	Leandro Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	2020
14998	Brenda Emanuelly S. Ferreira	Tec. Enfermagem	2020
14999	Veronica Ribeiro Nonato	Tec. Enfermagem	2020
8649	Adelson Pereira Araújo	Tec. Radiologia	1 S 2020
12271	Beatriz Oliveira dos Reis	Odontólogo	2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6ABB1ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2140/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de setembro de 2021,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
10870	Neusa Pereira Soares Rodrigues	ACD	2020
9646	Lorrana Cristina R. Abreu	Auxiliar de Farmácia	2020
5435	Valdivino dos Reis Oliveira	Auxiliar de Obras	2020
8761	Joventina Ferreira de Sousa	Aux. Enfermagem	2020
9477	Gilena Oliveira de Souza	ACE	2019
9508	Deborah Aparecida Pereira Ribeiro	ACE	2020
9122	Kleber Medeiros de Oliveira	ACE	2020
9131	Sirlene Monteiro dos Santos	ACE	2020
12382	Gilmar Santana da Silva	ACE	2020
12379	José Jecione Duarte de Almeida	ACE	2020
9134	Vilma Pereira Araújo	ACE	2020
9315	Cleudimara Martins Nascimento	ACS	2020
9173	Francisco de Assis Barros da Silva	ACS	2020
9190	José do Espirito Santo Borges da Silva	ACS	2020
9489	Patrícia da Silva Pereira	ACS	2019
9149	Clediomar Pereira da Silva	ACS	2020
9162	Eduardo de Castro Pereira	ACS	2019
9216	Maria Edna Guimarães Silveira	ACS	2020

9143	Arquimandia Lourenço de Sousa	ACS	2019
9179	Iolanda Luiza Correa	ACS	2015
9183	Ivonete Claro Maranhão	ACS	2020
9248	Terezinha Avelino dos Santos Leandro	ACS	2020
9141	Antônio de Sousa Aguiar	ACS	2020
9511	Fabio Junior Peniche Ribeiro	ACS	2019
9230	Raimunda da Silva Carvalho	ACS	2020
9138	Alindomar Sousa da Silva	ACS	2020
13947	Valdiza de Sousa Oliveira	Ag. Sanitário	2020
3199	Antônio Pereira da Silva	Ag. Serv. Urbanos	2020
10891	Maria de Luordes Medeiro Pereira	ASG	2020
14993	Watina da Luz Oliveira	Enfermeiro	2020
8692	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeiro	2020
14994	Juliany Brandão Martins	Enfermeiro	2020
10948	Talyta Borges Machado	Farmacêutico	2020
13247	Antonio Filho Feitosa dos Reis	Guarda Patrimonial	2020
13254	Rocheriston Laureno da Silva	Guarda Patrimonial	2020
13258	Marcos Douglas Ferreira da Silva	Guarda Patrimonial	2020
14661	Divino Bernardes Pereira	Guarda Patrimonial	2020
13249	Cilmar Lopes da Silva	Guarda Patrimonial	2020
4293	Wedes Basilio Sobrinho	Guarda Patrimonial	2020
8811	Maria José da Silva Oliveira	Jardineira	2020
9381	Adão Gelson Moreira de Queiroz	Motorista	2019
11156	Aldo Gurjão F. Filho	Motorista /Socorrista	2020
11663	Marina Feliciano Barcelos	Odontólogo	2020
11094	Naylan de Sousa Oliveira	TARM	2020
9407	Geraldo Magela Neiva	Tec. Seg. Trabalho	2020
11627	Andreia Pereira Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	2019
9366	Edinê das Candeias Silva	Tec. Enfermagem	2020
9623	Divanilda Soares de Aquino Cruz	Tec. Enfermagem	2020
14953	Ivaneide da Silva Carvalho	Tec. Enfermagem	2020
8691	Deusdedio Claro dos Santos	Tec. Radiologia	2º S 2020
9184	Vanda Maria da Silva Santos Souza	ACE	2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5ED6599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NOVO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - SECULT/ PMM ALTERA O CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ, EM FUNÇÃO DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19.
A Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura **NOVA ALTERAÇÃO** do cronograma atual da prestação de contas no Inciso II e dos editais no Inciso III com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC e Decreto Municipal nº 135, de 06 de novembro de 2020, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria, em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus. A prestação de contas dos espaços culturais beneficiados no Inciso II e execução dos projetos e a entrega dos relatórios simplificados no Inciso III passam a seguir novo cronograma conforme abaixo.

NOVO CRONOGRAMA INCISO II LEI ALDIR BLANC MARABÁ		
Espaços Culturais beneficiados no Inciso II da Lei Aldir Blanc Marabá	Entrega da Prestação de Contas	Novo Prazo para Entrega da Prestação de Contas
Prestação de Contas Espaços Culturais beneficiados no Inciso II	30/09/2021	**20/10/2021**

NOVO CRONOGRAMA EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ		
EDITAL	CRONOGRAMA ATUAL	NOVO CRONOGRAMA
	Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado	Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado
Edital Cultura em Movimento	30/09/2021	**20/10/2021**
Edital Eduardo de Castro de Literatura	30/09/2021	**20/10/2021**
Edital de Cultura Popular	30/09/2021	**20/10/2021**

JOSÉ SCHERER
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BDABEDE